

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

TERESA HARARI ALVES DE ARAUJO

**POLÍTICAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO**

(re) imaginando políticas públicas a partir da presença indígena no Congresso Federal brasileiro

SÃO PAULO  
2022

TERESA HARARI ALVES DE ARAUJO

## **POLÍTICAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO**

(re) imaginando políticas públicas a partir da presença indígena no Congresso Federal brasileiro

Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas da Fundação Getulio Vargas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração Pública e Governo.

Área de Concentração: Governo e Sociedade Civil em Contexto Subnacional

Orientadora: Prof. Dra. Marlei Pozzebon

SÃO PAULO

2022

Araujo, Teresa Harari Alves de.

Políticas para adiar o fim do mundo : (re) imaginando políticas públicas a partir da presença indígena no Congresso Federal Brasileiro / Teresa Harari Alves de Araujo. - 2022.

159 f.

Orientador: Marlei Pozzebon.

Dissertação (mestrado CMAPG) – Fundação Getulio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

1. Índios da América do Sul - Brasil - Relações com o governo. 2. Índios da América do Sul - Atividades políticas. 3. Participação política. 4. Políticas públicas - Brasil. I. Pozzebon, Marlei. II. Dissertação (mestrado CMAPG) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo. III. Fundação Getulio Vargas. IV. Título.

CDU 32::35(81)

Ficha Catalográfica elaborada por: Isabele Oliveira dos Santos Garcia CRB SP-010191/O

Biblioteca Karl A. Boedecker da Fundação Getulio Vargas - SP

TERESA HARARI ALVES DE ARAUJO

## **POLÍTICAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO**

(re) imaginando políticas públicas a partir da presença indígena no Congresso Federal brasileiro

Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas da Fundação Getulio Vargas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração Pública e Governo.

Área de Concentração: Governo e Sociedade Civil em Contexto Subnacional

Orientadora: Prof. Dra. Marlei Pozzebon

Data de Aprovação: 26/05/2022

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marlei Pozzebon (Orientadora)

FGV-EAESP | HEC Montreal

---

Prof. Dr. Fernando Burgos Pimentel dos Santos

FGV-EAESP

---

Prof. Dr. Gersem José dos Santos Luciano Baniwa

UFAM

*Para Vic, Bel e Nina*

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho é uma construção coletiva, resultado de contribuições, diálogos e trocas com muitas pessoas. Agradeço a todas e todos que compartilharam comigo seus saberes, suas incertezas, seus sonhos.

O primeiro grande agradecimento vai para minha orientadora Marlei Pozzebon, que paciente e amorosamente acolheu minhas ideias, paixões, dúvidas e inquietações. Sem deixar de incentivar minha autonomia, liberdade intelectual e escrita, pensou e problematizou junto o tempo todo. Marlei, obrigada por me mostrar que é possível fazer pesquisa e se deixar afetar por um mundo em constante (re)construção. Por instigar sempre o olhar crítico e o sentir-pensar. Estar ao seu lado nesse processo foi inspiração para a vida toda!

Ao Luis Roberto de Paula e Messias Basques pela generosidade e sugestões fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa. Suas contribuições me fizeram realinhar a estrutura da dissertação, trazendo elementos essenciais para a interpretação dos resultados e para uma costura mais sólida entre questões indígenas e política partidária. À Lays Borari, Luana Kumaruara e Chirley Pankará pelos comentários e reflexões sobre o tema. Em especial O-é e Maial Paiakan pela confiança, trocas e vivências.

Também agradeço ao grupo formado pelos demais orientandos, orientandas e agregadas da professora Marlei: Aline Souza, Ana Clara Souza, Bruno Sanches, Erica Siqueira, Elisa Larroudé, Fábio Saldanha, Juliana Rodrigues, Morgana Krieger, Renata Anderson e Silvia Follador. Sou grata pelas críticas construtivas e conselhos acalentadores. Por mostrarem que o caminho é sempre incerto e que fins são sempre recomeços.

Aos amigos e amigas de FGV: Beatriz Portella, Claudio Aliberti, Débora Lira, Eliana Mello, Flora Pfeifer, Gabriel Goldfajn, Isabela Sobral, João Pedro Haddad, Leonardo Oliveira, Leonardo Fabri, Luísa Arantes e Pedro Peria. Também Paola De Angelis, Sophia Veronese, Amanda Lagreca, Gabriela Thomazinho, Gabriel Machado, João Pedote, Mayra Ataíde e Beatriz Oliani. Desses encontros aprendi que a pesquisa acadêmica é um caminho que vale a pena.

Gostaria de agradecer aos professores convidados para banca. Gersem Baniwa, pela clareza de seus ensinamentos que me auxiliaram nessa tarefa de escrever sobre povos indígenas. Fernando Burgos, pela habilidade de fazer as perguntas certas e apontar caminho possíveis. Fica aqui o registro da minha admiração por ambos!

Também agradeço às demais professoras e professores que convivi nesses últimos dois anos e que de diferentes maneiras contribuíram para meu desenvolvimento como pesquisadora. Na FGV: Elize Massard, Gabriela Lotta, Maria Rita Loureiro, Marco Antônio Teixeira e Marta Farah. Também André Guzzi e Luis Paulo Bresciani. No Museu Nacional: Antonio Carlos de Souza Lima, Daniela Alarcon e Eloy Terena. Em especial, André Freitas Dias, da UFMG, e Armindo Teodósio (Téo), da Puc Minas, por me inspirarem neste processo de pesquisa, ação e reflexão.

À Andressa, Joelma e Thereza pela paciência e ajuda com todas as burocracias cotidianas. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES pelas bolsas concedidas.

Não poderia deixar de reconhecer e gratificar o esforço de todos aqueles que concederam entrevistas para essa pesquisa: Márcio Santilli, Ciro Campos, Ariene Susui, Danielle Gruneich, Gerson Scheidweiler, Iara Cordero, Olga Matos, Leandro Cerqueira, Augusto Madeira e Déborah Duprat. Toda a equipe da Secretaria de Mulheres da Câmara e dos gabinetes do PSB e do PCdoB. E também àqueles que fizeram as pontes necessárias: Bel, Oswaldo Braga de Souza e Ivo Braga.

À Mariel, Marilda e Moa pelo carinho e acolhida em Brasília.

Agradeço especialmente às assessoras da deputada Joenia Wapichana pela generosidade, paciência e por, mesmo na maior correria, permitirem que eu acompanhasse seus diálogos em busca de um mundo mais justo, plural e compartilhado.

Agradeço às amigas Mariana Brunini e Patricia Amaral, que sempre acreditaram que era possível.

Ao Borô, por ter um coração gigante e apoiar incondicionalmente todas as minhas decisões. À Vanessa Pedrosa. Ela não sabe, mas foi a primeira pessoa para quem contei que iria voltar para São Paulo e fazer mestrado. E a primeira a falar que ia dar certo.

Julia Barbosa pela parceria no homeoffice, escrevivências e café-tos diários. Também por (junto com a Bel) me ajudar a melhorar as linhas dessa redação.

Meus pais, Caroline, Juca e Kika, por todas as possibilidades de estudo e por incentivarem a minha autonomia e andanças pelo mundo. Mesmo com o coração na mão.

Por fim, meu maior agradecimento às minhas irmãs Victoria e Isabel Harari. Não fossem elas desde sempre segurando o meu céu, eu jamais chegaria aqui.

*É hora de fazer retomada na política, porque o Brasil é terra indígena!  
- manifesto Chamado da Terra, Mulheres indígenas no Poder*

*Nosso tempo é especialista em criar ausências: do sentido de viver em sociedade, do próprio sentido da experiência da vida. Isso gera uma intolerância muito grande com relação a quem ainda é capaz de experimentar o prazer de estar vivo, de dançar, de cantar. E está cheio de pequenas constelações de gente espalhada pelo mundo que dança, canta, faz chover. O tipo de humanidade zumbi que estamos sendo convocados a integrar não tolera tanto prazer, tanta fruição de vida. Então, pregam o fim do mundo como uma possibilidade de fazer a gente desistir dos nossos próprios sonhos. E a minha provocação sobre adiar o fim do mundo é exatamente sempre poder contar mais uma história. Se pudermos fazer isso, estaremos adiando o fim.*  
— Ailton Krenak, *Ideias para Adiar o fim do Mundo*

*Não sou um ancião e ainda sei pouco. Entretanto, para que minhas palavras sejam ouvidas longe da floresta, fiz com que fossem desenhadas na língua dos brancos. Talvez assim eles afinal as entendam, e depois deles seus filhos, e mais tarde ainda, os filhos de seus filhos. Desse modo, suas ideias a nosso respeito deixarão de ser tão sombrias e distorcidas e talvez até percam a vontade de nos destruir*  
– Davi Kopenawa, *A Queda do Céu*



## RESUMO

A participação indígena na política partidária brasileira tem aumentado significativamente nos últimos anos, com considerável elevação do número de indígenas candidatas/os e eleitas/os. Este fenômeno marca um avanço contra as barreiras do poder tutelar sobre as ações dos povos e comunidades tradicionais e expressa seu desejo não apenas de participar do controle social, mas de atuar diretamente na formulação das políticas públicas que lhes dizem respeito. No entanto, ainda é um tema pouco estudado no meio acadêmico, criando uma zona cinzenta de significações. Visando contribuir para este debate, o objetivo deste trabalho é compreender como a participação indígena no legislativo brasileiro pode influenciar o processo de formulação de políticas públicas. Construimos um referencial teórico multidisciplinar, promovendo um diálogo entre o que chamamos de pensamentos e práticas de resistência à colonialidade com a teoria da mirada ao revés e a virada argumentativa das políticas públicas. O desenho da pesquisa é balizado por um estudo de caso em profundidade do mandato em exercício da deputada federal Joenia Wapichana (Rede-RR), primeira mulher indígena a conquistar uma vaga na Câmara dos Deputados em 2018. Nossos resultados mostram como ainda há muitas barreiras para que Joenia possa influenciar ativamente as políticas públicas com o intuito de fazer valer os direitos dos povos tradicionais. Por outro lado, destacamos significados mais amplos de sua atuação política: o incentivo a novas candidaturas indígenas – o “efeito Joenia” – e a conscientização de demais parlamentares para as pautas indígenas, trazendo novas temáticas e demandas ao legislativo brasileiro. Além disso, a atuação de Joenia caracteriza-se pela impressão de sua identidade indígena sobre ferramentas moderno-ocidentais. São muitos elementos que integram a identidade indígena e aqui destacamos dois: o diálogo/fazer coletivo e a conectividade ancestral. A observação desse fenômeno é particularmente interessante pois permite expandir as fronteiras do campo, propondo novas categorias à política pública a partir de culturas que lutam por manifestar suas próprias maneiras de ver, sentir e pensar o mundo. Parafraseando Ailton Krenak (2019), é por meio desse diálogo que podemos pensar políticas para adiar o fim do mundo.

**Palavras-chave:** povos indígenas; políticas públicas; política partidária; decolonialidade

## RESUMEN

La participación indígena en la política partidista brasileña ha aumentado significativamente en los últimos años, con un incremento considerable del número de candidatos y cargos electos indígenas. Este fenómeno marca un avance contra las barreras del poder tutelar sobre las acciones de los pueblos y comunidades tradicionales, y expresa su deseo no sólo de participar en el control social, sino de actuar directamente en la formulación de las políticas públicas que les conciernen. Sin embargo, sigue siendo un tema poco estudiado en el ámbito académico, creando una zona gris de significados. Para contribuir a este debate, el objetivo de este trabajo es entender cómo la participación indígena en el legislativo brasileño puede influir en el proceso de formulación de políticas públicas. Construimos un marco teórico multidisciplinar, promoviendo un diálogo entre lo que llamamos pensamientos y prácticas de resistencia a la colonialidad con la teoría de la mirada inversa y el giro argumentativo de las políticas públicas. El diseño de la investigación se nutre de un estudio de caso en profundidad sobre el mandato en funciones de la diputada federal Joenia Wapichana (Rede-RR), la primera mujer indígena en ganar un escaño en la Cámara de Diputados en 2018. Nuestros resultados muestran cómo todavía hay muchas barreras para que Joenia influya activamente en las políticas públicas para hacer valer los derechos de los pueblos tradicionales. Por otro lado, destacamos significados más amplios de sus acciones políticas: el estímulo de nuevas candidaturas indígenas -el "efecto Joenia"- y la sensibilización de otros parlamentarios a las agendas indígenas, llevando nuevos temas y demandas a la legislatura brasileña. Además, la obra de Joenia se caracteriza por la impresión de su identidad indígena en las herramientas moderno-occidentales. Son muchos los elementos que integran la identidad indígena y aquí destacamos dos: el diálogo/elaboración colectiva y la conectividad ancestral. La observación de este fenómeno es particularmente interesante porque permite ampliar las fronteras del campo, proponiendo nuevas categorías a las políticas públicas desde culturas que luchan por manifestar sus propias formas de ver, sentir y pensar el mundo. Parafraseando a Ailton Krenak (2019), es a través de este diálogo que podemos pensar en políticas para posponer el fin del mundo.

**Palabras clave:** pueblos indígenas; políticas públicas; política de partidos; descolonialidad

## ABSTRACT

Indigenous participation in Brazilian party politics has increased significantly in recent years, with a considerable increase in the number of indigenous candidates and elected officials. This phenomenon marks an advance against the barriers of the tutelary power over the actions of traditional peoples and communities, and expresses their desire not only to participate in social control, but to act directly in the formulation of public policies that concern them. However, it is still a little studied theme in the academic environment, creating a gray area of meanings. In order to contribute to this debate, the objective of this work is to understand how indigenous participation in the Brazilian Legislature can influence the process of public policy formulation. We built a multidisciplinary theoretical framework, promoting a dialogue between what we call thoughts and practices of resistance to coloniality with the reverse look theory and the argumentative turn of public policies. The research design is buoyed by an in-depth case study of the incumbent mandate of federal deputy Joenia Wapichana (Rede-RR), the first indigenous woman to win a seat in the House of Representatives in 2018. Our results show how there are still many barriers for Joenia to actively influence public policies in order to enforce the rights of traditional peoples. On the other hand, we highlight broader meanings of her political actions: the encouragement of new indigenous candidacies - the “Joenia effect” - and the awareness of other parliamentarians to indigenous agendas, bringing new themes and demands to the Brazilian legislature. In addition, Joenia's work is characterized by the imprinting of her indigenous identity on modern-western tools. There are many elements that make up the indigenous identity, and here we highlight two: the collective dialogue/doing and the ancestral connectivity. The observation of this phenomenon is particularly interesting because it allows us to expand the frontiers of the field, proposing new categories to public policy from cultures that struggle to manifest their own ways of seeing, feeling, and thinking the world. Paraphrasing Ailton Krenak (2019), it is through this dialogue that we can think of policies to postpone the end of the world.

**Keywords:** indigenous peoples; public policies; party politics; decoloniality

## Quadros

Quadro 1: Síntese do referencial teórico.....	60
Quadro 2: Síntese dos instrumentos de coleta.....	68
Quadro 3: Entrevistas semi-estruturadas.....	69
Quadro 4: Entrevistas de fontes secundárias.....	70
Quadro 5: Documentos e eventos legislativos.....	73
Quadro 6: Documentos de imprensa.....	78
Quadro 7: Informativos oficiais.....	82
Quadro 8: Deputadas/os federais eleitas/os em Roraima (2018).....	98

## Figuras

Figura 1: Línguas indígenas faladas no Brasil.....	25
Figura 2: Evolução das candidaturas indígenas de 2004 à 2020.....	35
Figura 3: Localização das Terras Indígenas Serra da Moça e Truaru em relação à Terra Indígena Raposa/Serra do Sol.....	92
Figura 4: Truaru, Boa Vista – RR.....	93
Figura 5: Santinho da campanha.....	96
Figura 6: Valor empenhado de emendas por função   Deputada Joenia Wapichana (2018-2022)....	100
Figura 7: Mapa de votação.....	120
Figura 8: Acampamento Luta Pela Vida em Brasília.....	137

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

- ABA** – Associação Brasileira de Antropologia
- ADPF** – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
- Apib** – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
- Apiw** – Associação dos Povos Wai Wai
- ATL** – Acampamento Terra Livre
- BM** – Banco Mundial
- CCJ** – Comissão de Constituição e Justiça
- CE** – Comissão de Educação
- Cedi** – Centro Ecumênico de Divulgação e Informação
- CDES** – Conselho do Desenvolvimento Econômico e Social
- CIDH** – Comissão Interamericana de Direitos Humanos
- Cimi** – Conselho Indigenista Missionário
- Cindra** – Comissão Nacional de Desenvolvimento Regional da Amazônia
- CIR** – Conselho Indígena de Roraima
- CMADS** – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- CME** – Comissão de Minas e Energia
- CNPI** – Conselho Nacional de Política Indígena
- Cioab** – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
- Conabio** – Conselho Nacional de Biodiversidade
- Coping** – Conselho do Povo Indígena Ingarikó
- CPI** – Comissão Parlamentar de Inquérito
- FGV** – Fundação Getúlio Vargas
- FPMDDPI** – Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas
- FMI** – Fundo Monetário Internacional
- Funai** – Fundação Nacional do Índio
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- Inesc** – Instituto de Estudos Socioeconômicos
- ISA** – Instituto Socioambiental
- M/C** – Grupo Modernidade/Colonialidade

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho  
**Odic** – Organização dos indígenas da cidade de Boa Vista  
**Omir** – Organização das Mulheres Indígenas de Roraima  
**OPI** – Organização dos professores indígenas de Roraima  
**PM** – Polícia militar  
**RICD** – Regimento Interno da Câmara dos Deputados  
**Sasi-SUS** – Subsistema de Saúde Indígena  
**SDR** – Sistema de Deliberação Remota  
**Seduume** – Associação Wanasseduume Ye'kwana  
**Sesai** – Secretaria Especial de Saúde Indígena  
**SPI** – Serviço de Proteção ao Índio  
**STF** – Supremo Tribunal Federal  
**TSE** – Tribunal Superior Eleitoral  
**UFMG** – Universidade Federal de Minas Gerais  
**UFRR** – Universidade Federal de Roraima  
**WWF** – World Wide Fund for Nature

# Índice

Autocartografia.....	14
Notas sobre a linguagem e termos adotados.....	16
1. Introdução.....	18
2. Contexto.....	23
2.1 Panorama da questão indígena no Brasil.....	23
2.1.1(Plur)identidades indígenas.....	23
2.1.2 Mais de cinco séculos de resistência.....	26
2.2 Participação indígena na política partidária.....	33
2.2.1 Representatividade.....	35
2.2.2 Povos indígenas e disputas eleitorais.....	37
3. Referencial teórico.....	42
3.1 Pensamentos e práticas de resistência à colonialidade.....	42
3.1.1 Os estudos anticoloniais e pós-colonial coloniais.....	42
3.1.2 Estudos decoloniais.....	44
3.1.3 Algumas críticas.....	48
3.1.4 Novas abordagens.....	50
3.2 A formulação de políticas públicas: uma perspectiva ao revés e argumentativa.....	53
3.2.1 Mirada ao revés.....	53
3.2.2 Virada argumentativa.....	55
3.3 Síntese.....	58
4. Percurso metodológico.....	61
4.1 Metodologias Outras.....	61
4.1.1 Paradigma indígena de investigação.....	62
4.2 Estratégia geral da pesquisa.....	64
4.2.1 Base epistemológica e natureza da pesquisa.....	65
4.2.2 Coleta de dados.....	66
4.2.3 Análise dos dados.....	82
4.2.4 Validação da pesquisa.....	84
5. Resultados.....	89
5.1 O fazer coletivo: de Truaru da Cabeceira para o Congresso Federal.....	89
5.2 “Uma campanha diferente”.....	93
5.3 O mandato.....	98
5.3.1 Desmonte da Funai e da política de demarcação de terras indígenas no Brasil.....	106
5.3.2 A pandemia de Covid-19.....	107
5.3.3 PL 490/2007 e o marco temporal.....	112
6. Discussão.....	118
6.1 Avanços, desafios e significados da participação indígena no legislativo.....	118
6.2 A narrativa dominante: colonialidade e o Congresso Federal.....	125
6.3 A contra-narrativa: estratégias de atuação política e contribuições para o campo.....	129
6.4 “Indigenização do Parlamento”.....	133
7. Considerações possíveis.....	138
8. Referências.....	144
ANEXOS.....	157

## Autocartografia

O lugar social que ocupamos é um dos elementos que moldam nossos pontos de vista e interpretações. Embora tenha uma importância fundamental nas investigações científicas, nem sempre o deixamos à mostra. Por outro lado, neste trabalho adoto a postura de não escondê-lo e começo contando um pouco sobre mim e minha trajetória. Acredito que dessa forma a leitora/o terá condições de melhor compreender o processo de elaboração desse trabalho, engendrado por inúmeras reflexões e questionamentos, bem como perceber que o conhecimento aqui produzido é contextualizado e atravessado por minhas subjetividades.

Meu lugar de fala é de uma mulher branca, jovem, heterossexual, cisgênero. Nasci em uma família privilegiada um dos maiores centros urbanos latino-americanos. A partir dos inúmeros privilégios que essa condição me proporcionou – livros, passaportes, aulas de inglês, entre outros – ingressei na Universidade de São Paulo, no curso de Economia. No segundo ano de faculdade fui pela primeira vez para a Amazônia. Ficaria por um mês na região de Santarém, no Oeste do Pará, trabalhando na ONG Projeto Saúde & Alegria. Logo nos meus primeiros dias, acompanhei uma viagem de barco para a Gleba Nova Olinda<sup>1</sup>. O objetivo seria escutar as comunidades sobre os inúmeros conflitos que assolavam a região. Ainda, ao longo deste mês, tive a oportunidade de conhecer e ouvir muitas outras comunidades pelos rios Tapajós e Arapiuns, auxiliando as atividades da ONG.

Essa experiência marcou a minha trajetória. Segui indo e vindo da Amazônia até que, formada, mudei-me de vez para lá. Vivi por três anos em Santarém, onde participei ativamente da vida política da cidade. Conheci lideranças e me envolvi com os movimentos sociais da região. Em 2019, voltei para São Paulo com o objetivo de colaborar para as causas sociais nas quais estava envolvida por meio da academia. A escolha pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) se deu por entender que, dado seu capital simbólico e recursos financeiros, meu trabalho poderia ganhar maior projeção por meio de uma instituição reconhecida no mundo todo. Ao longo do primeiro ano de mestrado, conversei com amigos e lideranças indígenas para escrever o primeiro esboço do projeto de pesquisa. Em nenhum instante me interessei por revelar verdades essenciais e generalizáveis sobre o suposto “objeto de pesquisa”, e tampouco me posicionar como “autoridade intelectual”. Ao

---

1A Gleba Nova Olinda é composta por 14 comunidades, sendo 11 divididas entre ribeirinhos, pescadores e extrativistas e três aldeias indígenas. Localiza-se entre os rios Aruã e Maró, município de Santarém, e é marcada por conflitos com madeireiros, grileiros e sojicultores. Nos últimos anos, essas comunidades vêm reivindicando o direito ao território, por meio da demarcação da Terra Indígena (TI) Maró (CATETE; DA COSTA, 2018; NEEPES, 2010)



contrário, meu interesse era – e é – compreender, reconhecer e dialogar com a pluralidade de práticas e saberes indígenas, colaborando com suas lutas e demandas.

Destaco ainda três experiências que foram fundamentais no desenvolvimento da minha dissertação. Primeiro, o trabalho ao lado da minha orientadora Marlei Pozzebon e dos professores Armindo dos Santos Teodósio (Téo) e André Freitas Dias. Desde julho de 2020, estudamos e conversamos sobre temas relacionados à pesquisa engajada e validade social. Mergulhamos em um estudo de caso sobre o Polos de Cidadania, um programa de pesquisa, ensino e extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A metodologia de trabalho desenvolvida pelo Polos ao longo de 26 anos é fundamentada no envolvimento ativo dos membros das comunidades e na busca por autonomia e transformação social. Ver de perto como estes princípios são colocados em prática pelo Polos foi uma grande inspiração. Em 2021, também tive um projeto de pesquisa aprovado pelo Conexão Local, programa da FGV com foco nas áreas de políticas públicas, combate à pobreza e promoção da cidadania. Ao lado de colegas do mestrado e da graduação, estudei repostas indígenas à pandemia, entendendo mais a fundo as dinâmicas e conflitos em torno das políticas indigenistas no Brasil. Por fim, cursei a disciplina “Antropologia e Indigenismo no Brasil Contemporâneo”, no programa de pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (UFRJ). Este curso, ministrado pelos antropólogos Antonio Carlos De Souza Lima, Luiz Eloy Amado Terena e a antropóloga Daniela Alarcon, ampliou minha interlocução com referenciais da Antropologia, com ênfase na produção de autoras/es indígenas. Além disso, possibilitou diálogos enriquecedores com demais alunas/os do curso.

Essas vivências me ajudaram a desenvolver habilidades empregadas para escrever esta dissertação. Ainda assim, este processo foi realmente desafiador. É um caminho com altos e baixos que me coloca em constantes reflexões sobre a minha postura de “pesquisadora-militante”: analisar a atuação indígena, dentro dos métodos comumente utilizados na universidade, é percebê-la utilizando as ferramentas do colonizador? Em que medida elas são suficientes para serem aplicadas a contextos, sociedades e fenômenos diversos? Não estaria reproduzindo estruturas de opressão e silenciamento? Ao longo do trabalho, apresento e discuto mais a fundo esses questionamentos.

Em *Ideias para adiar o fim do mundo* (2019), livro que inspira o título dessa dissertação, o filósofo e líder indígena Ailton Krenak promove uma crítica à ideia de humanidade construída pelos brancos europeus. Para o autor, tal modelo de civilização é responsável pela espécie de “fim de mundo” na qual estamos vivendo. Krenak faz então um convite: romper com “a ideia fixa de paisagem da Terra e de humanidade” (p. 29). Tal rompimento talvez nos “tire o chão”, mas pode também nos mostrar outros mundos e outras coreografias possíveis. Em suas palavras, é preciso

“aproveitar toda a nossa capacidade crítica e criativa para construir paraquedas coloridos” (p.15). Krenak nos desafia a fugir do lugar de reprodução da mesmice, propondo a suspensão das certezas sobre as coisas. Dessa perspectiva, entendo esta pesquisa como um campo repleto de incertezas, um salto de paraquedas colorido. Diante das diferentes tensões e perpetrando enfrentamentos possíveis e necessários, espero contribuir na construção de ideias para adiar o fim do mundo.

## Notas sobre a linguagem e termos adotados

A linguagem não é neutra. Ao contrário, tem a dimensão política de criar, fixar e perpetuar relações de poder e violência, uma vez que cada palavra define o lugar de uma identidade (KILOMBA, 2020). Assim, inspirada em Grada Kilomba e outras/os autoras/es, algumas observações quanto à linguagem e termos adotados ao longo do texto são necessárias:

- Empreendo esforços para a construção de um texto a partir da linguagem inclusiva. Não adoto o masculino universal considerando o apagamento das mulheres. Para isso, utilizo construções que soam pouco familiares (ex. pessoas negras, ao invés de negros) e, em casos onde essa fórmula não é suficiente, flexiono os dois gêneros (ex. negras e negros ou negras/os). Embora parcialmente satisfatório, cabe dizer que essa escolha não deixa de reduzir à dicotomia feminino/masculino. Assim, não permite estender a vários gêneros LGBTQIA+, expondo a problemática das relações de poder e a violência na língua portuguesa.
- “Outro” e “sujeito” são termos que não tem gênero na língua inglesa (*other/subject*). No entanto, a tradução corrente em português é usualmente reduzida ao gênero masculino. O termo inglês *subaltern* também não tem gênero. No entanto, o título do trabalho de Gayatri Spivak, *Can the subaltern Speak?* é comumente traduzido para *Pode o subalterno falar?*, adotando o gênero masculino. Ciente dessa problemática, busco reescrever os termos de forma que abarque o gênero feminino (subalterna ou pessoas subalternizadas). Em situações que o entendimento do conceito pode ser prejudicado, escrevo em itálico: *sujeito* e *Outro*.
- Indico o primeiro nome das autoras e autores nas primeiras vezes que aparecem. Sempre que possível, busco incluir sua formação/profissão e nacionalidade.
- Com base em Kaká Werá (1998), utilizo as expressões “indígenas”, “povos indígenas” ou “povos originários”. Para o autor, a palavra “índio” surgiu no século XVI para referir-se aos

habitantes nativos do continente americano e foi aplicado indiscriminadamente a toda população nativa sem levar em consideração as diferenças que separavam os inúmeros povos (JECUPÉ, 2020).

- Etnias indígenas são grafadas no singular e com letra maiúscula (ex: povo Wapichana ou as/os Wapichana), seguindo as orientações da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Essa escolha também tem o intuito de enfatizar a existência desses povos e, conforme aponta Geni Nunñez Longhini (2021), não aceitar a subalternidade imposta e os apagamentos da história.
- O termo movimento indígena em minúscula e no singular foi adotado na mesma perspectiva indicada pelo antropólogo Gersem Luciano Baniwa (2007) para se referir ao “conjunto de estratégias e ações que as comunidades, organizações e povos indígenas desenvolvem de forma minimamente articulada em defesa de seus direitos e interesses coletivos” (p. 128) Embora existam muitos movimentos indígenas, sabe-se que há uma agenda comum de luta. Essa visão estratégica de articulação nacional não anula as particularidades socioculturais e políticas dos povos indígenas. Ao contrário, fortalece a pluralidade étnica, na medida em que articula de forma descentralizada, democrática, participativa e representativa os diferentes povos (BANIWA, 2007).
- Inspirada no trabalho doutoral de Júlia Trujulli Miras (2015), diferencio as grafias de terras indígenas e Terra Indígena. Com minúscula refere-se às muitas terras que indígenas e antropólogos podem vir a mobilizar, enquanto a Terra Indígena refere-se àquela demarcada e homologada. A opção de escrever Terra Indígena em maiúscula parte também do esforço em diferenciar a Terra em sua multiplicidade da terra enquanto solo/fator produtivo. Assim, ressalta-se as diferentes ontologias por trás destas palavras aparentemente homônimas.
- Termos e expressões em espanhol, inglês e línguas indígenas são escritas em itálico. Quando não explico o significado ao longo do texto, faço as traduções em notas de rodapé.
- Por fim, para além dessa seção inicial e das reflexões finais, utilizo a primeira pessoa do plural, também flexionada no gênero feminino. Reconheço que todas as argumentações aqui presentes não se fazem sozinhas. Embora as responsabilidades caberem a mim, este trabalho foi construído a partir múltiplos diálogos.

# 1. Introdução

A participação indígena em cargos eletivos tem uma longa trajetória no Brasil: desde a década de 1960, indígenas de todo o país vem experienciando a política partidária não apenas como eleitoras/es, mas também protagonizando disputas nas esferas municipais, regionais e federais (DE PAULA, 2017; ZOPPI, 2019). Recentemente, observa-se um salto no número de indígenas candidatas/os e eleitas/os e conquistas históricas. Em 2018, foi eleita a primeira deputada federal indígena, Joenia Wapichana (Rede-RR), quase 30 anos depois do mandato pioneiro do Xavante Mário Juruna (PDT-RJ). No mesmo ano, uma candidata indígena, Sônia Guajajara (PSOL), concorreu pela primeira vez à vice-presidência. Segundo a Articulação dos Povos Indígenas (Apib), nas eleições municipais de 2020 as candidaturas indígenas aumentaram 25% em comparação com as de 2018. A organização identificou 236 candidatas/os eleitas/os de 71 povos indígenas no primeiro turno. Foi o maior número de indígenas eleitas/os na história do Brasil (APIB, 2020).

Esse fenômeno marca o avanço contra as barreiras do poder tutelar sobre as ações dos povos e comunidades tradicionais e expressa seu desejo não apenas de participar do controle social, mas de atuar diretamente na formulação das políticas públicas que lhes dizem respeito (CODATO; LOBATO; CASTRO, 2017; VIVEIROS DE CASTRO, 1982; ZOPPI, 2012). Porém, há divergências na literatura. De um lado, trabalhos sublinham as problemáticas em torno das diferenciadas, ou mesmo antagônicas, formas de lidar com a política partidária. Marina Vanzolini (2011), por exemplo, mostra como a participação indígena nos pleitos municipais acirraram disputas intracomunitárias na região do Alto Xingu. Alguns trabalhos demonstram também como povos indígenas encaram a eleição como “coisa de branco” (IUBEL, 2015; ZOPPI, 2012, 2019) e que ainda “divide os parentes” (ZOPPI, 2019, p. 552). De outro lado, estudos apontam o desempenho positivo em pleitos eleitorais e a apropriação criativa de elementos da política “branca” a partir de concepções indígenas. É o caso do povo Xakriabá em Minas Gerais (OLIVEIRA, 2008). Entre as/os Kaxinawá também há reprodução nativa de “prefeituras indígenas” - uma “brincadeira” inventada para “organizar a aldeia” (ZOPPI, 2012, p. 131-132).

Ocorre que a participação indígena na política partidária é um tema timidamente estudado no campo acadêmico brasileiro, criando uma região cinzenta de significações. Questiona-se, por exemplo, qual o seu alcance na defesa dos direitos indígenas (BANIWA, 2004), os riscos de uma manipulação de indígenas eleitos pela maquinaria político-partidária ou, ao contrário, se há possibilidades de se pensar na apropriação da mesma maquinaria por estratégias indígenas (DE PAULA, 2017). Para avançar nesse debate, propomos uma virada na lente de análise: mais do que a

repercussão desse fenômeno sobre dinâmicas inter e intra-étnicas, nosso foco é como a participação indígena influencia o próprio processo de políticas públicas. Essa observação é particularmente interessante pois permite expandir as fronteiras do campo, propondo novos imaginários à política pública a partir de culturas que lutam por manifestar suas próprias maneiras de ver, sentir e pensar o mundo. Dito isto, a indagação principal que guia este estudo é: *como a participação indígena no poder legislativo pode influenciar o processo de formulação de políticas públicas no Brasil?*

Do ponto de vista teórico-analítico, a participação indígena na política partidária pode ser abordada dentro de chaves distintas e abrangentes. Na pesquisa aqui delineada, mobilizamos um referencial teórico multidisciplinar, promovendo um diálogo entre o que chamamos de pensamentos e práticas de resistência à colonialidade com a teoria da mirada ao revés e a virada argumentativa das políticas públicas. O primeiro conjunto de abordagens teóricas traz teses dos estudos anticoloniais, pós-coloniais e decoloniais. Destes, desprende-se que a divisão do trabalho internacional entre centros e periferias, bem como a hierarquização étnico-racial da população formada durante a expansão colonial europeia perpetuam-se até os dias de hoje como princípios transversais de todas as estruturas globais de poder (CASTRO-GÓMEZ; GROSFUGUEL, 2007). Este construto traz subsídios necessários para compreender como as violações dos direitos indígenas e sua exclusão das esferas de poder institucionais ultrapassam questões sociais isoladas, à medida que partem de uma estrutura ideológica maior implantada com a colonização nas Américas (BRIGHENTI, 2016; LACERDA, 2013). De forma responsiva ao campo, adicionamos três chaves-analíticas complementares: a perspectiva contra-colonial do intelectual quilombola Nego Bispo (SANTOS, 2015), a mirada *ch'ixi*, proposta pela historiadora e socióloga boliviana Silvia Rivera Cusicanqui (RIVERA CUSICANQUI, 2015; 2018) e a indigenização da Modernidade, do antropólogo norte-americano Marshall Sahlins (SAHLINS, 1997). As três buscam romper com abordagens fossilizadas dos saberes tradicionais e sublinham uma imaginação política capaz de enfrentar as práticas de dominação contemporâneas.

Nosso segundo referencial teórico representa um esforço de olhar o processo de políticas públicas a partir de uma perspectiva crítica. Coexistem na literatura diversas definições de políticas públicas, resultado de posicionamentos epistemológicos e ontológicos distintos (SOUZA, 2006). Neste trabalho mobilizamos a teoria da mirada ao revés e a virada argumentativa, entendendo políticas públicas como fluxos de instrumentos, práticas e argumentos ativados por uma multiatorialidade que governa problemas de pública relevância (BOULLOSA, 2013). O processo e análise de políticas públicas, por sua vez, é embutido em uma rede de significados sociais produzidos e reproduzidos através de práticas discursivas (FISCHER; FORESTER, 1993). Neste entendimento, as políticas públicas não são instrumentos neutros de ação do Estado, mas decorrem

das disputas entre diferentes atores políticos e sociais (BOULLOSA, 2013; MAJONE, 1997; REIN; SCHÖN, 1993). Essa abordagem confere centralidade às relações de poder e permite identificar processos cotidianos de negociação, inclusão e exclusão de múltiplos atores na esfera pública.

Dito isso, consideramos que a influência sobre o processo de formulação de políticas públicas pode ser observada não somente em resultados concretos – aprovação de planos, programas, projetos e emendas – mas também em negociações políticas e inclusão (ou exclusão) de determinados temas na agenda pública.

Como objetivos específicos, propomos os seguintes tópicos:

- Identificar desafios da atuação indígena no legislativo e como eles podem refletir marcas deixadas pelo colonialismo nas estruturas do Parlamento brasileiro
- Identificar elementos na atuação de parlamentares indígenas capazes de transferir saberes desse universo para o campo da política pública.
- Analisar as possibilidades que a participação indígena no Congresso Federal oferece para uma ruptura com históricas relações de dominação entre o Estado e os povos indígenas.

Assim como o referencial teórico, nosso percurso metodológico procura ser coerente com as críticas às formas coloniais de produção de saberes. Além de reconhecer e legitimar questões de pesquisa não hegemônicas, buscamos formas outras de conduzir a investigação. Uma “metodologia outra”, nesse sentido, não se refere a um conjunto de técnicas científicas ou a um novo método universal. É uma forma de fazer ciência cujas propostas teórico-metodológicas partem de narrativas de grupos historicamente silenciados (DULCI; MALHEIROS, 2021; ORTIZ; ARIAS; PEDROZO, 2018). Procedimentalmente, mobilizamos ferramentas ecléticas, enfatizando os desafios de cada uma delas e como buscamos enfrentá-los no dia a dia. Cabe reforçar que não rejeitamos instrumentos convencionais de pesquisa qualitativa, como entrevistas, análise documental, narrativas e observação de campo. No entanto, buscamos promover aproximações com autoras/es outras/os e não aplicá-los de forma acrítica. Enfim realizamos uma investigação qualitativa de caso único e em profundidade: o mandato em exercício da deputada federal Joenia Wapichana (Rede-RR). Joenia representa um caso emblemático não apenas por ser a primeira mulher indígena no Congresso Federal, mas também por ter um mandato fortemente alicerçado no movimentos indígena do estado de Roraima.

A relevância da nossa análise decorre de dois principais motivos. O primeiro deles é o agravamento das violências aos povos indígenas (AMADO, 2018). Embora a Constituição de 1988 reconheça as modalidades tradicionais de organização social e política dos povos indígenas e os seus direitos territoriais, a violação dessas garantias tornou-se regra na interação entre essas

populações e o Estado brasileiro (LUCIANO BANIWA, 2006). Enfrentam-se falta de recursos, conflitos judiciais, interesses político-econômicos, ausência e ineficácia de políticas públicas (AMADO, 2018; WAPICHANA, 2006). Com efeito, consolida-se o avanço da fronteira agrícola e dos planos de desenvolvimento nacional em direção às terras indígenas (KRENAK, 2019) bem como uma escalada da violência contra lideranças e organizações indígenas e indigenistas (AMADO; ALFINITO VIEIRA, 2020).

O segundo motivo refere-se à crise sanitária e ambiental que o planeta enfrenta. Sabe-se que o desmatamento impacta profundamente a saúde planetária. A perda de florestas contribui para o aumento das temperaturas, intensificação de eventos climáticos extremos e disseminação de doenças infecciosas (COPERTINO et al., 2019; ELLWANGER et al., 2020). Por outro lado, é amplamente reconhecido o papel-chave dos povos indígenas na conservação das florestas, fundamental para frear o aquecimento global, e no desenvolvimento de políticas climáticas no Brasil e no mundo (ABRAMOVAY, 2020; RIBEIRO, 2020; WALKER et al., 2020). As terras indígenas contribuem na conservação do estoque de carbono existente nas florestas e servem como uma barreira contra o desmatamento (SANTILLI, 2010). Além disso, conforme será apresentado ao longo dessa pesquisa, as cosmovisões indígenas possuem uma estreita relação com a natureza, de forma que preservar os ecossistemas é essencial para a garantia dos modos de vida tradicionais indígenas. Dessa forma, a participação indígena em cargos do poder legislativo representa um campo fértil de investigação sobre a meios de garantir os direitos desses povos e a saúde planetária.

Por fim, entendemos esta pesquisa como um espaço de diálogo, aprendizagens e desaprendizagens. Justificamos este estudo como parte de uma nova postura acadêmica, comprometida com a transformação da produção de saberes para formas mais plurais e abertamente politizadas a partir da reflexão crítica sobre o mundo em que vivemos.

Incluindo essa introdução, o trabalho está dividido em mais sete capítulos. No capítulo dois, apresentamos um contexto mais amplo da questão indígena no Brasil e uma revisão de literatura sobre a participação indígena na política partidária. O terceiro capítulo é dedicado aos marcos teóricos sob os quais se fundamenta nossa pesquisa: começamos com o que chamamos de pensamentos e práticas de resistência à colonialidade e seguimos para as teorias sobre políticas públicas. Encerramos com uma síntese dos principais conceitos trabalhados. O capítulo quatro parte de uma reflexão sobre práticas metodológicas não hegemônicas e descreve nossa estratégia de pesquisa. Em seguida, apresentamos nossos resultados a partir das análises e codificações dos dados coletados em campo. No capítulo seis fazemos as discussões dos resultados e por fim concluímos a

pesquisa com o que chamamos de considerações possíveis, trazendo as contribuições, limitações, sugestões e propostas de pesquisas futuras.



## 2. Contexto

### 2.1 Panorama da questão indígena no Brasil

O objetivo deste capítulo é alinhar conceitos e apresentar um breve panorama da questão indígena no Brasil. Longe de esgotar o tema, buscamos mobilizar discussões conceituais e históricas que nos ajudem a compreender a participação indígena no legislativo brasileiro. Algumas delas já são amplamente conhecidas nas áreas da Antropologia e Ciências Sociais, mas pouco exploradas na Administração Pública. Assim buscamos trazer subsídios para que qualquer pessoa – familiarizadas ou não com as questões indígenas no Brasil – possa compreender, concordar ou rebater as conclusões deste trabalho.

Atentas ao “perigo de uma história única” (ADICHIE, 2019), fizemos um esforço de privilegiar as vozes indígenas. Aqui, o objetivo não é falar em seu nome, ou mesmo “dar voz” a elas/es. Procuramos, com base em suas produções – acadêmicas, autobiográficas e/ou artísticas – ouvi-las, lê-las, e “ser capaz de entrar em diálogo aberto, com disposição para aprender” (RESENDE, 2018, p. 48), de modo a pluralizar as perspectivas de compreensão da realidade social investigada.

#### 2.1.1(Plur)identidades indígenas

Não existem índios, existem Guaranis, Pataxó, Krenak, Kaingang, povos diversos (TAKUÁ, 2019, p.105)

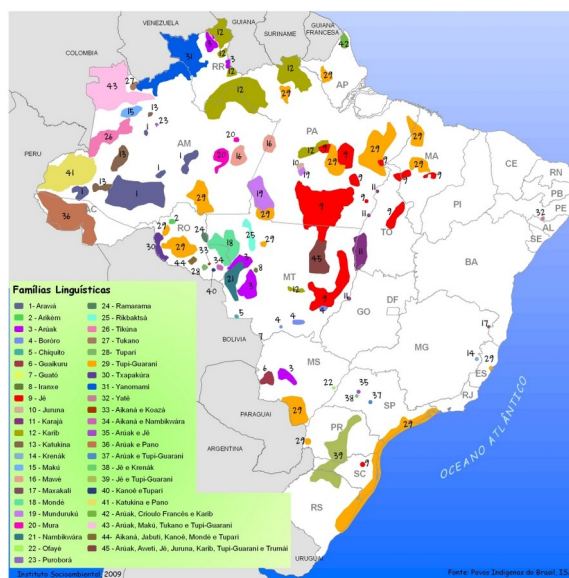
Nos últimos séculos, foram inúmeras tentativas de definir a identidade indígena. Enquanto algumas abordagens buscaram utilizar concepções biológicas, outras valeram-se de critérios linguísticos ou culturais. Até hoje, prevalecem visões estereotipadas e homogeneizantes contra os povos indígenas. Se para alguns estes são preguiçosos, improdutivos e empecilhos para o desenvolvimento, para outros domina a visão romântica, de protetores das florestas e símbolo da pureza (LUCIANO BANIWA, 2006; MUNDURUKU, 2020). Mas e as/os indígenas? O que pensam a seu respeito?

Para a pesquisadora Guarani Geni Núñez Longhini (2021), é preciso considerar a dimensão étnico-racial das identidades indígenas. De acordo com a autora, essa seria uma das principais diferenças entre os percursos dos povos indígenas e da população negra no Brasil. A escravização retirou das pessoas negras o direito de saber de quais etnias, línguas e modos de vida específicos seus ancestrais pertenciam. Com isso, o mote de luta histórica do movimento negro é em torno da

categoria raça social (MUNANGA, 2004). Já no movimento indígena, o reconhecimento da pluralidade étnica é central (LONGHINI, 2021).

Falar de indígenas no Brasil significa falar de uma diversidade de povos, habitantes originários das terras conhecidas na atualidade como continente americano (LUCIANO BANIWA, 2006). De acordo com dados do Censo de 2010 e do Instituto Socioambiental (2017), estima-se entre 700 e 900 mil indígenas no território brasileiro, distribuídos em 305 povos, falantes de mais de 160 línguas<sup>2</sup>. Para o filósofo e antropólogo Gersem dos Santos Luciano Baniwa (2006) existem alguns critérios de autodefinição mais aceitos, embora não sejam únicos e nem excludentes: 1. Continuidade histórica com sociedades pré-coloniais; 2. Estreita vinculação com o território; 3. Sistemas sociais, econômicos e políticos bem definidos; 4. Língua, cultura e crenças definidas; 5. Identificar-se como diferente da sociedade nacional; 6. Vinculação ou articulação com a rede global dos povos indígenas (LUCIANO BANIWA, 2006, p.27).

**Figura 1: Línguas indígenas faladas no Brasil**



Fonte: Instituto Socioambiental (2009). Disponível em: Mirim – Povos Indígenas no Brasil <<https://mirim.org/pt-br/lingua>> Acesso em 07 de março de 2021

Conforme Luciano Baniwa (2006) e Cristine Takuá (2019), a palavra “índio” não existe entre esses povos e é apenas uma denominação utilizada pelos não indígenas para se referirem a todas as

<sup>2</sup> O Censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) menciona a existência de 305 “etnias ou povo”, definidas a partir das afinidades linguísticas, culturais e sociais. Nesse contexto, “das 896 mil pessoas que se declararam ou se consideraram indígenas, 75% declararam o nome da etnia, 16,4% declararam não saber o nome da etnia ou povo ao qual pertenciam, e 6,0% não fizeram nenhum tipo de declaração de etnia (IBGE, 2010, p.85-86).

etnias presentes. A definição de “índio” ou “indígena”, portanto, está longe de ser mera preocupação semântica. Para o escritor Kaká Werá (1998), “índio” carrega a dor de mais de cinco séculos de colonização. No âmbito da expansão colonial, “índio” representava um estorvo ao modelo de expansão econômica, baseado no latifúndio, na escravização de pessoas e exploração do ecossistema (JECUPÉ, 1998; LUCIANO BANIWA, 2006). Dessa perspectiva, até hoje o termo adquire um tom pejorativo. Assim, há uma preferência pelos termos “indígenas” e “povos originários” (MUNDURUKU, 2018; TAKUÁ, 2019).

Por outro lado, Luciano Baniwa (2006) explica que, a partir da década de 1970, os termos foram apropriados pelos próprios povos originários, como uma marca identitária capaz de unir grupos historicamente distintos - e até mesmo rivais - na luta por direitos e interesses comuns (LUCIANO BANIWA, 2006). Hoje, a despeito das diferenças sociais, culturais, econômicas, tratam-se por parentes (LUCIANO BANIWA, 2006; WERÁ, 2020). O termo não significa que todas/os indígenas sejam iguais e tampouco semelhantes, mas que compartilham interesses comuns, como os direitos coletivos, a história de colonização e a luta pela autonomia sociocultural e linguística de seus povos diante da sociedade global. Para Luciano Baniwa (2006):

A decisão qualificada tomada pelos povos indígenas do Brasil quanto à valorização positiva da denominação genérica de índio ou indígena, expressa por meio do termo parente, simboliza a superação do sentimento de inferioridade imposto a eles pelos colonizadores durante todo o processo de colonização. É notório que a qualificação estratégica dada à categoria social e política destes termos tenha impulsionado a emergência das reafirmações de identidades étnicas particulares de cada povo com força e clareza nunca antes vistas, ou seja, enquanto a denominação índio ou indígena era negada pelos povos indígenas por ser pejorativa e desqualificadora, as identidades étnicas particulares também eram negadas ou reprimidas (LUCIANO BANIWA, 2006, p. 31)

Assim, a aceitação da denominação genérica de “índios” ou “indígenas” marcou um processo de reafirmação das identidades étnicas e resgate da autoestima dos povos indígenas, perdida durante séculos de repressão (LUCIANO BANIWA, 2006). Os povos indígenas que, por pressões políticas, econômicas e religiosas, foram forçados a esconder e a negar suas identidades étnicas, começaram a

reassumir e recriar as suas tradições. Este fenômeno ficou conhecido na literatura como *etnogênese*<sup>3</sup> (FILHO, 2010; GERSEM DOS SANTOS, 2006).

### 2.1.2 Mais de cinco séculos de resistência

Nós não podemos ficar olhando essa história do contato como se fosse um evento português. O encontro com as nossas culturas transcende essa cronologia do descobrimento da América, ou das circunavegações, é muito mais antigo. Reconhecer isso nos enriquece muito mais e nos dá a oportunidade de ir afinando, apurando o reconhecimento entre essas diferentes culturas e "formas de ver e estar no mundo" que deram fundação a esta nação brasileira (KRENAK, 1999)

#### *Colonização e tutela*

São muitas/os autoras/es indígenas e não indígenas que descrevem os primeiros séculos de formação do Estado brasileiro, nos quais os povos nativos foram massacrados e expulsos de suas terras na medida em que avançavam as frentes colonizadoras (JECUPÉ, 1998; KOPENAWA; ALBERT, 2015; KRENAK, 1999; LUCIANO BANIWA, 2006; PANKARARU, 2006). Segundo Luciano Baniwa (2006), a colonização portuguesa fez parte de um projeto ambicioso de dominação cultural, econômica, política e militar do mundo. Essa lógica de disputas territoriais de cunho civilizatório, mundial e centralizador, foi algo totalmente novo para os povos nativos, que até então só conheciam as experiências dos conflitos territoriais interétnicos e interlocais (LUCIANO BANIWA, 2006).

Com a chegada das caravelas europeias, a população nativa foi quase extinta (LUCIANO BANIWA, 2006; PANKARARU, 2006). Os séculos de colonização obrigaram os povos originários a reprimirem suas culturas e identidades como forma de sobrevivência: “ou eram exterminados fisicamente ou deveriam ser extintos por força do chamado processo forçado de integração e assimilação à sociedade nacional” (LUCIANO BANIWA, 2006, p. 41). Este processo de assimilação forçada obrigava indígenas a abandonarem suas terras, abrindo caminho para a expansão das fronteiras agrícolas do país. O objetivo era sobretudo econômico, guiando toda a

---

3 Etnogênese é um conceito amplamente discutido no campo da Antropologia e com inúmeras controvérsias. Sem nos estender sobre o assunto, consideramos o conceito de etnogênese como um processo a partir do qual as sociedades indígenas renovam-se/ adaptam-se e muitas vezes transformam-se, na intenção de destacar suas diferenças, mesmo após o contato com novas realidades (FERNANDES, 2018a) . Nas palavras do antropólogo Jonathan Hill, citado por John Manuel Monteiro (2001, p. 56), a “etnogênese trata-se também das estratégias culturais e políticas de atores nativos, buscando criar [e renovar] identidades duradouras num contexto mais abrangente de descontinuidades e de mudanças radicais”.

política e as práticas adotadas pelos colonizadores (AMADO, 2018; LUCIANO BANIWA, 2006; PANKARARU, 2006).

De acordo com Antonio Carlos de Souza Lima (2012), a conquista fundamentou-se mediante o reconhecimento e a instrumentalização da alteridade: o *outro*, cujo território é sistematicamente invadido, deveria aliar-se e/ou fundir-se, tornando-se hierarquicamente diferenciado dos povos conquistadores. Tal classificação coloca as/os conquistadoras/es no ápice da nova estrutura de poder, estabelecendo uma série de desigualdades. Dessa forma, a conquista determina a redefinição, no longo prazo, das próprias unidades sociais, desde seus aspectos administrativos e militares até os diversos níveis de participação política (LIMA, 2012). Os povos indígenas, considerados “incapazes”, deveriam estar sob a tutela do povo “civilizado”.

É nessa lógica colonial que a política indigenista do século XX encontra suas raízes (LUCIANO BANIWA, 2006; PANKARARU, 2019b; SILVA, 2018; WAPICHANA, 2006). Em 1910, no regime republicano, foi criado o primeiro serviço de Estado voltado aos povos indígenas, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais. Alguns anos depois, o nome foi alterado para Serviço de Proteção aos Índios (SPI) (LIMA, 2015). A criação do SPI foi fortemente influenciada pela ideia de “incapacidade dos índios”. A função do órgão era prover saúde, educação e subsistência àqueles considerados incapazes de participar plenamente da comunidade política, além de integrá-los à sociedade “civilizada”, negando sua etnicidade e identidade (LUCIANO BANIWA, 2006). A atuação do SPI era muitas vezes truculenta e tinha como objetivo liberar terras indígenas aos interesses de grupos privados, abrindo novas fronteiras para a expansão econômica (KOPENAWA; ALBERT, 2015; LUCIANO BANIWA, 2006; PANKARARU, 2019b). Cabia ao SPI reconhecer pequenas faixas como reservas de terras indígenas, suficientes para que os povos nativos se sustentassem, não de acordo com seus reais modos de vida, mas sim com aquilo que se pretendia que fossem no futuro: produtores rurais (AMADO, 2017; LIMA, 2015; LUCIANO BANIWA, 2006). Ao analisar a história de seu povo ao longo do avanço das frentes de expansão agrícola e pastoril no Mato Grosso do Sul, o pesquisador Terena Luiz Eloy Amado (2017) mostra que o SPI era caracterizado pelos indígenas como “um serviço de perseguição ao índio” (p. 98). O autor refere-se ao modo como o SPI perseguia as lideranças indígenas que questionavam sua forma de gestão dentro das comunidades.

Na década de 1960, denúncias de corrupção e irregularidades no SPI vieram à tona, desgastando a imagem do órgão perante a opinião pública (VALENTE, 2017). A Fundação Nacional do Índio (Funai) foi instituída com o objetivo substituir o SPI, exercendo o monopólio tutelar de todas as ações de Estado em respeito aos povos indígenas (LUCIANO BANIWA, 2006). De acordo

com a pesquisadora Pankararu Elizângela Silva (2018), a atuação da Funai sempre foi marcada por contradições. Sua trajetória é permeada por tensões entre posturas mais humanitárias e progressistas e forças conservadoras que disputam o comando do órgão. Para Baniwa (2019a), a Funai seguiu pautando sua ação pela mentalidade da tutela, negando aos povos indígenas a voz sobre as políticas públicas que lhes dizem respeito (inclusive após a Constituição de 1988, como veremos adiante). Conforme o autor, prevalece uma postura dúbia e contraditória da Funai, pois ao mesmo tempo em que se coloca como protetora e aliada dos indígenas, discrimina povos que saíram de suas asas protecionistas (BANIWA, 2012).

### ***Movimento indígena ou índios em movimento***

Interpretamos o movimento indígena como uma forte expressão de resistência, associada à nossa espiritualidade e à afirmação de nossos conhecimentos, portanto, como luta epistêmica. O movimento indígena também é a escola de muitos, assim como é para mim. Para mim não existe articulação sem movimento, sem o corpo de vivência. O corpo precisa estar em movimento e reagindo na luta, porque o nosso corpo é território e é isso que segura o movimento indígena (XAKRIABÁ, 2019)

Os anos 1970 foram marcados pela ascensão do movimento indígena organizado. Segundo Daniel Munduruku (2012), a projeção mundial de lideranças como o Caciquei Raoni Metuktire e Ailton Krenak, bem como denúncias de violações de direitos humanos trouxeram à tona a questão indígena para a arena política do país. Além disso, houve a introdução de dois novos atores: a igreja católica progressista e organizações civis. A igreja católica instituiu o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que teve um importante papel político de articulação, apoio, divulgação e denúncia de questões relativas ao movimentos indígena (MUNDURUKU, 2012). Essa dinâmica abriu espaço para novas conquistas na legislação indigenista (MUNDURUKU, 2012).

Por um lado, conforme Munduruku, não existe um movimento indígena, e sim vários, uma vez que cada aldeia, cada povo ou cada território estabelece e desenvolve seu movimento e busca escrever a sua própria história. Dessa forma, segundo o autor, seria mais propício dizer “índios em movimento” (MUNDURUCU, 2009). Por outro lado, Luciano Baniwa argumenta que não se pode negar a existência de um movimento indígena que “envolve os direitos e os interesses comuns diante de outros segmentos e interesses nacionais e regionais” (GERSEM DOS SANTOS, 2006, p. 59). Para ele, ideia de um movimento indígena nacional articulado é fundamental para superar a visão colonial de incapacidade e rivalidade entre os indígenas. Lógica que, para ele, prevalece:

[...] muitos brancos, principalmente do governo, preferem dar mais importância à ideia de que não há e não pode haver

movimento indígena articulado e representativo devido à diversidade de povos e realidades, pois isso fortalece os propósitos de dominação, manipulação e cooptação dos índios em favor de seus interesses políticos e econômicos. Os dirigentes políticos e os gestores de políticas públicas utilizam muito esta ideia para justificar suas omissões e incapacidades de formular e de implementar políticas públicas coerentes, com o argumento de que os índios não se entendem, e isso impede a execução das ações (GERSEM DOS SANTOS, 2006, p.61)

Dessa forma, a visão estratégica de uma articulação nacional não tem como objetivo reduzir as particularidades socioculturais dos povos e dos territórios indígenas. Ao contrário, pretende “valorizar, visibilizar e fortalecer a pluralidade étnica, articulando de forma descentralizada, transparente, participativa e representativa os diferentes povos” (GERSEM DOS SANTOS, 2006, p. 59). Por este motivo, não é conveniente pensar o movimento indígena brasileiro como homogêneo pois, na verdade, trata-se de uma realidade na qual convivem mais de 300 povos com especificidades linguísticas, culturais, religiosas e organizacionais (LUCIANO BANIWA, 2006). Ainda assim, há um entendimento de que determinadas demandas são compartilhadas pelos povos e permitem pensar a existência de uma articulação atuante em todo o território nacional (LUCIANO BANIWA, 2006; PANKARARU, 2019b).

### ***Estatuto do Índio e a Constituição de 1988***

No ano de 1973, foi criada uma legislação própria para os indígenas, a Lei 6.001/1973. Conhecida como o Estatuto do Índio, foi uma resposta às críticas endereçadas ao Estado brasileiro que vinham acontecendo no plano internacional por diversos movimentos de defesa dos direitos indígenas (LIMA, 2015). Em plena ditadura militar (1964-1985), não houve ampla discussão com a sociedade e tampouco com os próprios indígenas. De teor assimilacionista e tutelar, o Estatuto manteve o princípio estabelecido pelo velho Código Civil brasileiro (de 1916) e seguiu considerando as/os indígenas como “relativamente incapazes” (*Ibidem*).

A Constituição de 1988 marcou uma nova fase da relação entre o Estado e os povos indígenas. Apesar de não suspender o Estatuto do Índio, o texto constitucional deu fim jurídico ao regime tutelar e trouxe um tratamento exclusivo aos direitos indígenas, reconhecendo a autonomia e as especificidades culturais de cada povo (FILHO, 2010; LUCIANO BANIWA, 2006; PANKARARU, 2019b; WAPICHANA, 2006). A hegemonia da Funai como entidade titular e absoluta da política indigenista também foi rompida. Os anos seguintes foram marcados pela

criação de diversos órgãos em vários ministérios e o protagonismo cada vez maior dos povos indígenas por meio das lideranças de suas organizações (BANIWA, 2007).

No entanto, a Carta Magna não rompeu com as estruturas arcaicas do país e a violação das garantias constitucionais seguiu como regra na interação entre as populações indígenas e o Estado brasileiro (KRENAK, 1999, 2019; PANKARARU, 2006; WAPICHANA, 2006; XAKRIABÁ, 2019). Para Luciana Ouriques Ferreira (2015), a inclusão da diversidade cultural na Constituição representou o desenvolvimento de um multiculturalismo neoliberal. Ou seja, permitiu que povos indígenas tivessem seu espaço, mas sem transformar e tampouco questionar as relações assimétricas de poder historicamente instituídas entre eles e o Estado-Nação. Neste contexto, a interculturalidade se tornou “um prontuário funcionalista” para enfrentar os problemas de comunicação e gerenciar as diferenças étnicas (FERREIRA, 2015, p. 225). Estes aspectos aproximam-se da análise de Luciano Baniwa (2006). O autor argumenta que, embora o reconhecimento das diferenças culturais na Constituição tenha significado um avanço, não foi suficiente para assegurar a cidadania diferenciada indígena. Conforme o autor, a cidadania plena dos povos indígenas só será exercida através de um diálogo intercultural e a participação efetiva dos povos indígenas nas decisões que lhes dizem respeito.

### ***Convenção 169 e o direito a Consulta Livre, Prévia e Informada***

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada em 1989, reconheceu os direitos territoriais, os modos próprios de vida, o direito costumeiro e as instituições dos povos indígenas (PANKARARU, 2019b). Um dos artigos determina que os governos realizem consultas aos povos indígenas por meio de procedimentos adequados sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas que os afetem diretamente. O Brasil foi um dos últimos países da América a ratificar a Convenção, em 2002. Em 19 de abril de 2004, foi promulgada e oficialmente incorporada ao ordenamento jurídico do país.

No entanto, conforme Luciano Baniwa (2019), a inclusão da Consulta Livre, Prévia e Informada na jurisprudência brasileira teve poucas consequências práticas. Os principais problemas enfrentados pelas comunidades e povos indígenas continuaram e, em alguns pontos, até se acirraram, principalmente na questão fundiária (AMADO, 2018; BANIWA, 2019a). Para ilustrar, conforme Amado (2018), um levantamento realizado pela Apib, identificou no parlamento brasileiro mais de 180 proposições em tramitação no Congresso e no Senado que afetam diretamente os direitos dos povos indígenas, sendo 18 proposições legislativas que buscam inviabilizar os direitos consagrados na Constituição de 1988. Boa parte das autoras/es das propostas são integrantes da Bancada Ruralista (AMADO, 2018). A Bancada constitui-se como amplo grupo



político que atua na esfera parlamentar em defesa dos interesses do agronegócio e das formas de avanço do capital no campo, comandado pelas mãos dos latifundiários e do patronato rural (SILVA, 2018). A pesquisadora Pankararu Elizângela Cardoso de Araújo Silva analisa a atuação contemporânea do grupo no Congresso Nacional e mostra como ela atinge objetivamente as condições de vida dos povos indígenas por meio da regressão de direitos e acirramento dos conflitos no campo (SILVA, 2018). Caio Pompeia (2020) avança no debate e mostra quais são as principais narrativas mobilizadas pela Bancada para justificar suas propostas, especialmente em situações controversas: “produtividade”, “eficiência”, “modernidade”, “competitividade” e “segurança alimentar” (POMPEIA, 2020).

Hoje, o grande desafio dos povos indígenas é garantir definitivamente o seu espaço na sociedade brasileira contemporânea, sem necessidade de abrir mão do que lhes é próprio: suas culturas, suas tradições, seus conhecimentos e valores. Essa demanda pressupõe uma profunda revisão das bases colonialistas bem como novas posturas de luta e resistência, com enfoque na cultura e reafirmação identitária (AMADO, 2018; SILVA, 2018; XAKRIABÁ, 2019).

### ***O direito territorial indígena, um direito originário***

“Nós não somos donos da terra, nós somos a terra”  
(Cacique Babau Tupinambá)<sup>4</sup>

A Constituição de 1988 definiu o direito territorial indígena como originário, ou seja, anterior às ocupações não-indígenas. De acordo com a legislação, cabe à União Federal demarcar e proteger as terras indígenas, competindo ao Poder Executivo a prerrogativa exclusiva do reconhecimento dos direitos territoriais. Aos povos indígenas, é garantida a posse permanente sobre os respectivos territórios, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas naturais, sejam elas minerais, vegetais ou animais. Além disso, os direitos sobre elas são imprescritíveis (WAPICHANA, 2006).

No entanto, conforme exposto, pesa sobre os povos indígenas a dependência da vontade política para o reconhecimento de fato de seus direitos territoriais (AMADO, 2018; WAPICHANA, 2006). Enfrenta-se falta de recursos, conflitos judiciais, interesses político-econômicos e a ausência e ineficácia de políticas públicas (WAPICHANA, 2006). Conforme Amado (2018), forças contrárias à demarcação dos territórios tradicionais se articulam e se firmam nas estruturas do Estado brasileiro. Na mesma linha, Ailton Krenak (2019) argumenta que, apesar dos ganhos na legislação, são os interesses econômicos que pautam as ações do Estado. Com efeito, recrudescem o avanço da

---

4 Disponível em <<https://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/582140-nos-nao-somos-donos-da-terra-nos-somos-a-terra-entrevista-especial-com-case-angatu-xukuru-tupinamba>> Acesso em 03 de fevereiro de 2022

fronteira agrícola e os planos de desenvolvimento nacional em direção à floresta amazônica e ao Centro-Oeste (KRENAK, 2019).

Vale reforçar que os direitos territoriais representam muito mais do que a mera posse da terra. É amplamente reconhecido que, embora os modos de vida dos povos indígenas não sejam homogêneos, eles partilham uma concepção ecológico-cultural (JECUPÉ, 1998; LUCIANO BANIWA, 2006). Isto significa que os povos originários desenvolveram um modo de vida integrado aos ciclos da natureza. De acordo com esse pensamento, a humanidade não é atributo exclusivo do homem ou da mulher. As montanhas, lagos, rios, animais e as árvores também são personificados e tem uma importância fundamental para os povos indígenas (JECUPÉ, 1998; KRENAK, 2019; YANOMAMI, 2011). Um exemplo: para os Tuxá, povo que vive entre Pernambuco, Bahia e Alagoas, a relação que estabelecem com o rio São Francisco não deve ser vista sob o viés instrumental voltado para a preservação como forma de manter os benefícios adquiridos pela uso de sua água. O rio é a morada das forças espirituais que compõem a ontologia desse povo. Dessa forma, “cuidar do rio é cuidar da comunidade e vice-versa” (TUXÁ; TUXÁ, 2020, p. 33). De acordo com as/os pesquisadora/es Antônia Flechiá Tuxá e Felipe Cruz Tuxá (2020):

Para os Tuxá, o território é um espaço coletivo, e social de todos nós, local para viver, usar, controlar e se identificar como parte do meio de uma comunidade. Somos apenas uma parcela específica desse ambiente biofísico e espiritual. Através dele e como ele, conformamos um espaço de autoafirmação, organização política e social. E a relação do rio São Francisco, para os Tuxá, vai além da relação de posse ligada a poder econômico produtivo, uma vez que temos uma cosmologia em diferentes dimensões, as quais se pensa na sustentabilidade não só física, mais do espírito e do meio em que está inserido, respeitando os princípios da natureza /ambiente, preservando assim este espaço para as futuras gerações (TUXÁ; TUXÁ, 2020, p. 42).

Conforme Takuá, ao se referir sobre a relação dos Guarani com seu território (2018, p. 6-7): “não há *tekó* se não tiver *Tekoá*, ou seja, não tem modo de ser sem o lugar do ser”. Assim, o território não é somente um lugar ou um fator de produção, mas o conjunto de seres, espíritos, bens, valores, conhecimentos, tradições que garantem a possibilidade e o sentido da vida individual e coletiva (KRENAK, 2019; POTIGUARA, 2004). Dessa forma, garantia do território é fundamental

na concepção da identidade coletiva desses povos e essencial para a manutenção dos modos de vida tradicionais (GUAJAJARA, 2018; PANKARARU, 2019a).

## 2.2 Participação indígena na política partidária

Sabe-se que a participação indígena na política partidária não é recente. Entretanto, não existe um consenso sobre quem foi a primeira pessoa indígena a ocupar um cargo político eletivo no país. De acordo com Dinaman e Felipe Tuxá, foi Carmelita Cruz, agente de saúde e professora do povo Tuxá, eleita em 1963 no município de Rodelas, Bahia<sup>5</sup>. A liderança Karipuna Manoel dos Santos, o Seu Côco, também é apontado como pioneiro (ZAGHETTO, 2019). Foi eleito vereador em 1969 em Oiapoque, Amapá. O nome usualmente mencionado, por outro lado, é Ângelo Kretã. Liderança da etnia Kaingang, ele assumiu o cargo de vereador na cidade de Manguairinha, Paraná, em 1976<sup>6</sup>.

O fato é que, na época, indígenas eram considerados "relativamente incapazes" pelo então Código Civil brasileiro e deveriam ser tuteladas/os por um órgão indigenista estatal (LIMA, 2010). O Brasil vivenciava o início e recrudescimento da ditadura militar, período marcado por diversas violações dos direitos humanos, especialmente dos povos indígenas (CNV, 2014). Ainda assim, essas lideranças viram-se confrontadas a navegar por águas turvas do sistema eleitoral brasileiro, abrindo a possibilidade para que outras/os ocupassem esses espaços.

Desde então, a presença indígena na política partidária nacional tem aumentado significativamente, com considerável elevação do número de indígenas candidatas/os e eleitas/os (DE PAULA, 2017). Em 1982, Mário Juruna (PDT-RJ), da etnia Xavante, foi o primeiro indígena eleito deputado federal. Sua eleição foi impulsionada em grande parte pelo apoio de uma das principais lideranças de oposição ao regime militar, Leonel Brizola. Em uma época de repressão, Juruna tecia críticas cáusticas ao governo ditatorial (OLIVEIRA, 2008). O parlamentar ficou conhecido por ter sempre um gravador em mãos para registrar as falas das outras autoridades e constatar que, na maioria das vezes, não cumpriam a palavra.

De acordo com a sistematização de Luis Roberto de Paula (2017), a manutenção geral do interesse indígena por processos eleitorais aumentou particularmente a partir do ano 2000. Cabe destacar que, na época, duas das principais organizações indigenistas brasileiras eram responsáveis pela organização e disseminação desses dados: o supracitado Cimi e o Centro Ecumênico de Divulgação e Informação (Cedi), que em 1994 tornou-se o Instituto Socioambiental (ISA) (DE

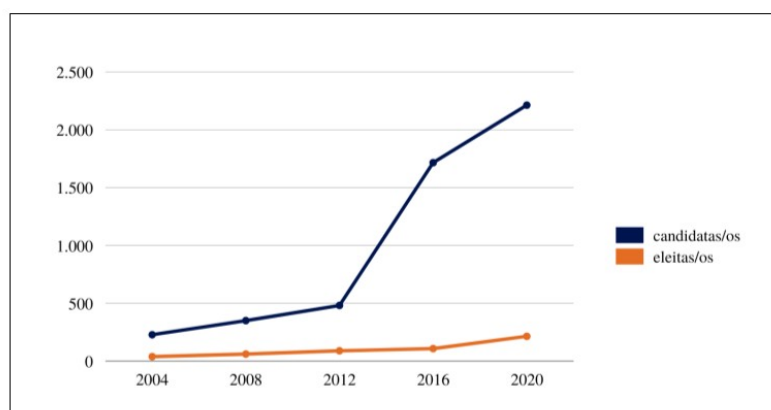
5 Disponível em <<https://midianinja.org/colunistaninja/vote-parente-vote-a-participacao-indigena-no-sistema-eleitoral-brasileiro/>> Acesso em 03 de fevereiro de 2022

6 Disponível em <<https://osbrasisesuasmemorias.com.br/biografia-angelo-kreta/>> Acesso em 03 de fevereiro de 2022

PAULA, 2017). Apenas em 2014 o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a exigir a autodeclaração de cor/raça no registro das candidaturas. O dado, ainda que questionável, permitiu o mapeamento mais preciso da presença indígena nos pleitos eleitorais (CODATO; LOBATO; CASTRO, 2017).

As eleições seguintes apresentaram resultados históricos. Em 2016, foram eleitos 169 vereadores, 10 vice-prefeitos e seis prefeitos indígenas. Um ano depois, a Apib lançou o manifesto “Por um parlamento cada vez mais indígena”<sup>7</sup>, defendendo a ocupação de espaços institucionais como uma importante estratégia de legitimação dos direitos indígenas. Em 2018, Joenia Wapichana (Rede-RR) foi eleita a primeira deputada federal indígena e Sonia Guajajara (PSOL) a primeira indígena a concorrer à vice-presidência da República. Nas eleições municipais de 2020, houve o maior número de indígenas eleitas/os na história do Brasil: foram 236 vitórias de representantes de 71 povos diferentes. Na época, um movimento marcante foi a “Campanha Indígena” que tinha como mote “Parente Vota em Parente”. Através de seu site oficial, a Apib lançou um chamado para candidaturas indígenas sem restrições partidárias e incentivou a votação entre os parentes. A Figura 2 abaixo apresenta a evolução das candidaturas e vitórias desde 2004, lembrando que as eleições de 2014 e 2018 são estaduais/federais e os de 2016 e 2020 municipais:

**Figura 2: Evolução das candidaturas indígenas de 2004 à 2020**



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)

Mesmo com o aumento das candidaturas e representantes eleitos, este é um fenômeno pouco estudado no meio acadêmico. Para seguir com nossa revisão sobre o tema, dividimos o restante da

<sup>7</sup> Disponível em <<https://mobilizacaoacionalindigena.wordpress.com/2017/01/31/carta-aos-povos-indigenas-do-brasil-por-um-parlamento-cada-vez-mais-indigena/>> Acesso em 03 de fevereiro de 2022

seção em duas partes: primeiro, trazemos trabalhos que discutem representação política, com ênfase na representatividade indígena. Segundo, focamos nas contribuições teóricas e empíricas sobre a participação indígenas nas disputas eleitorais no Brasil.

### 2.2.1 Representatividade

É amplamente reconhecido que as eleições são instrumentos insuficientes de expressão da soberania popular, de responsividade e de representatividade dos governantes (LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELLO, 2006; LOUREIRO, 2009; PINTO, 2004). Discute-se o descompasso entre a capacidade de novas pessoas ou grupos se constituírem publicamente na sociedade civil e conseguirem uma presença marcante na esfera política, sobretudo nas instâncias de representação (PINTO, 2004). Historicamente, sabe-se que a construção do Estado-nação brasileiro não se deu pela democratização das relações sociais e políticas, mas pela eliminação massiva de indígenas, negras/os e mestiças/os e bloqueio de sua participação nas instituições políticas (BALLESTRIN, 2014; SOUZA; LAISNER; LIMA, 2018). Assim, a representação política no Brasil ainda é uma esfera majoritariamente branca, masculina e cisgênero (CAMPOS; MACHADO, 2017; GOHN, 2004; MUNHOZ; OLIVEIRA, 2020; OLIVEIRA, 2015), caracterizando o que Renato Dagnino chamou de “Estado Herdado” (DAGNINO, 2013).

Por outro lado, muitas/os autoras/es mostram como a ampliação da representatividade é um recurso necessário para o amadurecimento da democracia a partir da incorporação de ideias e vozes plurais na formação de uma agenda pública (ALMEIDA, 2019; COUTINHO, 1979; FERREIRA, 2021). Retomando Dagnino (2013), o processo de democratização do país depende da passagem do “Estado Herdado” ao “Estado Necessário”, isto é, um Estado preparado para dialogar e atender as demandas dos diferentes segmentos sociais. Dessa perspectiva, a pesquisadora Joice Berth (2020) e a filósofa Djamilia Ribeiro (2019) argumentam que o posicionamento social é determinante na profundidade de ações ou reflexões que versam sobre desigualdades e transformações sociais. As autoras reforçam que a inclusão de vozes marginalizadas nos espaços de decisão é um dos caminhos para a evolução das discussões acerca das fissuras sociais, uma vez que são estes grupos que têm a dimensão exata de quais ações realmente desencadeiam mudanças.

Do ponto de vista empírico, trabalhos sobre representatividade de minorias concentram-se na análise das disputas eleitorais e dos mecanismos políticos e sociais que levam à sub-representação política de determinados grupos. A maior parte da literatura refere-se à participação feminina na política partidária (ARAÚJO; BORGES, 2013; BAMBIRRA; MARQUES, 2018; MUNHOZ;

OLIVEIRA, 2020). Essa extensa bibliografia contrasta com os poucos estudos referentes à representação de negras/os (CAMPOS, 2015; CAMPOS; MACHADO, 2015, 2017; OLIVEIRA, 2016) e indígenas (CODATO; LOBATO; CASTRO, 2017; DORNELLES; VERONESE, 2018).

Na Antropologia, o tema da representação indígena tem sido objeto de reflexão há alguns anos. Ainda em 1982, Eduardo Viveiros de Castro forjou algumas aproximações entre autodeterminação e representação política. Para o antropólogo, a autodeterminação sublinha o caráter de *sujeito* dos povos indígenas, reforçando sua capacidade de definir os rumos da própria história. Não cabe aos indivíduos brancos decidir o que é melhor ou pior para os povos indígenas. Isso não se justifica porque “sejam puros, bons, respeitadores da ecologia ou donos de sabedoria milenar, e sim porque são outros, outros Sujeitos” (VIVEIROS DE CASTRO, 1982, p. 235) Assim, não há autodeterminação sem alguma forma de representação política indígena a nível local e nacional. Isso acarreta o surgimento de uma política indígena. Em suas palavras: “não mais, ou apenas, uma ‘política para os índios’ (‘o que devemos fazer com nossos índios?’), mas uma política ‘dos índios para nós’ (‘o que podemos fazer com os brancos?’)” (*Ibidem*, p. 237-238).

Mas em que medida a ideia de representação impõe um modelo que reflete a própria organização social colonizadora? É certo que as lógicas de representação e exercício do poder do Estado divergem das configurações que orientam os exercícios de representação e do poder indígena (BANIWA, 2022). A ausência ou incipiência de estruturas políticas de poder centralizadas, hierarquizadas e estratificadas é uma característica comum entre os povos originários das terras baixas das Américas (*Ibidem*). Isso não quer dizer que os povos dessa região não se organizem em complexos sistemas de poder político. Ao contrário, possuem seus caciques ou *tuxauas*. O que acontece é que esses chefes não possuem poder de mando sobre os demais. Sua função é de articulação das coisas comuns, sempre respeitando a liberdade individual e o poder da coletividade sem representação (BANIWA, 2006). Assim, o poder político é balizado pela consciência coletiva, resultado de um processo histórico de longa duração de aprendizagem, convencimento, solidariedade e reciprocidade (BANIWA, 2022).

Por outro lado, o surgimento de novas instituições formais indígenas, especialmente a partir da década de 1980, veio modificar a configuração dos espaços de poder presentes nas comunidades (LUCIANO BANIWA, 2006; ZOPPI, 2019). Neste contexto, emergiram novas funções, como professoras/es, agentes indígenas de saúde e demais profissionais indígenas. Paralelamente, houve a ampliação das instâncias democráticas e intensificação da participação social indígena nos espaços de poder estatal (IPRI, 2021). Assim, diversos indígenas passaram a transitar, dialogar e questionar a ausência de representação nos espaços de produção legislativa e planejamento, gestão e execução

de políticas públicas. Conforme Luciano Baniwa (2006), o processo de legitimação dessas novas lideranças passa por sua capacidade de se relacionar com o mundo branco, como falar a língua portuguesa e possuir bom nível de escolaridade. A definição de lideranças indígenas torna-se relacional ao meio externo. Nesse sentido, as motivações que levam lideranças indígenas a se constituírem enquanto tais são constantemente permeadas por narrativas coletivas de luta (IPRI, 2021).

Em suma, entende-se por um lado que as representações institucionais são alheias às lógicas de governança indígena. De outro, cada vez mais o movimento indígena tem compreendido a ampliação da representatividade eleitoral como um instrumento de defesa dos direitos e melhorias nas condições de vida de seus povos (IPRI, 2021; VIVEIROS DE CASTRO, 1982, XAKRIABÁ; 2019). Conforme explicita a professora e liderança Célia Xakriabá (2019):

Por mais que alguns representantes políticos sejam mais sensíveis às nossas causas e pensem políticas públicas para atender nosso povo, não basta, não é suficiente fazer para, precisa fazer com, dialogando a partir de territórios de pertença, isso só quem é indígena e tem seu corpo com território em movimento consegue compreender (XAKRIABÁ, 2019, n/p)

Enfim questionamos: em que medida essa pluralidade das estruturas de poder e suas fundamentações socioculturais, políticas e cosmológicas pode transformar o universo representativo brasileiro?

### **2.2.2 Povos indígenas e disputas eleitorais**

Foi no ano de 1983 que João Pacheco de Oliveira publicou o artigo seminal “Índios, Eleições e Partidos”, trazendo contribuições importantes para o tema (DE PAULA, 2017). Ao discorrer sobre as candidaturas indígenas nas eleições municipais de 1982, o antropólogo destaca alguns pontos para a reflexão, como a necessidade e os desafios da construção de alianças estratégicas com não-indígenas, o aumento de disputas faccionais a partir da inserção indígena nas máquinas partidárias e a incapacidade das mesmas em lidar com as lógicas locais. Pacheco também aponta a incompreensão da questão indígena por parte dos partidos políticos e vice-versa. Outro artigo na mesma linha de divulgação é de autoria do antropólogo Marcos Pereira Rufino. Com base nos dados das eleições de 2000, o autor reflete sobre diversos aspectos presentes em processos eleitorais

envolvendo candidaturas indígena, como por exemplo o modo “anedotário” pelo qual a imprensa brasileira em geral tratava do assunto (DE PAULA, 2017).

Em 2004, a publicação “Índios e Parlamento” reuniu cinco ensaios buscando refletir e problematizar processos de participação indígena na política institucional. Os trabalhos decorreram de um seminário promovido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), no qual organizações, lideranças e parlamentares debateram sobre a presença indígena no legislativo e discutiram as possibilidades da criação de um Parlamento Indígena. Neste contexto, Gersem Baniwa (2004) mostra que a inserção de indígenas em espaços políticos tem ocorrido desde o período colonial e, em muitas ocasiões, facilitou a dominação por parte de não indígenas. Isso porque esses aparentes espaços de poder poderiam servir como moeda de troca de favores em detrimento da articulação de povos indígenas dominados. Na mesma linha, De Paula (2017) mostra que há hipóteses já anunciadas sobre a participação indígena em processos eleitorais, tais como a manipulação ou cooptação de indígenas eleitos pela maquinaria político-partidária local (nos moldes do coronelismo). No entanto, a averiguação de tais hipóteses precisariam ser melhor investigadas.

Como vimos, com a emergência do movimento indígena organizado, a partir das décadas de 1970 e 1980, comunidades e organizações indígenas deram início a novos processos dinâmicos de discussões e estratégias de ocupação de espaços políticos, principalmente nos âmbitos legislativos e administrativos oficiais (BANIWA, 2004). Porém, conforme Baniwa, se por um lado as estratégias de participação política são necessárias, por outro ainda há dúvidas sobre seu alcance e eficácia na defesa dos direitos indígenas. Na mesma publicação, Thiago Ávila (2004) reflete sobre a emergente participação indígena em espaços eletivos, contextualizando a conflituosa relação entre os povos indígenas e o Estado brasileiro. Para o autor, a participação indígena é um avanço para a política brasileira e para a consolidação de direitos sociais. No entanto, destaca os desafios dessa participação para além da esfera municipal. Conforme Ávila (2004), embora indígenas sejam maioria em diversos municípios, não conseguem se articular para conseguir votos suficientes e eleger representantes nas esferas estadual e federal.

Dentre os trabalhos acadêmicos mais recentes observam-se dois eixos distintos de análise. De um lado, estudos voltados aos processos eleitorais em si (análise do voto indígena, candidaturas e pesquisas etnográficas desenvolvidas durante processos eleitorais com participação indígena) e, de outro, descrições etnográficas sobre os desafios, inovações e contradições decorrentes da participação indígena na política partidária e nas gestões municipais.



No primeiro grupo, os trabalhos buscam sistematizar a participação indígena nas disputas eleitorais desde a década de 1970, ora relacionando com filiação partidária e étnica (DE PAULA, 2017), ora com a municipalidade (DE PAULA, 2017; SOUZA; DOS SANTOS; FIALHO, 2019), ou ainda com o perfil social, etário e profissional (CODATO; LOBATO; CASTRO, 2017). Os trabalhos apontam a heterogeneidade dessas candidaturas e as dificuldades dos povos indígenas em conseguirem acessar os canais de representação política. Para Adriano Codato, Tiemi Lobato e Andréa Oliveira Castro (2017), a atuação política indígena em instituições localizadas fora da esfera estritamente eleitoral evidencia que a ausência de um número significativo de candidatas/os não resulta de inexperiência política. Suas trajetórias e contextos de origem apontam um acúmulo de experiências em associações, organizações governamentais e instâncias políticas locais, o que sugere que a política indígena vinha sendo feita por outros caminhos que não apenas a via eleitoral. Na mesma linha, Carlos Augusto da Silva Souza, Natália Seabra dos Santos e Leandro Magno Fialho (2019) argumentam que o país necessita rever as instituições eleitorais de forma a melhorar a participação de grupos minoritários no processo decisório.

Ainda sobre os desafios, a dissertação de Keyla Conceição, realizada em 2018, mostra que a participação dos indígenas nos processos decisórios é irrisória grande parte por conta de um sistema político que não oferece condições para que pessoas indígenas se candidatem em cargos políticos e sejam eleitas. Dentre alguns fatores, a autora destaca a dificuldade de acesso aos documentos necessários para emissão de título de eleitor, a instalação de urnas em territórios indígenas, a incerteza quanto ao investimento dos partidos nos candidatos indígenas, dificuldade em encontrar os financiadores de campanha e o grande risco dos financiadores serem aqueles que não acreditam ou são opositores dos ideais indígenas (CONCEIÇÃO, 2018). Na mesma linha, Jane Felipe Beltrão (2022) apresenta alguns depoimentos de candidata/os indígenas e mostra como o racismo e a discriminação permeiam a disputa eleitoral, em especial a relação com os partidos políticos.

A segunda corrente de trabalhos inclui um conjunto de descrições etnográficas sobre os impactos, desafios, inovações e contradições intraétnicas e intracomunitárias decorrentes da gestão indígena dos mandatos conquistados entre os povos: Xerente (DE PAULA, 2000), Kaingang (FERNANDES, 2006), Xakriabá (OLIVEIRA, 2008a), Tenetehara (RIBEIRO, 2009), Aweti (VANZOLINI, 2011), Kaxinawá (ZOPPI, 2012, 2019).

De Paula (2000) e Cid Fernandes (2006) mostram a repercussão da participação indígena nas disputas eleitorais entre os Xerente e Kaingang. Chama a atenção a relação com a estrutura social dos grupos, em particular, a associação à lógica de parentesco, clânica e faccional. De Paula (2000) destaca ainda como os votos entre os Xerente se norteiam pelas forças políticas estaduais com

maior prestígio, em detrimento dos programas do partido e ideologia. Já Alessandro Roberto de Oliveira (2008) analisa o modo como lideranças Xakriabá se apropriam do novo espaço político na esfera pública municipal. O trabalho traz explicações interessantes sobre o desempenho positivo dos Xakriabá nos pleitos eleitorais de São João das Missões (MG) a partir de modelos e concepções do que seria a política indígena. De outro lado, Florbela Almeida Ribeiro (2009) descreve a campanha de uma candidata a vereadora não-indígena nas aldeias indígenas, buscando captar as estratégias e comportamentos eleitorais entre as/os Tenetehara, também conhecidos como Tembé. Sobre o povo Aweti, no Alto Xingu, Vanzolini (2011) demonstra como a participação indígena nas eleições municipais de 2008 acirram disputas interétnicas e corrobora com a tese do antropólogo Pierre Clastres sobre as sociedades contra o Estado. Dessa perspectiva, Baniwa (2022) argumenta que muitos partidos políticos aproveitam-se das facções internas dos povos para dividir e angariar votos. Ao fragmentar os votos indígenas, objetivam impedir que o candidato próprio da comunidade não consiga votos suficientes para se eleger.

Da mesma forma, Mariana Zoppi (2019) mostra que as/os Kaxinawá designam a política partidária como “a política dos Brancos”, em contraposição àquela praticada por elas/es: a política da união. Isto porque, segundo dizem, a política partidária “divide os parentes” (p. 552). Além disso, ao entrar na política, a/o indígena deixa a aldeia para viver na cidade, algo que carrega o risco de “virar Branco, esquecendo-se dos parentes” (p. 553). Por outro lado, descreve a reprodução nativa de “prefeituras indígenas” em terras indígenas Kaxinawá. Tais prefeituras são comuns na região do Alto Purus, no Acre, desde 1998. Nas aldeias, reproduzem a instituição cidadina, a eleição e os partidos existentes nacionalmente. Como dizem, é uma “brincadeira” que foi inventada no intuito de “organizar a aldeia” (ZOPPI, 2012, p. 131-132). Por fim, Aline Iubel (2015), descreve a construção de uma aliança política regional entre diversas etnias do município de São Gabriel da Cachoeira (AM). Entretanto, aponta um conjunto de conflitos que emergiriam a partir da conquista de mandatos indígenas no município. Em geral, pautados pelas problemáticas em torno das diferenciadas formas de lidar com a complexa lógica burocrática da Administração Pública (IUBEL, 2015; LUCIANO BANIWA, 2006).

O panorama apresentado mostra que ainda há muitas dimensões em aberto sobre a participação indígena na política partidária. A linha de argumentação desenvolvida neste trabalho alimenta-se das reflexões anteriores e propõe uma nova lente de análise. Mais do que a repercussão desse fenômeno sobre dinâmicas inter e intra-étnicas, nosso foco é como a participação indígena influencia o próprio processo de políticas públicas. Realizaremos um estudo de caso em profundidade de um mandato em exercício, sublinhando o processo legislativo e as estratégias

indígenas para conduzir negociações, votações, articulações, constituir posições, elaborar propostas e projetá-las para o centro do debate. Para tanto, mobilizamos um referencial teórico multidisciplinar, apresentado no capítulo seguinte.

### **3. Referencial teórico**

#### **3.1 Pensamentos e práticas de resistência à colonialidade**

Entendemos por colonialidade a atualização da violência colonial através de determinadas hierarquias territoriais, raciais, epistêmicas, culturais e de gênero (BALLESTRIN, 2013; QUIJANO, 2009). Pode ser compreendida como um fenômeno histórico e cultural que tem sua origem no colonialismo, mas perpetua-se até os dias de hoje como princípio transversal de todas as estruturas globais de poder (CASTRO-GÓMEZ; GROSGOUEL, 2007).

Formas de resistência à colonização e colonialidade podem ser encontradas na longa trajetória de luta das populações negras e indígenas desde a conquista da América no século XVI (SANTOS, 2015). Porém, formulações analítico-acadêmicas ganharam força nas Ciências Sociais a partir da segunda metade do século XX (BALLESTRIN, 2013). São inúmeras correntes, impossíveis de serem esgotadas aqui (FAUSTINO, 2015). Em resposta aos desafios da nossa pesquisa, optamos por dialogar com os chamados estudos anticoloniais, pós-coloniais e decoloniais. Somamos ainda três perspectivas analíticas: a mirada *ch'ixi*, a contra-colonização e a indigenização da Modernidade. Nessa seção, mostramos brevemente a trajetória dessas abordagens e como se articulam ou diferenciam no interior do campo de pensamentos e práticas de resistência à colonialidade. Para tanto, recorreremos ao inventário produzido pelo sociólogo Deivison Faustino (2015) e a uma revisão da produção científica sobre estes temas.

##### **3.1.1 Os estudos anticoloniais e pós-colonial coloniais**

Franz Fanon foi o primeiro autor a expressar em termos analíticos a relação antagônica entre colonizada/o e colonizadora/o (BALLESTRIN, 2013). Psicanalista negro nascido na Martinica, Fanon denunciou o impacto do processo de dominação colonial e a imbricação entre colonialismo e racismo (BALLESTRIN, 2013; RESTREPO; ROJAS, 2010). Para ele, o colonialismo é a negação da dimensão humana das pessoas colonizadas. Assim, a racialização do mundo contemporâneo implica não o surgimento de mais um conflito existencial – discriminação ou preconceito – mas a impossibilidade, para essas pessoas, de viver plenamente os conflitos existenciais que as fazem humanas (FANON, 1968; FAUSTINO, 2015).

Entre as décadas de 1950 e 1960, Fanon participou ativamente do movimento pan-africanista internacional. Para o autor, a práxis política é fundamental para a rejeição efetiva dos esquemas

coloniais a partir de duas dimensões principais: como luta política, viabiliza a queda do regime colonial, como luta subjetiva, devolve à/ao colonizada/o a possibilidade de se ver e perceber como sujeito da história (FANON, 1968). Por conta de suas reflexões em defesa de uma transformação social, ganhou destaque, em um primeiro momento, pela perspectiva revolucionária (FAUSTINO, 2015).

Os estudos que se voltaram às aplicações imediatas da obra fanoniana aos temas como violência e práxis revolucionária ficaram conhecidos como anticoloniais (FAUSTINO, 2015). Além de Fanon, outros dois autores aparecem como precursores do argumento-práxis anticolonial: Aimé Césaire, poeta, negro, também nascido na Martinica, e Albert Memmi, escritor e professor tunisiano. Todos exerceram práticas de resistência à colonialidade não só em seus textos mas também em suas vidas, costurando o pensamento teórico com percursos políticos (BALLESTRIN, 2013).

A partir dos anos 1970, com a emergência dos estudos culturais na academia de língua inglesa, o fanonismo revolucionário perde relevância nos debates acadêmicos para dar lugar ao tema da subjetividade (FAUSTINO, 2015). O “pós-colonialismo canônico” (BALLESTRIN, 2017) ou “anglo-saxão” (CASTRO-GÓMEZ; GROSGOUEL, 2007) foi inaugurado em 1978, com a obra do intelectual palestino Edward Said, *Orientalismo* (1990). Essa corrente era formada basicamente por pesquisadoras/es das áreas da Literatura, Linguística e Filosofia e conferia destaque aos discursos e às significações culturais para a compreensão do sistema-mundo moderno/colonial (BALLESTRIN, 2017; CASTRO-GÓMEZ; GROSGOUEL, 2007).

Nesse itinerário, destaca-se também o Grupo de Estudos Subalternos. O grupo buscou em Antonio Gramsci a inspiração para o nome, mas ressignificou o termo subalterno a partir das influências pós-estruturalistas em voga (FAUSTINO, 2015). Na década de 1980, este coletivo ficou internacionalmente conhecido a partir de autoras/es como Partha Chatterjee, Dipesh Chakrabarty e Gayatri Spivak (BALLESTRIN, 2013; FAUSTINO, 2015). Spivak mostra-se especialmente interessante para a nossa pesquisa. Na obra *Pode o Subalterno Falar?* (2010), a autora questiona os limites da representação do *sujeito* subalterno no contexto pós-colonial. Pessoas subalternizadas são caracterizadas como aquelas que pertencem às camadas mais baixas da sociedade, não possuem o direito de falar sem serem representadas, pois, como não possuem os códigos do centro hegemônico, sua enunciação depende de intermediárias/os (SPIVAK, 2010). Tais representantes, por sua vez, são na maioria das vezes incapazes de traduzir toda a carga simbólica atrelada ao discurso subalterno. Permanecem, portanto, as estruturas de opressão hegemônicas que mantêm essas pessoas silenciadas, isto é, sem uma voz política que seja de fato ouvida.

Voltando à trajetória dos estudos pós-coloniais, em 1993, com o objetivo de inserir a América Latina nesse debate, intelectuais da região fundaram o Grupo Latino-Americano dos Estudos Subalternos (BALLESTRIN, 2013). Diferentemente da vertente anglo-saxã, as/os pesquisadoras/es vinham majoritariamente das áreas das Ciências Sociais e da Economia e consideravam as estruturas econômicas como base de suas análises. Ou seja, todos os processos simbólicos (discursos, epistemologias) seriam derivados dos processos de acumulação do capital (CASTRO-GÓMEZ; GROSGOUEL, 2007). Devido às divergências teóricas, o coletivo foi desagregado em 1998, quando ocorreram os primeiros encontros entre os membros que posteriormente formariam o Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C). Ramón Grosfoguel (2008), atribui a dissolução do grupo à sua incapacidade em romper com a episteme dos estudos regionais norte-americanos e dos estudos subalternos indianos. Walter D. Mignolo (2017), filósofo argentino e outro dissidente do grupo, argumentava que os estudos latinos sobre a subalternidade não deveriam se espelhar na resposta indiana ao colonialismo, silenciando a trajetória de dominação e resistência da América Latina.

### 3.1.2 Estudos decoloniais

A constituição do Grupo M/C promoveu uma nova abordagem teórico-analítica conhecida como decolonial. A supressão da letra “s” marcaria a distinção entre a ideia histórica de descolonização, via fim das administrações coloniais, e o projeto político e epistêmico de ruptura com a colonialidade (BALLESTRIN, 2013; RESTREPO; ROJAS, 2010). Essa diferenciação permitiria evidenciar a ressignificação das hierarquias e exclusões perpetradas pelo capitalismo contemporâneo sob novos formatos e denunciar o “pós” como um mito falseador da realidade (FAUSTINO, 2015).

Para as/os autoras/es decoloniais, a colonialidade é o lado obscuro e necessário da Modernidade. Isto é, sua parte indissociavelmente constitutiva (MIGNOLO, 2017; RESTREPO; ROJAS, 2010). Segundo Dussel, (2005), a Modernidade tem início em 1492, momento denominado pela história oficial ocidental como o “descobrimento” da América. As histórias que até então se desenvolviam entre os povos que habitavam essas terras foi ignorada e seus corpos e formas de existência foram massacrados (FONSECA, 2016). O descobrimento do “novo” mundo marca o que Dussel considera a base do pensamento filosófico moderno: a totalidade (DUSSEL, 2009). Para Dussel (2009), a totalidade é a coisificação e aniquilação do *Outro*. O diferente não é aceito, mas incorporado ao todo (BRAGATO; COLARES, 2017; DUSSEL, 2009). A totalidade concretiza-se a partir de uma dimensão ontológica que considera a verdade como aquela decorrente dos que se

julgam superiores por sua dominação tecnológica ou econômica (COUTO; CARRIERI, 2018). Esse processo resultou na exterioridade do *Outro*, excluindo-o do sistema e atribuindo a ela/e a negação do seu status de *sujeito* (COUTO; CARRIERI 2018).

Dessa forma, a Modernidade tem como eixo de pensamento uma percepção do mundo exclusivamente eurocêntrica, na qual o *Outro* é incorporado como “coisa”, “instrumento”, “oprimido” (DUSSEL, 2009). Essa construção simbólica, segundo Dussel (2005), é a justificativa de uma “práxis irracional de violência” (p. 30): caso os povos colonizados resistam ao processo civilizador, a práxis moderna deve exercer a violência. Dessa perspectiva, os povos “primitivos” têm uma “culpa” (por opor-se ao processo civilizador) que permite à Modernidade apresentar-se não apenas como inocente, mas como “emancipadora” dessa “culpa” (DUSSEL, 2005).

A seguir apresentamos alguns conceitos-chave elaborados pelas/os autoras/es decoloniais e que oferecem subsídios importantes para a nossa análise: colonialidade do poder, do saber, do ser, a colonialidade de gênero e o projeto decolonial.

### ***Colonialidade do poder***

A colonialidade do poder é um conceito-chave do pensamento decolonial. Elaborado por Quijano em 1989<sup>8</sup>, refere-se à “continuidade das formas coloniais de dominação após o fim das administrações coloniais” (GROSFOGUEL, 2008, p. 126). Ou seja, considera que o sistema de hierarquização racial/étnica/sexual da população mundial, formada durante vários séculos de expansão colonial europeia, é o princípio transversal de todas as estruturas globais de poder (CASTRO-GÓMEZ; GROSFOGUEL, 2007; QUIJANO, 2009).

É aqui que reside a distinção entre colonialismo e colonialidade. O colonialismo refere-se à forma de dominação político-administrativa característica do período colonial clássico. Já a colonialidade indica um padrão de poder que opera por meio da naturalização de hierarquias territoriais, raciais, culturais e epistêmicas (GROSFOGUEL, 2008; RESTREPO; ROJAS, 2010). Assim, embora o colonialismo tenha sido uma das experiências históricas constitutivas da colonialidade, a colonialidade não termina no colonialismo, mas inclui muitas outras experiências de dominação que operam até os dias de hoje (RESTREPO; ROJAS, 2010).

### ***Colonialidade do Saber***

A colonialidade do saber pretende destacar a dimensão epistêmica da colonialidade do poder. Refere-se à imposição do pensamento moderno ocidental como universal e ao efeito de

---

<sup>8</sup> Na linha de Bernardino-Costa (2018), falamos aqui do desenvolvimento analítico dos conceitos, uma vez que podemos encontrar formulações anteriores na tradição do pensamento negro.

subalternização, folclorização e invisibilidade de uma multiplicidade das práticas e saberes dos povos colonizados (RESTREPO; ROJAS, 2010; SANTOS, 2009). O termo foi utilizado pela primeira vez pelo sociólogo venezuelano Edgardo Lander na coletânea *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - Perspectivas latino-americanas* (2005).

A imposição do pensamento eurocêntrico, que veio a se plasmar na ciência moderna, é o resultado de uma intervenção epistemológica imposta violentamente aos povos colonizados (SANTOS, 2009). Sob o pretexto da “missão colonizadora”, o imperialismo europeu procurou homogeneizar o mundo, obliterando as diferenças culturais e reduzindo a diversidade epistemológica, cultural e política do planeta (SANTOS, 2009). Para Boaventura de Sousa Santos (1995) este processo é caracterizado como epistemicídio. Representou – e representa – um dos instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnica/racial por meio da negação de formas de conhecimento de certos grupos. Na mesma linha, conforme descreve Lander (2005), uma das estratégias para o apagamento de epistemologias dos povos colonizados é a separação da tradição ocidental de sua origem religiosa, com vistas a uma suposta neutralidade e objetividade. Essa fissura ontológica não estaria presente em outras culturas e seria utilizada contra povos que tinham na base do seu conhecimento aspectos espirituais (FONSECA, 2016; LANDER, 2005).

Santos (2009) argumenta que o pensamento moderno ocidental é abissal. Isto é, opera pela definição de linhas que dividem a realidade social em dois universos distintos: “deste lado da linha” (experiências, saberes e atores sociais que são úteis, inteligíveis e visíveis) e “do outro lado da linha” (os que são inúteis ou perigosos, ininteligíveis). A característica fundamental do pensamento abissal é a impossibilidade da co-presença dos dois lados da linha. Dessa forma, o posicionamento do eurocentrismo como única perspectiva de conhecimento afasta a existência de outras racionalidades epistêmicas e de outros saberes que não sejam os dos brancos europeus ou europeizados (WALSH, 2008). Essa atitude colonizadora, que inferioriza conhecimentos, seres, territórios e populações colonizadas, gera aquilo que Mignolo (2003) denomina *diferença colonial* (MIGNOLO, 2003; RESTREPO; ROJAS, 2010).

### ***Colonialidade do Ser***

A colonialidade do ser refere-se à dimensão ontológica da colonialidade, ou seja, é aquela que se exerce por meio da inferiorização, subalternização e desumanização das pessoas colonizadas (WALSH, 2008). Embora o conceito já apareça no trabalho de Mignolo, foi o sociólogo porto-riqueno Mandonado-Torres o responsável por suas formulações mais precisas (RESTREPO; ROJAS, 2010). Para ele, a colonialidade do ser está relacionada com o “processo pelo qual o senso



comum e a tradição são marcados por dinâmicas de poder de caráter preferencial: discriminam pessoas e tomam por alvo determinadas comunidades” (MALDONADO-TORRES, 2009, p. 363).

Da colonialidade do ser emerge o *ser-colonizado*: quando “poder e pensamento se tornam mecanismos de exclusão” (MALDONADO-TORRES, 2009, p. 356). Ou seja, a colonialidade do ser retira da pessoa sua condição de sujeito da própria vida para torná-la objeto da vontade e da ação de quem possui poder. Essa concepção é fortemente influenciada pelo pensamento de Fanon. Para o autor, se o branco é tido como expressão universal do humano, a “brancura” se torna o único caminho para o Ser (FANON, 2008).

### ***Gênero como uma nova dimensão da colonialidade***

A concepção de colonialidade de gênero foi introduzida pela filósofa argentina María Lugones (2007). Inspirada parcialmente por Quijano, a autora vê o gênero como um elemento central à conceitualização da colonialidade do poder (LUGONES, 2007). Com base na obra da pesquisadora nigeriana Oyèrónké Oyěwùmí (2004), Lugones argumenta que o gênero não existia como um princípio organizacional de poder nas sociedades pré-coloniais. Tal qual a ideia de raça, foi uma imposição europeia. As afirmações de Lugones sobre a colonialidade de gênero gerou controvérsias (MENDOZA, 2014). A socióloga e historiadora boliviana Silvia Cusicanqui (1997) e a antropóloga argentina Rita Laura Segato (2012), por exemplo, fornecem ampla evidência de que o gênero já existia como um dispositivo de diferenciação e prescrição de papéis sociais e políticos nas sociedades nativas da América Latina e do continente africano, ainda que menos intensivo que a versão europeia.

Ainda assim, a concepção de Lugones descortina aspectos fundamentais da intersecção entre raça e gênero: “ambos os conceitos interagem entre si, fundindo-se em formas específicas de opressão e mesclando imaginários de longa data, a fim de justificar hierarquias de subjetividade e ordens econômicas, políticas e epistêmicas associadas a tais subjetividades” (LUGONES, 2007, p. 198).

### ***O projeto decolonial***

Como parte de um movimento epistêmico e político de resistência à colonialidade, as/os autoras/es do Grupo M/C elaboraram uma agenda propositiva tendo em vista transformar as formas de produzir e aderir conhecimento. Desenvolveram conceitos-chave como: giro decolonial, pensamento fronteiriço, paradigma outro, pluriversalidade, interculturalidade, pensamento pós-abissal e epistemologias do sul. Não iremos aqui discorrer sobre todos eles e suas particularidades. Essa empreitada foi propositalmente evitada, tornando-se um possível objeto de outro trabalho. Por

outro lado, podemos destacar um elemento em comum entre eles: o sistema mundial moderno passa a ser pensado a partir de pontos de vista outros. Neste contexto, a palavra “outro” refere-se não somente a uma perspectiva alternativa, mas a uma mudança de ótica (OLIVEIRA; CANDAU, 2010). Sublinha-se a diversidade de formas críticas de pensamento analítico e de projetos assentados sobre experiências marcadas pela colonialidade. Isto é, o reconhecimento de uma multiplicidade de perspectivas válidas, não hierarquizadas com base no protagonismo de *sujeitos* subalternos. Dessa forma, tais perspectivas não negam a Modernidade mas buscam redefinir seus conceitos a partir das cosmologias e epistemologias subalternas (BALLESTRIN, 2013; GROSGUÉL, 2008). Para tanto, engendram o uso dos mecanismos de pesquisa como a ecologia de saberes (SANTOS, 2009) e a desobediência epistêmica (MIGNOLO, 2008). Enquanto prática cognitiva, tais estratégias buscam aglutinar experiências epistêmicas e ontológicas distintas, investigando as condições de um diálogo horizontal entre conhecimentos (SANTOS; MENESES, 2009).

### 3.1.3 Algumas críticas

Apesar das inegáveis contribuições dos estudos pós-coloniais e decoloniais às Ciências Sociais, muitos pontos são passíveis de críticas (BALLESTRIN, 2013). Aqui aprofundaremos algumas delas, não organizadas em torno de obras individuais, mas que desafiam a comunidade argumentativa como um todo (RESTREPO; ROJAS, 2010).

O primeiro refere-se ao apagamento de intelectuais negras/os e indígenas. O sociólogo brasileiro Joaze Bernardino-Costa (2018b) argumenta que embora pensamento pós-colonial, em especial a corrente decolonial, tenha como um de seus pontos centrais a valorização de epistemologias racializadas, são em geral pessoas brancas que tem ocupado lugar central nas bibliografias (BERNARDINO-COSTA, 2018; BERNARDINO-COSTA; GROSGUÉL, 2016). De fato, muito do que os/as autoras/es do cânone decolonial propuseram já vinha sendo elaborado por intelectuais como Cheikh Anta Diop, Audre Lorde, bell hooks, Angela Davis, Patricia Hill Collins, entre outros/as. No Brasil, destacam-se Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento e Abdias do Nascimento (BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROSGUÉL, 2018; RIBEIRO, 2019). Sem desconsiderar as contribuições dos autores e autoras do grupo M/C, Bernardino-Costa, Maldonado-Torres e Grosfoguel propõem a expressão “pensamento decolonial afrodiaspórico” no intento de abarcar a longa tradição de resistência das populações negras e indígenas (BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROSGUÉL, 2018) .

Na mesma linha, a socióloga e historiadora boliviana Silvia Rivera Cusicanqui argumenta que o pensamento decolonial reproduz o colonialismo intelectual, uma vez que muitos de seus integrantes são ligados a centros universitários dos Estados Unidos (RIVERA CUSICANQUI, 2010). Isso implicaria uma assimetria de capital simbólico e de recursos financeiros entre os acadêmicos e os centros universitários localizados nos Estados Unidos e os da América Latina. Dessa forma, as/os autoras/es decoloniais afastaram-se dos setores subalternos que são objeto de suas reflexões (RIVERA CUSICANQUI, 2010).

Uma segunda crítica usualmente endereçada aos estudos pós-coloniais e decoloniais é o distanciamento da ação política. Rivera Cusicanqui, nesse sentido, afirma que decolonial é uma "palavra mágica" (RIVERA CUSICANQUI, 2018, p. 41) porque acalma as inquietudes, mas não se consolida em ações concretas. Para além de teorizar, é necessário encarar as estruturas hierarquizantes e opressoras de maneira que seja possível construir outros paradigmas de elaboração do conhecimento. Na aula online "Uma história da modernidade contada pelos indígenas"<sup>9</sup>, promovida pelo grupo Literatura Indígena Contemporânea, Luciano Baniwa tece uma crítica similar à de Rivera Cusicanqui. Argumenta que as/os teóricas/os dos estudos pós-coloniais e decoloniais distanciaram-se da prática e do dia a dia dos movimentos sociais. Para ele, *sujeito* epistêmico deve ser necessariamente *sujeito* militante. Além disso, Luciano Baniwa também argumenta que há pouco diálogo efetivo com autoras/es indígenas e negras/os dentro dos cânones decoloniais.

Essas críticas trazem reflexões fundamentais. Ainda assim, reconhecemos que uma das vantagens do projeto acadêmico-analítico pós e decolonial reside na sua capacidade de elucidar e sistematizar como operam e se atualizam a colonialidade do poder, do ser e do saber. Para o propósito dessa dissertação, dialogamos criticamente com essas abordagens, em especial as contribuições de Franz Fanon, Gayatri Spivak e autoras/es do cânone decolonial, mantendo consciência dos limites e simplificações que toda escolha desse tipo implica.

Por outro lado, considerando os muitos desafios e críticas delineados, recorreremos à novas abordagens que não se configuram como uma vertente teórica única, mas oferecem importantes contribuições ao campo de estudos sobre a colonialidade e suas formas de resistências. O tópico aproxima algumas discussões específicas à área da Antropologia e reúne estudiosas/os de diversas perspectivas que serão utilizados como lentes teóricas complementares: a mirada *ch'ixi* de Silvia Rivera Cusicanqui; Contra-colonização de Nego Bispo e a indigenização da Modernidade de Marshall Sahlins.

---

9 Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=3ZrKOOXkpQw>> Acesso em 15 de junho de 2021

### 3.1.4 Novas abordagens

Se um dos intentos da colonialidade é homogeneizar as singularidades e diversidades étnicas (SANTOS, 2009), a resistência pressupõe que sejamos capazes de trabalhar outros imaginários, capazes de incluir a diferença, em vez de apaziguá-la ou hierarquizá-la (RIVERA CUSICANQUI, 2015). É nessa direção que caminha a proposta de uma mirada *ch'ixi* sobre o mundo, de Silvia Rivera Cusicanqui. A palavra *ch'ixi* provém da língua aymará e refere-se a cor cinza formada por pequenos pontos brancos e pretos (RIVERA CUSICANQUI, 2015). Como um conceito-metáfora, *ch'ixi* busca compreender as heterogeneidades constitutivas das sociedades latino americanas, tendo em vista as heranças coloniais que marcam o passado e o presente da região. Como olhar para essa heterogeneidade? Como lidar com as imagens e imaginários contraditórios que se fazem no cotidiano?

A mirada *ch'ixi* pretende explicitar a simultaneidade de realidades sociais distintas, temporalidades e forças sociais diversas e desiguais (JÁCOME; KABALIN CAMPOS; LEAL, 2021). Sua proposta denuncia a visão de uma cultura ancestral estática, arcaica e alheia à Modernidade. Dessa perspectiva, a/o indígena não deve ser colocado em termos de uma identidade rígida e tampouco escondida no discurso da hibridização: a mirada *ch'ixi* é uma alternativa a tais posições, combinando opostos sem fazer um desaparecer no outro (RIVERA CUSICANQUI, 2010; 2015).

Assim como a mirada *ch'ixi*, a perspectiva contra-colonial sublinha o modo como populações negras e indígenas são capazes de (re)existir mesmo com os processos violentos de colonização (SANTOS, 2015). O termo foi cunhado pelo intelectual quilombola Mestre Antônio Bispo dos Santos. Conhecido como Nego Bispo, é ativista político e militante nos movimentos de luta territoriais. O autor define colonização como “todos os processos etnocêntricos de invasão, expropriação, etnocídio, subjugação e até de substituição de uma cultura pela outra, independentemente do território físico geográfico em que essa cultura se encontra” (SANTOS, 2015, p. 47-48). A contra-colonização, por sua vez, seria “todos os processos de resistência e de luta em defesa dos territórios dos povos contra colonizadores, os símbolos, as significações e os modos de vida praticados nesses territórios” (SANTOS, 2015, p. 48). É uma postura em defesa da continuidade da ancestralidade, seja ela indígena ou africana.

Para Nego Bispo, a história dos povos negros e indígenas são repletas de exemplos de como os agenciamentos desses grupos caminharam lado a lado a práticas contra-coloniais, rompendo com lógicas fragmentárias do colonialismo. A opressão e a imposição do silêncio por meio de diferentes

dispositivos que atravessaram períodos históricos não impediram que estes povos acionassem a criatividade de criar mecanismos de resistência. Para elucidar seu argumento, narra a trajetória de alguns quilombos, reconstruindo suas caminhadas históricas até alcançar as comunidades tradicionais contemporâneas, ainda submetidas a um "verdadeiro genocídio por parte do Estado" (BISPO, 2015, p. 12). Tais formulações rompem com estereótipos do que é ser negro/o e indígena. Para Nego Bispo, é necessário não perder de vista as histórias de luta que formam sua identidade cultural e étnica, marcada por uma permanente reconstrução frente aos desafios de cada tempo e contextos políticos (SANTOS, 2015).

O caráter transformacional das culturas não é um tema pouco debatido na Antropologia, sendo objeto de reflexão de diversas/os autoras/es. Manuela Carneiro da Cunha, por exemplo, olha para a cultura como um acervo "residual mas irreduzível", do qual são retirados os elementos definidores da etnicidade. Esta perspectiva leva a considerar a cultura não como algo dado ou estático, mas que pode ser constantemente reinventada e investida de novos significados. (CARNEIRO DA CUNHA, 1987). João Pacheco de Oliveira argumenta que a etnicidade supõe, necessariamente, uma trajetória e uma origem. O que seria próprio das identidades étnicas é que a atualização histórica não anula o sentimento de referência à origem, mas o reforça (OLIVEIRA, 1998). Nessa linha, diversas categorizações foram desenvolvidas para compreender trajetórias de transformação culturais, especialmente olhando para os processos protagonizados pelos povos indígenas na década de 1970 (OLIVEIRA, 2008). Aqui, utilizaremos a ideia de indigenização da Modernidade, remetendo-nos aos estudos do antropólogo Marshall Sahlins.

Ao lado de Carneiro da Cunha e Pacheco, Sahlins diverge de abordagens antropológicas que versam sobre o possível desaparecimento da(s) cultura(s). Para o autor, o "pessimismo sentimental" seria o pressuposto de que a modernização e hegemonia ocidental levariam a uma "aculturação" dos povos estudados e seu conseqüente desaparecimento (SAHLINS, 1997a, 1997b). A partir de alguns exemplos etnográficos, argumenta que as culturas indígenas, apesar de toda homogeneidade global, demonstram uma forte resistência cultural. Conforme Sahlins, seria justamente por conta da participação destes povos no processo de globalização que eles continuam a se distinguir entre si pelos seus próprios modos (OLIVEIRA, 2008). A proposta é olhar para a Modernidade/contemporaneidade sem colocar a presença indígena como externa ou antagônica, mas como parte de um processo de constante interação global e diferenciação local.

Ou seja, para Sahlins (1997a), a globalização não oblitera as culturas locais. Ao contrário, as culturas locais tendem a se apropriar de elementos da cultura global, conferindo a elas valores relacionados a seu próprio conjunto de valores e as utilizam como instrumento de reafirmação de suas identidades. Com isso, o significado da identidade indígena transcende de um sentido de

resistência aos séculos de opressão para significar de fato um projeto de redefinição da posição indígena na estrutura social mais ampla (OLIVEIRA, 2008). Tal processo é chamado de indigenização da Modernidade (1997a).

Nota-se que estas abordagens teóricas não se traduzem em um otimismo sentimental que ignora os séculos de violência vivenciados pelos povos indígenas. Por outro lado, atentam-se para a criatividade com que estes povos extraíram sua afirmação identitária (OLIVEIRA, 2008). Reconhecem não só a história de opressão, mas também a perspectiva histórica de resistência e possibilidades de resistir e (re)existir dos povos colonizados. Em outras palavras, tais perspectivas consideram não somente a cultura de resistência, mas também como a cultura resiste. Rompem com abordagens fossilizadas desses povos, indicando pistas para novos imaginários políticos.

Essas questões são extremamente presentes no debate sobre participação indígena na política partidária. Como vimos, alguns trabalhos sublinham as problemáticas em torno das diferenciadas formas de lidar com a política partidária (IUBEL, 2015; VANZOLINI, 2011; ZOPPI, 2019). De outro lado, estudos apontam o desempenho positivo em pleitos eleitorais e a apropriação criativa de elementos da política “branca” a partir de concepções indígenas (OLIVEIRA, 2008a; ZOPPI, 2019). De Paula (2017) mostra que há hipóteses anunciadas sobre a participação indígena em processos eleitorais, tais como a “manipulação” ou “cooptação” de indígenas eleitos pela maquinaria político-partidária local. Por outro lado, questiona se poderíamos pensar na apropriação da mesma maquinaria por estratégias indígenas, tal qual uma “indigenização da maquinaria política-partidária” (p. 41).

O fato é que, diante deste contexto, torna-se imperativo aprofundar tais questões, tanto para a ampliação dos debates sobre povos indígenas e política partidária, tanto para a discussão interna à área da Antropologia e Ciências Sociais sobre temas como dinâmica cultural e as relações entre “tradição” e “Modernidade”. As propostas analíticas de Rivera Cusicanqui, Nego Bispo e Sahlins, a nosso ver, oferecem subsídios potentes para pensarmos o choque entre imaginários e construções de mundos. Acreditamos que essas perspectivas expandem epistemologicamente nossos modos de compreensão e aprofundam as discussões sobre pensamentos e práticas de resistência à colonialidade.

## 3. 2 A formulação de políticas públicas: uma perspectiva ao revés e argumentativa

### 3.2.1 Mirada ao revés

Um vez que a pergunta que guia nossa pesquisa é “como a participação indígena no poder legislativo pode influenciar o processo de formulação de políticas públicas no Brasil?”, é essencial esclarecer o que entendemos por política pública. Harold Laswell foi pioneiro em definir políticas públicas como governo em ação, ainda nos anos 1950, nos Estados Unidos (AMORIM; BOULLOSA, 2013; SOUZA, 2006). Desde então, o campo de estudos em políticas públicas tem se ampliado e ganhado novos contornos a partir de diversas matrizes interpretativas.

Passadas algumas décadas, não há consenso sobre o que sejam as políticas públicas. Coexistem na literatura muitas definições, resultado de posicionamentos epistemológicos e ontológicos distintos (SOUZA, 2006). No Brasil, predominam abordagens estadocêntricas que sublinham o protagonismo absoluto do governo na formulação de políticas públicas (FARAH, 2018). Costuma-se associar as políticas públicas às ações e decisões propostas e implementadas por entes estatais para tratar de um problema em determinada área (AMORIM; BOULLOSA, 2013). Nesse sentido, política pública é entendida como “o que o governo faz ou deixa de fazer” (DYE, 1984).

Por outro lado, a emergência de paradigmas críticos têm contribuído para novas abordagens de política pública (FARAH, 2018). Parte-se da crítica de que a visão estadocêntrica compreende as políticas públicas de forma unilateral e linear, privilegia aspectos procedimentais e em geral desconsidera a diversidade de elementos envolvidos no enfrentamento das questões que atingem determinados territórios ou grupos sociais (AMORIM; BOULLOSA, 2013). Essa percepção não traduz as dinâmicas das arenas políticas, formadas por uma multiplicidade de atores, cujas relações se conformam a partir da definição dos problemas sociais e das alternativas de solução (*Ibidem*). Em resposta, algumas/uns autoras/es passam a entender “política pública” como “ação pública” (LASCOURMES; LE GALÈS, 2007), termo utilizado para abarcar a ação coletiva promovida por diferentes atores públicos e privados, em diferentes âmbitos e níveis decisórios (ANDION et al., 2017).

A partir dessas contribuições, Boullosa (2013) propõe uma mirada ao revés: ao analisar as políticas públicas, redireciona o foco do ator para o problema que o desencadeou. As políticas

públicas passam a ser entendidas não mais como ações do governo, mas como ações de governo, onde quem governa é quem se atoriza nos processos e nos fluxos em curso de políticas públicas (BOULLOSA, 2013). Essa mudança de olhar, segundo Boullosa (2013), permite compreender a política pública como fluxos de instrumentos, práticas e argumentos, ativados por uma multiplicidade de atores e voltados à resolução de um problema percebido como de pública relevância. Dessa forma, se o problema de pública relevância é o elemento definidor do caráter público de uma política, a qualidade do ator que a ativa deixa de ser determinante. Os fluxos passam a ser multidirecionais, não lineares e o processo decisional torna-se plural. Assim, as políticas públicas são constituídas a partir das contribuições e da interação entre diversos atores em um espaço sociopolítico, com regras e dinâmicas próprias (AMORIM; BOULLOSA, 2013)

É com a mirada ao revés que, prioritariamente, travamos diálogo. Cabe reforçar que esse entendimento de políticas públicas não foi previamente pensado ou definido. É resultado de um intenso “vai-e-vém” e inúmeros redesenhos, buscando enquadrar as reflexões engendradas ao longo da pesquisa. Em geral, a abordagem da mirada ao revés é utilizada em pesquisas interessadas nas ações de atores que não são do governo na compreensão do processo ou fluxo de políticas públicas. No nosso caso, analisamos a atuação de um mandato parlamentar fortemente alicerçado nos movimentos de base e no diálogo com diversas coletividades, conforme será descrito adiante. Assim, não são nítidas as fronteiras entre “governo” e atores da sociedade civil. Por outro lado, justificamos o uso da mirada ao revés por três principais motivos:

a) Ao entender política pública como fluxo, podemos olhar para processos dinâmicos (e em constante transformação) e não apenas resultados do engajamento de um público em torno de uma situação problemática (PERES, 2020). Dessa perspectiva, a centralidade da análise recai nos fluxos de ações, intenções, instrumentos, práticas e argumentos de diversos atores envolvidos.

b) Abarca uma pluralidade indefinida de atores que constroem o fluxo de políticas públicas. Desse entendimento, as políticas públicas deixam de ser monopólio do Estado, embora este continue sendo um ator estratégico (BOULLOSA, 2013).

c) Possibilita a inclusão de outros saberes, práticas e racionalidades ativados por essa multiplicidade de atores. Esses atores podem partir dos centros e também das margens. Dessa forma, contribui para o alargamento das fronteiras do campo de estudos em políticas públicas e para a pluralização das vozes que nele ecoam (PERES, 2020).



### 3.2.2 Virada argumentativa

A partir da mirada ao revés, buscamos um arcabouço teórico alinhado à perspectiva multicêntrica e que lançasse luz sobre o processo de políticas públicas. Afinal, como são definidos os problemas públicos? E as soluções? O que faz com que propostas, decisões ou vetos prevaleçam no processo decisório?

Optamos por dialogar com a virada argumentativa que compreende processo e análise de políticas públicas como essencialmente argumentativo (FUKS, 2000; MAJONE, 1997). Para Giandomenico Majone (1997), políticas públicas não se esgotam nas análises instrumentais que apontam soluções ótimas, mas envolvem, em primeiro lugar, argumentação e convencimento. Alinhar-se a Majone, portanto, significa assumir que a formulação de políticas públicas sempre se concretiza no âmbito de processos mais amplos de argumentação: atores distintos constroem arquiteturas de persuasão e valoração, com base em seus pontos de vista, e se reorganizam em arenas públicas de debate (BOULLOSA; PERES; BESSA, 2021)

A obra *The Argumentative Turn in Policy Analysis and Planning*, organizada por Frank Fischer e John Forester (1993), contribuiu para radicalizar a perspectiva crítica sobre a análise de políticas públicas. O conjunto de autores, dentre os quais os próprios organizadores, Martin Rein and Donald Schön, John Dryzek e William N. Dunn, enfatizam a centralidade dos argumentos no processo de políticas públicas, evidenciando a indissociabilidade entre fato e valor (BOULLOSA; PERES; BESSA, 2021; FISCHER; FORESTER, 1993). Combinando elementos da virada linguística da filosofia ocidental, Pós-Estruturalismo, Pragmatismo e Análise do Discurso, partem do reconhecimento de que a linguagem não é um instrumento neutro, mas um sistema de ideias através do qual as pessoas dão significado ao mundo, interagem e moldam suas ações (FISCHER; FORESTER, 1993; HAJER, 1993).

Nota-se que tais sistemas de ideias, materializados na linguagem, influenciam o desenho de políticas públicas, condicionam a definição das situações e dos problemas e determinam, muitas vezes, os tipos de dados e evidências que embasarão o *policy process* (DRYZEK, 2006). Na perspectiva de Mario Fuks (2000), o quesito para que uma determinada questão se torne objeto de atenção social é o seu reconhecimento como um assunto público. Várias condições objetivas (por exemplo, catástrofes) podem contribuir para a definição de um problema público. Porém, os “valores” das/os participantes que atuam no processo decisório são fundamentais. Este processo, portanto, é muito mais subjetivo do que objetivo (FUKS, 2000; PERISSINOTTO; STUMM, 2017). Os sistemas de ideias impactam também na definição de soluções para problemas: expressam um prognóstico, de cunho normativo, que determina qual deve ser a ação estatal para solucioná-lo,

como operacionalizá-la e quais são os atores responsáveis por ela (MARCONDES, 2019; PERISSINOTTO; STUMM, 2017). Por fim, são importantes também na mobilização política. Para que propostas de fato integrem a agenda pública, é preciso mobilizar outros agentes, por meio do debate e persuasão (PERISSINOTTO, STUMM, 2017). Para Fuks (2000), os recursos materiais, organizacionais e simbólicos disponíveis para um determinado grupo são, ao menos parcialmente, responsáveis pela ascensão de determinados temas e questões à esfera pública. Os contextos socioculturais e político-institucionais também são elementos importantes nessa dinâmica. Tais contextos estabelecem parâmetros de legitimidade e regras que condicionam a ação e o debate público (FUKS, 2000). Em geral, temas cujo padrão de significação são permeados por ideologias dominantes tendem a se aproximar mais do senso comum e, com isso, são normalizadas dentro do curso da ação estatal. Em contrapartida, *sujeitos* que ativam perspectivas contestadoras têm o desafio de incidir também sobre esses contextos, renegociando discursivamente seus termos, para alcançar legitimidade na esfera pública (FUKS, 2000; GAMSON; MODIGLIANI, 1989; MARCONDES, 2019). Dessa forma, fica claro que a virada argumentativa inclui no fluxo de políticas públicas não apenas os argumentos, mas as interpretações sobre os mesmos, as deliberações críticas (formais e informais) e os valores que balizam as interpretações e as negociações (MAJONE, 1997; PERES, 2020).

Embora compartilhem a ênfase na linguagem como um componente-chave da análise de políticas públicas, a virada argumentativa inclui uma pluralidade de caminhos teóricos e metodológicos (GOTTWEIS, 2007): análises discursivas (DRYZEK, 1987), narrativas (ROE, 1989), argumentativas (FISCHER; FORESTER, 1993), feministas (HAWKESWORTH, 1988) etc. Em comum, estes métodos rejeitam a ideia de existência de um sistema rígido, rompem com a ideia de uma política pública despolitizada e defendem a compreensão dinâmica e processual tanto do fazer científico quanto do fazer política pública (BOULLOSA; PERES; BESSA, 2021; PERES, 2020).

Mais recentemente, alguns trabalhos têm se dedicado a aproximar a virada argumentativa e outras abordagens críticas com os estudos pós-coloniais e decoloniais. Parte-se do reconhecimento de que a construção do Estado-nação brasileiro não se deu pela democratização das relações sociais e políticas, mas pela eliminação massiva de indígenas, negras/os e mestiças/os e o bloqueio de sua participação nas instituições políticas (BALLESTRIN, 2014; SOUZA; LAISNER; LIMA, 2018). No lugar de um Estado democrático, o que se viu foi a constituição de um Estado oligárquico e uma sociedade onde o poder se concentrou na mão de poucos (SOUZA; LAISNER; LIMA, 2018). Dessa perspectiva, esses trabalhos mostram como as opressões foram/são construídas a partir de uma ótica colonial e se atualizam por meio de políticas neoliberais, sexistas e racistas (BENN-JOHN, 2016;

EIZADIRAD; MARTINEZ; RUMINOT, 2016; FERNANDES, 2016; MARTINS; HUMANIDADES, 2016; SAILLANT, 2016).

Para Janaina Peres (2020) é fundamental questionar a racionalidade tecnocientífica e econômica, que “concentra a tomada de decisão em pequenos grupos de *experts*” (PERES, 2020, p. 110). Segundo a autora, uma postura decolonial implica o esforço de ampliar as fronteiras do campo e não reduzir políticas públicas a um tipo único de racionalidade, que exclui outras gramáticas, formas de pensar, falar e fazer. Analogamente, para Francisca Lechaptois (2013), a articulação com os movimentos sociais representa uma possibilidade concreta de pensar uma política pública decolonial na América Latina. Essa perspectiva se aproxima da proposta multiatorial de Bouldosa. No entanto, cabe questionar: quais são as condições para que os movimentos sociais e *sujeitos* marginalizados participem da esfera política? Em diálogo, Cássio Henrique Oliveira Conceição e Breitner Luiz Tavares (2020) discutem quem de fato constrói as políticas públicas. Afinal, se a pessoa que participa da política pública é a que melhor constrói argumentativamente sua proposição (FISCHER; FORESTER, 1993), para discutir a participação da/o subalterna/o como agente político, deve-se discutir também a possibilidade argumentativa que possui na esfera pública. Os autores reforçam que a colonialidade faz com que a subjetividade da pessoa subalterna seja dominada. Dessa maneira, a/o subalterna/o colonizada/o é caracterizada/o como um/a agente destituída/o de poder, impossibilitada/o de construir ou participar do processo de construção da política pública (CONCEIÇÃO; TAVARES, 2020).

Nosso trabalho visa contribuir para esse debate. Ao assumir a virada argumentativa como lente teórica buscamos, entre outras coisas, substituir a racionalidade instrumental pela ênfase na argumentação, sistemas de crenças e assimetrias de poder (objetivas e subjetivas) no processo de políticas públicas (FISCHER; FORESTER, 1993; MAJONE, 1997; ROTH, 2018). Essa abordagem permite refletir criticamente sobre as estratégias comunicativas e retóricas que tanto analistas quanto planejadoras/es de políticas públicas utilizam para destacar soluções e problemas públicos específicos. Dessa forma, mostra-se adequada para explicar o contexto latino-americano, marcado por especificidades históricas, políticas e sociais (LECHAPTOIS, 2013; ROTH, 2018; SOUZA; LAISNER; LIMA, 2018). Ainda, sustentada pela definição de política pública de Bouldosa (2013), traz subsídios necessários para discutir a atuação de *sujeitos* nas esferas públicas não por meio de argumentos de um ator individual (no caso uma parlamentar indígena), mas a partir de uma coletividade de atores, múltiplas linguagens e interpretações (BOULLOSA, 2013; PERES, 2020).

### 3.3 Síntese

Nosso trabalho busca compreender como a participação indígena no legislativo brasileiro pode influenciar o processo de formulação de políticas públicas. A cada acontecimento vivenciado, surgiam novas interpretações sobre a atuação indígena no Parlamento. Nesse percurso, onde o foco esteve sobretudo nas alternativas epistêmicas, tornou-se imperativo ampliar a interlocução para além das/os autoras/es inicialmente mobilizadas/os.

Por fim, alcançamos um referencial teórico multidisciplinar, combinando perspectivas de diferentes matrizes. Consideramos aberturas críticas propiciadas por autoras/es do Norte e Sul Global, estabelecendo um diálogo direto e colaborativo entre as áreas de Administração Pública, Antropologia e Ciências Sociais. Começamos apresentando reflexões teóricas sobre a colonialidade e suas diversas formas de resistência. Para isso, dialogamos criticamente com os estudos pós-coloniais, decoloniais e anticoloniais. Este referencial permite vislumbrar como as violações aos direitos indígenas e sua exclusão das esferas de poder ultrapassam questões sociais isoladas, à medida que partem de uma estrutura ideológica maior implantada com a colonização nas Américas (BRIGHENTI, 2016; LACERDA, 2013). Apresentamos também outras três perspectivas analíticas: a mirada *ch'ixi*, a contra-colonização e a indigenização da Modernidade. As três jogam luz sobre a interação entre diferentes culturas e sublinham o potencial das resistências indígenas.

Por fim, trazemos contribuições da mirada ao revés e da virada argumentativa das políticas públicas. Sustentada pela teoria crítica, essa abordagem permite compreender as políticas públicas como fluxos de instrumentos, práticas e argumentos, ativados por uma multiplicidade de atores e voltados à resolução de um problema percebido como de pública relevância (BOULLOSA, 2013). Radicaliza a importância das ideias e permite vislumbrar assimetrias de poder (objetivas e subjetivas) no processo de políticas públicas (ROTH, 2018). Assim, este referencial confere sustentação à nossa argumentação e traz subsídios necessários para discutir a atuação de *sujeitos* subalternos/colonizados nas esferas públicas.

Sintetizamos nosso referencial teórico na Tabela 1. Essa representação nos ajuda a direcionar a pesquisa para um nível de análise adequado, além de colaborar com a categorização dos conceitos e termos apresentados até aqui.

**Quadro 1: Síntese do referencial teórico**

Referencial	Objetivo	Corrente	Principais contribuições	Autoras/es
Práticas e pensamentos de resistência à colonialidade	Analisar a participação indígena no legislativo de forma ampla e que considere os efeitos da colonização e da colonialidade na estrutura parlamentar. Ainda, analisar criticamente a relação entre povos indígenas e o sistema mundial, bem como formas de resistência.	Anticolonial	- Colonialismo como negação da dimensão humana das pessoas colonizadas.  - Práxis política como um elemento fundamental para a rejeição efetiva dos esquemas coloniais (tanto como luta política, quanto como luta subjetiva).  -Questiona limites da representação do <i>sujeito</i> subalterno no contexto pós-colonial.	Franz Fanon
		Pós-colonial	-Pessoas subalternizadas são caracterizadas como aquelas que pertencem às camadas mais baixas da sociedade, não possuem o direito de falar sem serem representadas, pois, como não possuem os códigos do centro hegemônico, sua enunciação depende de intermediárias/os.	Gayatri Spivak
		Decolonial	-Ressignificação das hierarquias e exclusões perpetradas pela colonização, atualizadas sob a égide da colonialidade.	Aníbal Quijano, Catherine Walsh, Boaventura de Sousa Santos, Enrique Dussel, Ramón Grosfoguel, Walter Mignolo e outras/os
			- Imbricação entre Modernidade e colonialidade.	
			- Distinção analítica entre colonialidade do poder, ser, saber e de gênero	
		Mirada ch'ixi	-Compreensão das heterogeneidades constitutivas das sociedades latino americanas, tendo em vista as heranças coloniais que marcam o passado e o presente da região.  - Resposta a visão de uma cultura ancestral estática e arcaica e que anula qualquer possibilidade de um novo projeto de Modernidade.	Silvia Rivera Cusicanqui
		Contra-colonização	- Sublinha o modo como populações negras e indígenas são capazes de (re)existir mesmo com os processos violentos de colonização. - Ruptura com estereótipos do que é ser negro/o e indígena, sem perder de vista as histórias de luta que formam sua identidade cultural e étnica. -Olhar para a Modernidade/contemporaneidade sem colocar a presença indígena como externas ou antagônicas, e sim como parte de um processo amplo de constante integração global e diferenciação local.	Nego Bispo
		Indigenização da Modernidade	-Ênfase na maneira como povos indígenas incorporam o sistema mundial aos seus próprios sistemas de mundo, como instrumento de reafirmação de suas identidades.	Marshall Sahlins

Formulação das políticas públicas	Analisar os fluxos interpretativos das políticas públicas ativados por uma multiatorialidade, com ênfase no contexto das interações humanas e nas relações de poder subjacentes à ela.	Mirada ao revés	-Definição de políticas públicas como fluxos de instrumentos, práticas e argumentos, ativados por uma multiplicidade de atores e voltados à resolução de um problema percebido como de pública relevância.	Rosana Bouldosa
		Virada argumentativa	<p>-Fluxos são multidirecionais, não lineares e o processo decisional torna-se plural.</p> <p>- Formulação de políticas públicas como processos essencialmente argumentativos, nos quais atores constroem arquiteturas de persuasão e valoração, com base em seus sistemas de ideias.</p> <p>-Sistemas de ideias, materializados na linguagem, influenciam o desenho de políticas públicas, condicionam a definição dos problemas e determinam, das soluções e da mobilização política.</p> <p>- Ênfase nas relações de poder dentro do <i>policy process</i>, ressaltando grupos excluídos desse processo.</p>	Frank Fischer, Giandomenico Majone, Janaina Peres, John Dryzek, John Forester, Mario Fuks, Cássio Conceição, Breitner Luiz Tavares e outras/os.

---

Fonte: elaboração própria.

A partir desta discussão teórica, o próximo capítulo apresenta nosso percurso metodológico e em seguida nossos resultados e discussão.

## 4. Percurso metodológico

A palavra em si, “pesquisa”, é provavelmente uma das palavras mais sujas do vocabulário do mundo indígena (SMITH, 2000, p. 1)

### 4.1 Metodologias Outras

As teorias pós-coloniais têm contribuído para descortinar relações de poder e dominação por de trás de uma arquitetura que se apresenta como neutra e universal da ciência moderna (CHILISA, 2012). Muitas/os autoras/es destacaram o quanto as epistemologias criadas pelo Norte Global são hegemônicas e geraram diversos processos de epistemicídios (CARNEIRO, 2005; CHILISA, 2012; SANTOS; MENESES, 2009; SMITH, 1999). Dessa forma, cada vez mais trabalhos acadêmicos têm buscado alternativas epistêmicas para embasamento teórico, buscando romper com a chamada colonialidade do saber (DULCI; MALHEIROS, 2021; ORTIZ OCAÑA; ARIAS LÓPEZ, 2019). Porém, a pesquisa que se propõe questionar a colonialidade deve pensar não só nos referenciais teóricos em que se baseia, mas também nos métodos em que pretende se elaborar (DULCI; MALHEIROS, 2021).

Essa não é uma tarefa simples, uma vez que exige caminhos metodológicos que se chocam com premissas convencionais assimiladas e cristalizadas no campo científico. Autoras como Linda Smith (1999) e Bagele Chilisa (2012) tecem uma crítica à pesquisa científica, argumentando que ela está intimamente relacionada à colonização e ao imperialismo. Chilisa (2012), professora de Botsuana, mostra como métodos e técnicas foram manipulados para perpetuar o domínio de uma raça sobre a outra, legitimando processos coloniais. Para a autora, mesmo pesquisas de cunho pós-colonial podem facilmente tornar-se uma estratégia de investigadoras/es ocidentais para perpetuar o controle sobre a investigação relacionada aos povos colonizados, ignorando suas preocupações e formas de saber. Da mesma forma, conforme Alexander Ortiz Ocaña, María Isabel Arias López e Zaira Pedrozo Conedo (2018), ainda que novas abordagens tenham como objetivo desconstruir e reconfigurar as formas tradicionais de fazer ciência, tais propostas muitas vezes são insuficientes e não garantem o desenvolvimento de um verdadeiro processo de descolonização. Como, então, decolonizar os métodos de pesquisa?

Observa-se que tal preocupação já está presente há algum tempo nas reflexões de autoras/es do Sul Global. Paulo Freire e Orlando Fals Borda, inscritos no movimento da educação popular na América Latina, são considerados precursores da chamada pesquisa engajada (MOTA NETO, 2018; POZZEBON, 2018). Para ambos, a pesquisa não é um recurso para “descoberta” da realidade, mas

uma estratégia de leitura crítica do mundo aliada a uma ação transformadora. Dessa forma, a investigação assume um caráter dialógico e participativo em que os grupos historicamente discriminados tornam-se protagonistas da investigação/educação/mudança social (MOTA NETO; STRECK, 2019).

Ortiz Ocaña, Arias López e Pedrozo Conedo (2018) propõem uma “metodologia outra”. Como vimos, Mignolo (2000) define o “paradigma outro” como a heterogeneidade nas formas de pensar criticamente sobre a realidade social, a partir das diferenças coloniais e narrativas cujo potencial epistêmico foi escondido, negado ou ignorado. Nessa perspectiva, uma “metodologia outra” não se refere a um conjunto de técnicas científicas ou a um novo método universal que ultrapassa todas as formas de pesquisa existentes. É uma forma de fazer ciência cujas propostas teórico-metodológicas partem de narrativas de populações historicamente discriminadas pela colonialidade (DULCI; MALHEIROS, 2021; ORTIZ; ARIAS; PEDROZO, 2018). Envolve, portanto, um processo de conduzir pesquisas de tal forma que aquelas/es que sofreram uma longa história de opressão e marginalização tenham espaço para se comunicar a partir de seus próprios quadros de referência (CHILISA, 2012; ORTIZ OCAÑA; ARIAS LÓPEZ; PEDROZO CONEDO, 2018).

#### **4.1.1 Paradigma indígena de investigação**

Neste campo, o paradigma indígena de investigação desempenha um papel importante, uma vez que rompe com diversas premissas do pensamento-ocidental moderno e invoca os conhecimentos indígenas para desenvolver novos conceitos, teorias, métodos e técnicas na investigação (CHILISA, 2012). Na obra *Decolonizing Methodologies: research and indigenous peoples* (1999), Linda Smith questiona a perspectiva eurocêntrica presente no conhecimento científico produzido sobre povos indígenas (NASCIMENTO; MARTINS, 2018; SMITH, 1999). Conforme a autora, para descolonizar a pesquisa, é necessário reconhecer que a atividade científica é plural e não se limita às definições ocidentais. Dessa forma, apresenta alternativas ao modelo de investigação ocidental com base na experiência de pesquisadoras/es Maori (IBRAHIMA; MATTAINI, 2019; SMITH, 1999). Smith (1999) conclui que o processo de pesquisa deve ser norteado pelos princípios de responsabilidade, respeito e reciprocidade, com base no consentimento individual e coletivo de todas as pessoas envolvidas (ARÉVALO ROBLES, 2013). Além disso, a agenda de pesquisa deve ser definida em conjunto com povos indígenas e comprometida com os princípios da autodeterminação e autonomia (SMITH, 1999). Para Smith (1999), a ênfase está em



envolver respeitosamente as/os participantes como co-pesquisadoras/es ao longo de todo o processo de investigação.

De acordo com Shawn Wilson (2001), indígena Cree do Canadá, a principal distinção acerca do paradigma indígena refere-se à natureza do conhecimento. Para os povos originários, o conhecimento é coletivo. Desenvolve-se à medida que indivíduos têm experiências uns com os outros e com o mundo à sua volta. Essa concepção está alicerçada na ideia de relacionalidade, na qual a realidade é entendida como uma totalidade<sup>10</sup> em que tudo o que vive está relacionado (NASCIMENTO; MARTINS, 2018). Chilisa (2012) acrescenta que o conhecimento indígena é encarnado em línguas, lendas, contos populares, histórias e experiências culturais. Assim, o paradigma indígena permite que a teoria não saia necessariamente de textos escritos, mas possa ser inferida a partir de tradições orais, histórias, lendas e artefatos.

Essa concepção de conhecimento influencia as práticas e metodologias de pesquisa indígenas. Para Wilson (2001), a metodologia indígena corresponde à uma responsabilidade relacional. Mais do que a busca por uma validade e confiabilidade, a forma de se relacionar com o mundo deve ser a preocupação central da pesquisa. Isso inclui promover respeito, reciprocidade e direitos de todas as pessoas. Chilisa (2012) reforça que a responsabilidade relacional refere-se não só ao relacionamento entre indivíduos, mas também com o ambiente e com a espiritualidade. O processo requer sensibilidade para a cultura da população pesquisada e deve necessariamente ser benéfica a ela. Isto exige que participantes da pesquisa desempenhem um papel fulcral na tomada de decisões sobre a investigação.

No Brasil, o paradigma indígena de investigação não aparece através de uma elaboração mais explícita ou como um todo organizado. Porém, diversas/os autoras/es indígenas vem discutindo sobre o tema (AMADO, 2020b). Luciano Baniwa (2019b) defende uma reelaboração conceitual-metodológica da ciência ocidental. Isso significa repensar todos os conceitos e técnicas que contribuem para a opressão de povos indígenas, tais como “desenvolvimento” e “progresso”. Porém, essa reelaboração não deve ser exclusivamente feita pelos indígenas, de forma a respeitar os princípios da alteridade e do diálogo:

Não tenho como perspectiva desconstruir o pensamento ocidental [...]. Eu levo radicalmente a sério a alteridade. Então não me meto no mundo do outro, embora o diálogo seja fundamental. Não sou eu que vou dizer que o pensamento dele está errado. O pressuposto do diálogo não é negando ou

---

10 Importante reforçar que a ideia de totalidade aqui referida é diferente da noção de totalidade de Enrique Dussel na Filosofia da Libertação, tratada na seção sobre os estudos decoloniais.

desconstruindo o outro [...]. O que eu espero da ciência? Que respeite a pluralidade [...]. O princípio do diálogo tem que começar pelo reconhecimento e pelo respeito<sup>11</sup>

Por meio do diálogo e do respeito à alteridade, Luciano Baniwa propõe que as diversas ciências andem lado a lado. Para ele, cada cultura tem sua forma própria de organizar, produzir, transmitir e aplicar conhecimentos (BANIWA, 2019b). O conhecimento tem uma função social, referente ao aperfeiçoamento da vida coletiva, e é de ordem essencialmente empírica. Isto é, garante-se a partir dos resultados concretos no cotidiano da vida. O autor argumenta que o sistema de organização dos conhecimentos do povo Baniwa pode contribuir para repensar a ciência moderna, permitindo um efetivo diálogo intercultural. Propõe, assim, uma “ciência antropológica indígena intercultural”, que reabilite os conhecimentos tradicionais e permita metodologias diversas e espontâneas, em que o indivíduo “recupere sua capacidade de pensar, inventar, criar, acertar e errar” (BANIWA, 2019b, p. 49-50).

Por fim, há um consenso entre as/os autoras/es sobre a associação entre produção acadêmica e militância política. Em geral, essa postura é mal vista na academia tradicional, mas tem sido rompida por pesquisadoras/es indígenas. No campo da literatura, algumas/os autora/es trazem a ideia de “voz-praxis” para descrever a profunda imbricação entre epistemologia e política (DANNER; DORRICO; DANNER, 2020; DORRICO, 2017). Isso significa que as experiências de marginalização, violência e opressão servem como arcabouço normativo e legitimam tanto a construção epistemológica quanto a motivação política (DANNER; DORRICO; DANNER, 2020).

O panorama apresentado está longe de esgotar a amplitude do paradigma indígena de investigação. Ainda assim, tais concepções são de grande relevância para pesquisadoras/es que questionam as concepções teórico-metodológicas hegemônicas e defendem a equidade e o reconhecimento mútuo dos diferentes modos de vida, saberes, conhecimentos, ontologias e epistemologias.

## 4.2 Estratégia geral da pesquisa

As descrições fornecidas até aqui indicam pistas para exercitarmos uma descolonização do pensamento, tencionando lógicas coloniais na forma como se produz conhecimento. Reconhecemos que as práticas metodológicas sob tal égide são estruturadas e procuram legitimidade através das

11 Aula online “Uma História da Modernidade contada pelos indígenas: Gersem Baniwa e Edson Kayapó”, promovida pelo grupo Literatura Indígena Contemporânea em 10 de dezembro de 2020. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=3ZrKOQXkpQw>> Acesso em 15 de junho de 2021

perspectivas de neutralidade, homogeneização, generalidade, linearidade, dentre outros. Mas na prática, como operacionalizar uma metodologia outra? Cientes da lacuna na literatura no que se refere à práticas de pesquisa anticoloniais/pós-coloniais/decoloniais, nessa seção apresentamos descrições detalhadas do nosso percurso metodológico, que não foi imunde de questionamentos, contradições e redirecionamentos. Neste processo, mobilizamos ferramentas intencionalmente ecléticas, enfatizando os desafios de cada uma delas e como buscamos enfrentá-los no dia a dia. Por fim, apresentamos os critérios de validade da nossa pesquisa, agregando elementos do paradigma indígena de investigação à critérios já conhecidos nas pesquisas qualitativas.

Ao expor os detalhamentos da estratégia de pesquisa esperamos responder a usual crítica endereçada aos estudos qualitativos no que se refere ao rigor da coleta e análise de dados (OLIVEIRA; PICCININI, 2009). Ademais, visamos contribuir com pesquisas futuras que pretendam enveredar por metodologias não hegemônicas. Reforçamos que a ideia não é criar um receituário pronto e universal. Entendemos que a metodologia outra é dinâmica e deve ser (re)construída cotidianamente pela/o pesquisadora/o diante das necessidades que surgem durante o processo de pesquisa.

#### **4.2.1 Base epistemológica e natureza da pesquisa**

Por conta da complexidade do tema escolhido e das reflexões engendradas até aqui, posicionamos nossa pesquisa a partir de uma lente analítica crítico-interpretativa. Por um lado, conforme Marlei Pozzebon e Maira Petrini (2013), abordagens interpretativas ou construtivistas visam produzir investigações detalhadas da maneira pela qual uma determinada realidade social tem sido construída. Por outro, adotar uma visão crítica não necessariamente significa basear-se na teoria crítica de Habermas ou da Escola de Frankfurt. Envolve questionar premissas inerentes ao *status quo*, manter uma postura reflexiva, utilizando outros quadros teóricos que não os mais tradicionais (POZZEBON; PETRINI, 2013). Dessa forma, ao adotar o paradigma crítico-interpretativista, buscamos investigar uma realidade social, centrando não só na forma pela qual ela é construída mas também nas dinâmicas de poder e ideologia que cercam as práticas sociais.

Para tanto, realizamos uma investigação qualitativa de caso único e em profundidade: o mandato em exercício da deputada federal Joenia Wapichana (Rede-RR). Robert Stake (2005) caracteriza como “instrumental” o estudo de caso que busca produzir resultados para além da realidade examinada, facilitando a compreensão de uma questão teórica mais ampla por meio da investigação de um contexto empírico particular. Embora essa definição tenha sido nosso ponto de

partida, fazemos duas ressalvas. Primeiro, com vistas a uma prática metodológica outra, buscamos constantemente fugir de uma relação meramente “instrumental” com o tema e os participantes da pesquisa. Conforme será descrito ao longo do trabalho, a intenção foi adotar uma postura relacional ao contexto dado e abertamente comprometida com a causa indígena. Inspiradas por autores como Paulo Freire, Orlando Fals Borda e o paradigma indígena de investigação, definimos nosso estudo de caso como engajado. Segundo, reconhecemos que a busca pela generalização e universalidade são características próprias do pensamento moderno-ocidental e corre o risco de invisibilizar múltiplas relações, singularidades, histórias e saberes (NDLOVU, 2017). Não pretendemos, de modo algum, afirmar que esta dissertação revela “o que é” ou “como se dá” a participação indígena no legislativo. Ao contrário, buscamos mostrar as particularidades de um mandato indígena e como tais especificidades, por um lado, nos permitem questionar a experiência que sempre foi colocada como universal e generalizada – homem branco moderno ocidental –, e por outro, apontar caminhos para um novo imaginário político.

A escolha do caso se deu por meio do diálogo com lideranças indígenas e profissionais ligados à área. Buscamos por uma liderança indígena que sintetizasse a articulação de uma trajetória individual com a condição de *sujeito* coletivo de uma luta de emancipação. O nome de Joenia foi unanimidade em conversas com lideranças e pesquisadoras/es indígenas e indigenistas antes e durante o desenho dessa pesquisa. Joenia representa um caso emblemático não apenas por ser a primeira mulher indígena no Congresso Federal, mas também por ter um mandato fortemente alicerçado no movimento indígena do estado de Roraima. Conforme será descrito nos resultados da investigação, sua candidatura não partiu de um processo decisório individual, mas de uma construção coletiva.

#### **4.2.2 Coleta de dados**

A coleta de dados foi organizada a partir de múltiplas fontes de material empírico: entrevistas, observação no campo e documentos. Por um lado, essa “ecologia de métodos” (HASHIZUME, 2019, p. 200) foi fundamental para enfrentar os desafios do processo de pesquisa. Por outro, permitiu a triangulação dos dados. Vale reforçar que, da perspectiva construtivista, a triangulação não tem como objetivo a “validade” dos resultados, mas o enriquecimento do entendimento do caso investigado (STAKE, 2005). O Quadro 2 sintetiza a estrutura da coleta de dados. Em seguida, descrevemos detalhadamente cada instrumento.

**Quadro 2: Síntese dos instrumentos de coleta**

<b>Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Entrevistas</b>	Semiestruturadas	Entrevistas semiestruturadas realizadas pela pesquisadora entre agosto e dezembro de 2021 com atores diversos	10
	Fontes secundárias	Entrevistas com Joenia Wapichana realizadas por outros veículos, transcritos na íntegra pela pesquisadora	30
<b>Documentos</b>	Documentos legislativos	Projetos de Lei, requerimentos, emendas, pareceres e outros instrumentos legislativos	17
	Eventos legislativos	Transcrição e vídeo de reuniões deliberativas disponibilizadas pela Câmara dos Deputados	6
	Imprensa	Notícias sobre a trajetória da deputada no geral e situações marcantes do mandato produzidos pela imprensa nacional, internacional e assessorias de comunicação do mandato bem como da FPMDDPI	65
<b>Observação</b>	Informativos oficiais	Informações descritivas publicadas por meios oficiais (site do mandato e da FPMDDPI)	14
	Manutenção de caderno de campo	Registro de conversas formais e informais tal como de situações vividas e de sentidos capturados durante a observação e diálogos em campo	-

Fonte: elaboração própria

### ***Entrevistas***

As experiências e vivências relatadas compõem uma parte fundamental do material empírico necessário à investigação. No total foram realizadas dez entrevistas – seis presenciais e quatro remotas - entre os meses de agosto e novembro de 2021, com duração de 40 a 60 minutos. As entrevistas foram gravadas e transcritas com o auxílio do recurso disponibilizado pelo OneDrive. Adotamos uma abordagem de entrevistas semiestruturadas, a fim de capturar aspectos amplos da trajetória e atuação de Joenia no Congresso. Ainda assim, privilegiamos uma certa flexibilidade durante as entrevistas e abertura para novos direcionamentos, a partir do que as/os entrevistados consideravam relevantes (ALVESSON, 2003).

As pessoas entrevistadas são apresentadas no Quadro 3. Por meio das entrevistas buscamos contemplar uma multiplicidade de vozes e visões: assessoras/es, organizações da sociedade civil, eleitoras/es e parlamentares – aliados ou não. Todas foram informadas sobre os objetivos da pesquisa e tiveram acesso ao termo de livre participação e consentimento aprovado pelo Comitê de Ética da FGV (Anexo I). Em diálogo, pactuamos a identificação das entrevistadas.

**Quadro 3: Entrevistas semi-estruturadas**

Nome	Voz	Descrição	Objetivo da entrevistas	Data
Márcio Santilli	Sociedade civil organizada – terceiro setor	Filósofo, sócio-fundador do Instituto Socioambiental (ISA). Foi deputado federal pelo PMDB (1983-1987) e presidente da Funai de 1995 a 1996.	Aprofundar a percepção de longo prazo dos avanços e desafios da participação indígena na Câmara	24/08/2021
Ciro Campos	Partido e sociedade civil organizada – terceiro setor	Ex-presidente da Rede Sustentabilidade de Roraima, ex-candidato à deputado federal por Roraima e Analista de Geoprocessamento no Instituto Socioambiental (ISA)	Aprofundar o contexto de Roraima e o processo de candidatura/campanha da deputada	02/08/2021
Ariene Susui	Sociedade civil organizada	Comunicadora do Conselho Indigenista de Roraima (CIR) e voluntária na campanha de Joenia	Aprofundar o contexto de Roraima e o processo de candidatura/campanha da deputada	14/09/2021
Danielle Gruneich	Câmara – Secretaria de Mulheres	Consultora especializada em ações para ampliar a participação de mulheres na política brasileira (secretaria da mulher na Câmara)	Compreender os avanços e desafios de parlamentares mulheres e as dinâmicas internas da Câmara	20/10/2021
Gerson Scheidweiler	Câmara – Secretaria de Mulheres	Coordenador-Geral de Pesquisa do Observatório Nacional da Mulher na Política, criado pela Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e Coordenador de Comunicação da mesma instituição	Compreender os avanços e desafios de parlamentares mulheres e as dinâmicas internas da Câmara	20/10/2021
Iara Cordero	Câmara – Secretaria de Mulheres	Assessora parlamentar da Secretaria de Mulheres da Câmara	Compreender os avanços e desafios de parlamentares mulheres e as dinâmicas internas da Câmara	20/10/2021
Leandro Cerqueira	Câmara – oposição ao governo	Assessor do deputado Danilo Cabral (PSB/PE) – oposição	Aprofundar a percepção de deputados de outros partidos sobre o mandato da Joenia e as dinâmicas internas da Câmara	21/10/2021
Olga Matos	Câmara – oposição ao governo	Assessora Parlamentar da Liderança do PSB	Aprofundar a percepção de deputados de outros partidos sobre o mandato da Joenia e as dinâmicas internas da Câmara	21/10/2021
Augusto Madeira	Câmara – oposição ao governo	Chefe de gabinete da liderança do PCdoB na câmara	Aprofundar a percepção de deputados de outros partidos sobre o mandato da Joenia e as dinâmicas internas da Câmara	21/10/2021
Débora Duprat	Judiciário	Subprocuradora-Geral da República aposentada, integrou o Ministério Público Federal por mais de três décadas. Foi Vice-Procuradora-Geral da República de 2009 a 2013, tendo ocupado interinamente o cargo de	Compreender a visão do judiciário sobre o mandato de Joenia, os conflitos entre Judiciário e Legislativo em relação às questões indígenas e percepção de longo prazo sobre a participação indígena no	30/11/2021

---

Procuradora-Geral em 2009. Até maio de 2020 esteve à frente da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão do MPF que atua na promoção e proteção dessas garantias	legislativo
---	-------------

---

Fonte: elaboração própria

Entre agosto de 2021 e janeiro de 2022, apesar das inúmeras tentativas, não foi possível entrevistar Joenia e as/os assessoras/es. O dia a dia do mandato, sempre saturado de compromissos, não permitiu trocas além de mensagens rápidas por Whatsapp. Como solução recorremos a entrevistas de fontes secundárias disponíveis na internet. Pesquisamos seu nome nas plataformas Youtube e Spotify, selecionamos e transcrevemos todas as 30 entrevistas realizadas entre 2018 e 2021, totalizando mais de sete horas de gravação. A sistematização dessa coleta é apresentada no Quadro 4.

Por um lado, essa estratégia teve suas limitações, uma vez que os dados apresentam-se a partir do recorte e interpretação de intermediários. Inevitavelmente, algumas perguntas e informações específicas do mandato ficaram sem respostas. Por outro lado, recorrer a fontes secundárias permitiu acessar visões diferentes sobre a parlamentar e enriquecer a coleta de dados.

#### Quadro 4: Entrevistas de fontes secundárias

Título	Tipo	Data	Duração	Fonte	Citação
Joenia Wapichana é líder da Rede Sustentabilidade	vídeo	15/04/19	18'57"	TV Câmara. <a href="#">Disponível no link</a> . Acesso em 13/09/2021	Joenia Wapichana para TV Câmara, 2019a
Deputada Federal Joenia Wapichana comemora vitória indígena na <a href="#">#MP870</a>	vídeo	22/05/19	02'08''	Instituto Socioambiental. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 13/09/2021	Joenia Wapichana para ISA, 2019
#EP9 – A questão indígena e a democracia	podcast	31/10/19	11'56''	Vamos Falar de Democracia. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 07/01/2022	Joenia Wapichana para VFD, 2019
Deputada federal Joenia Wapichana fala dos desafios no Congresso que ameaçam os direitos indígenas	vídeo	01/11/19	23'31''	Fundação Heinrich Böll Brasil. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 14/09/2021	Joenia Wapichana para FHB, 2019
Deputada Joenia Wapichana explica que Sesai não foi extinta	podcast	06/12/19	10'56''	Copiô Parente. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 08/01/2022	Joenia Wapichana para Copiô Parente, 2019
Trabalho de Base – Joenia Wapichana	vídeo institucional	12/12/19	1'49''	TV Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 14/09/2021	Joenia Wapichan para TV Camara, 2019b
PL 1142 - deputada Joenia Wapichana	vídeo	15/02/20	4'01'	Kamuri ONG. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 14/09/2021	Joenia Wapichana para Kamuri, 2020
Joenia Wapichana fala dos riscos do coronavírus para população indígena	vídeo	28/04/20	9'30''	TV Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 14/09/2021	Joenia Wapichana para TVCâmara, 2020a
Poder Entrevista: deputada federal Joenia Wapichana	vídeo	01/07/20	19'28"	Poder 360. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/11/2021	Joenia Wapichana para Poder360, 2020

(Rede-RR)					
Joenia Wapichana alerta para aumento das mortes de indígenas por Covid-19	vídeo	23/07/20	12'18''	TV Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/11/2021	Joenia Wapichana para TV Câmara, 2020b
Joenia Wapichana comenta veto rejeitado que mantém proteção aos indígenas	vídeo	20/08/20	9'57''	TV Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/11/2021	Joenia Wapichana para TVCâmara, 2020c
Joenia Wapichana, a primeira advogada indígena	podcast	26/10/20	04'39''	Histórias Femininas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 09/01/2022	Joenia Wapichana para HF, 2020
Joenia Wapichana no Entre Vistas – VIDAS INDÍGENAS IMPORTAM	vídeo	30/10/20	53'56	Rede TVT. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/11/2021	Joenia Wapichan para RedeTVT, 2020
#6 – Conferência da 32a RBA – Joenia Wapichana e Manuela Carneiro da Cunha	podcast	06/11/20	48'35''	Mundaréu. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 09/01/2022	Joenia Wapichana para Mundareu, 2020
Podcast 3 – Eleições 2020 – Joenia Wapichana	podcast	13/11/20	06'08''	EM REDE. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 08/01/2022	Joenia Wapichana para Rede, 2020
Joenia Wapichana comenta aumento no número de prefeitos e vereadores indígenas	vídeo	07/12/20	8'59	TV Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/11/2021	Joenia Wapichana para TV Câmara, 2020d
Joenia Wapichana comenta prioridades da Rede em 2021	vídeo	19/04/21	9'11	TV Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/11/2021	Joenia Wapichana para TV Câmara, 2021
Dep. Joenia Wapichana: Ministério precisa explicar redução de recursos de fiscalização ambiental	podcast	03/05/21	16'29''	Rádio Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/01/2022	Joenia Wapichana para Rádio Câmara, 2021a
JOENIA CONSEGUE RETIRAR PL 490/07 DA PAUTA DA CCJ	vídeo	26/05/21	2'09''	Frente Parlamentar Indígena. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/11/2021	Joenia Wapichana para Rádio Câmara. 2021b
Dep. Joenia Wapichana: novas regras de demarcação ameaçam integridade da terra indígena	podcast	17/06/21	20'37''	Rádio Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/01/2022	Joenia Wapichana para Rádio Câmara, 2021c
“Retrocesso para os direitos humanos” diz Joenia Wapichana sobre PL 490	podcast	10/07/21	19'14''	Podcast Poder Entrevista. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/02/2022	Joenia Wapichana para Poder Entrevista, 2021
Joenia Wapichana (Rede-RR) – Gratuidade de segunda via de documentos para idosos	podcast	10/08/21	01'28''	Rádio Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/01/2022	Joenia Wapichana para Rádio Câmara, 2021d
Dep. Joenia Wapichana: Indígenas defendem suporte público para o desenvolvimento sustentável – Painel Eletrônico	podcast	18/08/21	17'24''	Rádio Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 09/01/2022	Joenia Wapichan para Rádio Câmara, 2021e
Demarcação com Joenia Wapichana e Sydney Possuelo – conversa com Bial	podcast	25/08/21	30'16''	G Show. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 07/01/2022	Joenia Wapichana para Gshow, 2021
“Indígenas querer sua sustentabilidade”, diz deputada Joenia Wapichana ao Programa Bem Viver	podcast	26/08/21	59'56''	Programa Bem Viver. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/01/2022	Joenia Wapichana para PBV, 2021
Caio Barbieri entrevista Joenia Wapichana	vídeo	19/09/21	18'46''	Metrópolis. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/11/2021	Joenia Wapichana para Metrôpoles, 2021
Joenia Wapichana (Rede-RR) – Violência contra povos indígenas	podcast	28/09/21	01'18''	Rádio Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 08/01/2022	Joenia Wapichana para Rádio Câmara, 2021f
Brazil's First Indigenous Lawyer Speaks At COP26	podcast	04/11/21	05'38''	Indigenous Rights Radio. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/01/2022	Joenia Wapichana para IRR, 2021



---

048  Entre no Clima  “Não adianta o Brasil pedir recursos externos de não faz a sua lição de casa”, diz deputada indígena Joenia Wapichana	podcast	22/11/21	37’17’’	Entre no Clima. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 10/01/2022	Joenia Wapichana para Entre no Clima, 2021
--	---------	----------	---------	---	--

---

Fonte: elaboração própria

### **Observação**

No desenho inicial da pesquisa, não havia a intenção de realizar uma observação direta do campo por conta do distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19. No entanto, frente ao abrandamento do contágio e flexibilização de algumas medidas de restrição, vimos uma oportunidade de visitar o Congresso e enriquecer a vivência em campo. A estadia em Brasília ocorreu entre os dias 18 à 22 de outubro de 2021 e mostrou-se fundamental para entender a dinâmica do Parlamento brasileiro.

Durante a viagem, mantivemos um diário de campo. Seguindo as recomendações de Tim May (2004), preenchemos o diário com descrições dos eventos vivenciados, dúvidas e reflexões diversas. Utilizamos cores e marcações nas margens para destacar aspectos relevantes e pontes com a literatura. Além das anotações escritas, áudios de Whatsapp se mostraram extremamente úteis para armazenar *insights* de forma rápida em qualquer circunstância. As mensagens eram enviadas para a própria pesquisadora sem muita preocupação com sua elaboração e encadeamento. Durante a etapa de análise, os áudios foram recuperados, permitindo acessar percepções sutis e orgânicas diretamente conectadas à vivência de campo.

Algumas anotações e registros durante outras etapas da pesquisa também foram feitas, porém com textura e densidade diferentes. Dessa forma, o diário de campo representou um importante instrumento durante todo o processo de pesquisa, possibilitando um fluxo de honesto de reflexões e interpelações.

### **Documentos**

A coleta de documentos tornou-se uma das principais fontes para a composição do corpus de pesquisa. Sabemos que, conforme Chilisa (2012), este método de coleta de dados inclina-se para pressupostos e teorias ocidentalizadas. Assim, em geral, não permite que as visões, perspectivas, reivindicações, preocupações e vozes de todas as pessoas e partes interessadas sejam visíveis. A omissão dessas opiniões torna-se uma forma de marginalização ou de silenciamento (CHILISA, 2012). Cientes dessa problematização, nossa intenção com a coleta documental foi complementar as informações obtidas por outros instrumentos e não utilizá-la como uma fonte em si mesma. Essa

escolha justifica-se pelos desafios enfrentados nas entrevistas e na observação participante, descritos anteriormente.

Na página eletrônica da Câmara dos Deputados, é possível acessar todo o histórico da atuação legislativa de Joenia: Projetos de Lei, Emendas, Requerimentos, além de votos e relatorias. A página disponibiliza também todas as gravações em vídeo do Plenário (sessões deliberativas, comissões e audiências) e as respectivas transcrições.

Frente ao imenso volume de material, foi preciso estabelecer um recorte para a coleta e análise dos dados. As primeiras entrevistas destacaram com unanimidade três situações emblemáticas do mandato, confirmadas por demais participantes no decorrer da pesquisa: a reversão das Medidas Provisórias 870/2019 e 886/2019, considerada a primeira grande conquista de Joenia no Parlamento brasileiro; as ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19 para povos indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais; o debate sobre a tese do Marco Temporal e a votação do PL 490/2007, onde Joenia teve sua fala silenciada e foi alvo de discriminação. As três situações mostraram-se oportunas para atingir nossos objetivos de pesquisa, sintetizando avanços e desafios concretos de Joenia no Congresso.

Ao todo, foram selecionados 23 documentos e eventos legislativos, entre Projetos de Lei, requerimentos, pareceres, emendas e transcrições de reuniões deliberativas, sistematizados no Quadro 5 abaixo:

#### Quadro 5: Documentos e eventos legislativos

Título	Tipo	Data	Descrição	Fonte	Citação
Emenda à MP 870/2019 apresentada pela deputada Joenia Wapichana	documento legislativo	08/02/2019	Emenda modificativa à MP 870/2019 apresentada pela deputada Joenia Wapichana com o objetivo de devolver as demarcações de terras indígenas à Funai e o órgão indigenista ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ)	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/10/2021	Emenda MP870a
Emenda à MP 870/2019 apresentada pela deputada Joenia Wapichana	documento legislativo	08/02/2019	Emenda supressiva à MP 870/2019 apresentada pela deputada com o objetivo de restaurar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea). Não é diretamente relacionada à temática indígena.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/10/2021	Emenda MP870b
Emenda à MP 870/2019 apresentada pela deputada Joenia Wapichana	documento legislativo	08/02/2019	Emenda aditiva à MP 870/2019 apresentada pela deputada com o objetivo de restaurar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea). Não é diretamente relacionada à temática indígena.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/10/2021	Emenda MP870c
Emenda à MP	documento	08/02/2019	Emenda modificativa à MP 870/2019	Câmara dos	Emenda

870/2019 apresentada pela deputada Joenia Wapichana	legislativo		apresentada pela deputada. Re-insere o termo “Legal”, no inciso: “Constitui área de competência do Ministério do Meio Ambiente: políticas e programas ambientais para a Amazônia Legal”. Argumenta que a omissão ao termo “Legal” para qualificar o termo “Amazônia” configura-se como teratologia jurídica, visto que exclui porções territoriais significativas do âmbito de atuação do Ministério do Meio Ambiente, com graves impactos à região Norte do Brasil.	Deputados. <a href="#">Dispo nível no Link</a> . Acesso em 12/10/2021	MP870d
Emenda à MP 870/2019 apresentada pela deputada Joenia Wapichana	documento legislativo	08/02/2019	Emenda modificativa à MP 870/2019 apresentada pela deputada que propõe a reinserção do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). Argumenta que retirar o SFB do MMA é uma medida inadequada sob a ótica da capacidade técnico-institucional e ainda tem como elemento impeditivo o flagrante conflito de interesses, visto que a regularização ambiental de propriedades rurais seria coordenada por órgão vinculado aos interesses dos próprios proprietários.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/10/2021	Emenda MP870e
Emenda à MP 870/2019 apresentada pela deputada Joenia Wapichana	documento legislativo	08/02/2019	Emenda modificativa à MP 870/2019 apresentada pela deputada que defende o retorno da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos para o Ministério do Meio Ambiente, com vistas a garantir a proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado como um todo.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/10/2021	Emenda MP870f
Emenda à MP 870/2019 apresentada pela deputada Joenia Wapichana	documento legislativo	08/02/2019	Emenda aditiva à MP 870/2019 apresentada pela deputada que propõe a reinserção do Zoneamento Ecológico Econômico nas atribuições do Ministério do Meio Ambiente.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/10/2021	Emenda MP870g
Emenda à MP 870/2019 apresentada pela deputada Joenia Wapichana	documento legislativo	08/02/2019	Emenda supressiva à MP 870/2019 apresentada pela deputada que revoga as possibilidades de intervenção estatal nas organizações da sociedade civil.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/10/2021	Emenda MP870h
Sessão para a votação de propostas legislativas (Discussão, em turno único, da MP 870/2019)	vídeo/ transcrição	22/05/2019	Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 870, de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. A reunião começa com a votação sobre a retirada da matéria da pauta do dia e pela votação de artigo por artigo. A deputada Joenia vota “sim” pelo avanço da discussão da MP. Argumenta que já houve discussões amplas no Senado, onde foi possível estabelecer avanços e acordos significativos, como a manutenção da Funai na estrutura do	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 13/10/2021	Sessão MP870, 22/05/2019

Deliberação e votação da Medida Provisória nº 886/2019	vídeo/ transcrição	15/10/2019	Ministério da Justiça, com o dever constitucional de demarcar as terras indígenas. A deputada também se posiciona a favor da recriação do Ministério da Cultura e do Ministério do Trabalho. Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 886, de 2019. Joenia relembra que a MP 886 é uma reedição da MP 870, que propôs a transferência da Funai para o Ministério da Agricultura e retirar a atribuição da demarcação de terras. A deputada lembra ainda que a proposta foi derrubada depois do partido entrar com uma ação no STF, reforçando a inconstitucionalidade do texto. Seguindo o posicionamento dos partidos de oposição, vota pela obstrução da matéria.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link.</a> Acesso em 13/10/2021	Sessão MP886, 15/10/2019
Apresentação do Parecer às Emendas de Plenário n. 1 PLEN, pela Deputada Joenia Wapichana (Rede/RR)	documento legislativo	13/05/20	Apresentação de parecer às emendas da deputada sobre o PL 1142/2020, que dispõe sobre medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas em razão do novo coronavírus (COVID-19). O texto examina a constitucionalidade, adequação ao orçamento e mérito da proposta, reforçando sua importância.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link.</a> Acesso em 14/10/2021	Parecer PL1142a
Apresentação do Parecer Preliminar de Plenário n. 1 PLEN, pela Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR).	documento legislativo	19/05/20	igual ao anterior	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link.</a> Acesso em 14/10/2021	Parecer PL1142b
Apresentação do Parecer às Emendas de Plenário n. 2 MESA, pela Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)	documento legislativo	20/05/20	igual ao anterior	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link.</a> Acesso em 14/10/2021	Parecer PL1142c
Apresentação do Parecer às Emendas de Plenário n. 1 MESA, pela Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)	documento legislativo	21/05/20	igual ao anterior	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link.</a> Acesso em 14/10/2021	Parecer PL1142d
Apresentação do Parecer às Emendas de Plenário n. 3 MESA, pela Deputada Joenia Wapichana	documento legislativo	21/05/20	Apresentação de parecer à quatro emendas da deputada sobre o PL 1142/2020. Reforça que o substitutivo apresentado foi construído de maneira coletiva, a partir do texto principal e dos cinco projeto pensados, com participação das entidades indígenas e	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link.</a> Acesso em 14/10/2021	Parecer PL1142e

(REDE/RR)			indigenistas, com opinião da Secretaria Especial de Saúde Indígena, da Fundação Nacional do Índio, do Ministério da Justiça e do Ministério Público Federal, e tendo acatando várias sugestões de diversos partidos que compõem esse Congresso Nacional, independente do espectro político-ideológico		
Votação em Plenário no PL 1.142/2020	vídeo/ transcrição	21/05/20	Sessão deliberativa extraordinária (virtual). Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que dispõe sobre medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas em razão do novo coronavírus (Covid-19). Muitos elogios e menções à deputada Joenia, relatora do projeto. A proposição é aprovada sem embates e segue para o Senado Federal.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link.</a> Acesso em 15/10/2021	Sessão PL1142, 21/05/2020
Redação Final aprovada assinada pela Relatora, Dep. Joenia Wapichana A Matéria vai ao Senado Federal (PL 1.142-A/2020).	documento legislativo	21/05/20	Redação Final do PL 1142/2020 aprovada assinada pela Relatora, Dep. Joenia Wapichana, que dispõe sobre medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas em razão do novo coronavírus (COVID-19). A Matéria segue ao Senado Federal.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link.</a> Acesso em 15/10/2021	Redação Final PL1142a
Apresentação da Redação Final n. 1 PLEN, pela Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)	documento legislativo	21/05/20	Redação Final do PL 1142/2020 aprovada assinada pela Relatora, Dep. Joenia Wapichana, que dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link.</a> Acesso em 15/10/2021	Redação Final PL1142b
PROJETO DE LEI Nº 490, DE 2007	documento legislativo	25/05/2021	Voto em separado da deputada sobre o PL490/2007. Argumenta que o é projeto é inconstitucional pois afronta direitos assegurados pela Constituição Federal aos povos indígenas, fere o princípio de separação de poderes e infringe acordos internacionais aos quais o Brasil é signatário, como a Convenção 169.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link.</a> Acesso em 14/10/2021	Voto Separado PL490
Reunião na CCJ sobre o PL 490/2007	vídeo/ transcrição	16/06/2021	Reunião Deliberativa da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o PL 490/2007. Já no início da	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no</a>	Sessão CCJ PL490, 16/06/2021

deputada Fernanda Melchionna (PSOL-RS) fala sobre a manifestação de indígenas que acontece em frente à Câmara. Há um desentendimento entre a presidente Bia Kicis e Erika Kokay (PT-DF) se as falhas técnicas do Zoom são “propositais” ou não, impedindo alguns parlamentares da oposição de se manifestarem. Vota-se sobre a inversão da pauta (PL 490 não seria mais o primeiro), na qual Joenia vota “sim”. Joenia fala pelo tempo de liderança concedido pela oposição, concedido por Alessandro Molon e chama a atenção para a inconstitucionalidade do projeto. Pede a retirada do projeto da pauta. Por votação nominal, é rejeitado o pedido de retirada de pauta. Joenia pede vistas e a votação é adiada.

[Link](#). Acesso em 13/10/2021

Reunião Deliberativa da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o PL 490/2007. Há uma larga discussão sobre o entendimento do regimento. Dep. Joenia pede questão de ordem, no sentido de suspender a tramitação do PL até que se cumpra o dispositivo do art.6º da Convenção nº 169 da OIT. Sua fala é interrompida pela presidente, que diz que a matéria já foi superada. Há tumulto na reunião e a presidente concede à Joenia 1’24” restantes de fala. Há novos pedidos de questão de ordem, referentes à audiência pública mas que são rejeitados pela presidente. O Dep. José de Medeiros (PODE – MT) pega a palavra e afirma que Joenia não representa os povos indígenas. Dep. José de Medeiros volta a atacar os povos indígenas. Joenia pede direito à resposta mas é negado pela presidente. Dep. Hiran Gonçalves (PP – RR) também afirma que Joenia não representa os povos indígenas. A presidente não concede direito à resposta, argumentando que a deputada não foi citada diretamente. Dep. Alê Silva (PSL – MG) chama aldeias indígenas de “zoológicos humanos”. Vota-se o parecer do relator, salvo destaques. Votação tumultuada e no final há o anúncio da demissão do ministro Ricardo Salles. Resultado final: “sim”, 40; “não”, 21; “abstenção”, 0. É aprovado o parecer, ressalvados os destaques, por 40 votos “sim” e 21 “não”. A presidente convoca uma nova reunião para o dia seguinte, com o objetivo de apreciar

Reunião na CCJ  
sobre o PL  
490/2007

vídeo/  
transcrição

23/06/21

Câmara dos  
Deputados. Sessão CCJ  
PL490,  
[Disponível no](#)  
[Link](#). Acesso em 23/06/2021  
13/10/2021

Reunião na CCJ sobre o PL 490/2008	vídeo/transcrição	29/06/21	os destaques. Reunião Deliberativa da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o PL 490/2007. Começa com a votação nominal pela inversão da ordem dos trabalhos de forma que a matéria do PL seja votado primeiro. Os partidos de oposição votam “não”, mas o requerimento passa. Deputados do governo argumentam que indígenas são latifundiários e que já tem terras suficientes, mas que não sabem geri-las. Votam requerimento de retirada de pauta, Joenia se pronuncia trazendo a Convenção 169 e as cláusulas pétreas. O Deputado Hiran Gonçalves (PP – RR) faz comentários ofensivos à Joenia que pede direito a resposta e a presidente não concede. Vota-se a aprovação do texto do relator e uma série de destaques. A matéria segue para a apreciação no Plenário.	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 14/10/2021	Sessão CCJ PL490, 29/06/2021
Emenda à MP 886/2019 apresentada pela deputada Joenia Wapichana	documento legislativo	sem data	Emenda modificativa à MP 870/2019 apresentada pela deputada Joenia Wapichana com o objetivo de devolver as demarcações de terras indígenas à Fundação Nacional do Índio (Funai) e o órgão indigenista ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ)	Câmara dos Deputados. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 13/10/2021	Emenda MP886, s/d

Fonte: elaboração própria

Além dos documentos da Câmara, coletamos 65 notícias de jornal e reportagens tanto sobre a trajetória da deputada, como a respeito das três situações definidas anteriormente. Vale reforçar que tais materiais representam inevitavelmente a opinião de um determinado corpo editorial. Ainda assim, mostraram-se úteis para reconstituir a trajetória de vida e os eventos envolvendo o mandato.

#### Quadro 6: Documentos de imprensa

Título	data	Fonte	Citação
Indígenas articulam eleger bancada para fazer frente a ruralistas	26/04/18	El Pais. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 03/02/2022	El Pais, 26/04/2018
Entrevista Joênia Wapixana	08/10/18	Ministério da Justiça e Segurança Pública. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 17/10/2021	MJSP, 08/10/2018
"Nós estamos escrevendo nossa história", diz primeira mulher indígena eleita deputada	09/10/18	Brasil de Fato. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 17/12/2021	Brasil de Fato, 09/10/2018
'Sou resultado do movimento de luta', diz 1ª indígena eleita deputada	10/10/18	Correio Brasiliense. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 27/08/2021	Correio Brasiliense, 10/10/2018
A primeira mulher indígena a chegar ao Congresso	10/10/18	DW Brasil. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 27/08/2021	DW, 10/10/2018
Joenia Wapichana: a primeira mulher indígena eleita Deputada Federal	10/10/18	Conselho Indigenista Missionário.. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 15/10/2021	Cimi, 10/10/2018

"Sou resultado do movimento de luta", diz 1ª indígena eleita deputada	10/10/18	Agencia Brasil. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 15/10/2021	Agência Brasil, 10/10/2018
'Basta ter oportunidade': indígena brasileira se junta a Mandela e Malala com principal prêmio de direitos humanos da ONU	20/10/18	BBC. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 17/10/2021	BBC, 18/10/2018
Avançar é palavra de ordem da deputada indígena Joênia Wapichana	01/02/19	Revista Planeta. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 17/12/2021	Revista Planeta, 01/03/2019
Bancada em Defesa dos Povos Indígenas é lançada com 248 parlamentares	04/04/19	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 15/10/2021	FPMDDPI, 04/04/2019
Joênia Wapichana: "Vão ter que se acostumar com uma deputada indígena"	19/04/19	Marie Claire. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 15/10/2021	Marie Claire, 19/04/2019
O que é a MP 870 e por que ela virou um cabo de guerra entre governo e Congresso	22/05/19	BBC. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 20/09/2021	BBC, 22/05/2019
Câmara dos Deputados manda demarcações de volta à Funai e o órgão ao Ministério da Justiça	23/05/19	Conselho Indigenista Missionário. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 20/09/2021	Cimi, 23/05/2019
Nota da Apib sobre a aprovação do texto da MP 870/2019	23/05/19	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 20/09/2021	Apib, 23/05/2019
Senado aprova MP 870 e devolve demarcações à Funai e o órgão ao Ministério da Justiça	29/05/19	Conselho Indigenista Missionário. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 20/09/2021	Cimi, 29/05/2019
Bolsonaro devolve demarcações a ruralistas e abre nova disputa com o Congresso	19/06/19	Instituto Socioambiental. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 27/09/2021	ISA, 19/06/2019
Deputados comentam nova medida provisória que devolve demarcação de terras indígenas à Agricultura	19/06/19	Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 28/08/2021	Câmara, 19/06/2019-06
Bolsonaro devolve demarcação de terras indígenas para Ministério da Agricultura	19/06/19	Congresso em Foco. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 20/09/2021	Congresso em Foco, 19/06/2019
Barroso, do STF, suspende medida de Bolsonaro sobre demarcação de terra indígena	24/06/19	Folha de S.Paulo. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 28/08/2021	Folha, 24/06/2019
Decisão sobre demarcação de terras indígenas vira disputa judicial	24/06/19	Uol. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 28/08/2021	Uol, 24/06/2019
Mudança de demarcação de terras indígenas para Agricultura é suspensa	24/06/19	Agencia Brasil. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 28/08/2021	Agência Brasil, 24/06/2019
Suspensa medida provisória que coloca demarcação de terras indígenas na Agricultura	24/06/19	Câmara. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 02/10/2021	Câmara, 24/06/2019
Por unanimidade, STF derrota Bolsonaro e mantém demarcação indígena na Funai	01/08/19	Folha de S.Paulo. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 28/08/2021	Folha, 01/08/2019
Acredito, RenovaBR e Fundação Lemann: renovação ou infiltração?	30/08/19	Carta Capital. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 03/02/2022	Carta Capital, 30/08/2019
Joênia Wapichana, a voz indígena no Congresso em meio à crise na Amazônia	31/08/19	El Pais. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 17/10/2021	El Pais, 31/08/2019
MP que reestrutura Executivo é aprovada pelo Senado no limite de sua validade	16/10/19	Senado. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 29/08/2021	Senado, 16/10/2019
Mais de 200 entidades pedem derrubada de vetos à proteção indígena e quilombola	13/07/20	Congresso em Foco. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 20/09/2021	Congresso em Foco, 13/07/2020
Vetos ao PL 1142: Negação da política de combate à Covid-19 para quilombolas, indígenas e povos tradicionais	21/07/20	Terra de Direitos. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 06/09/2021	Terra de Direitos, 21/07/2021
ADPF 709 no Supremo: Povos Indígenas e o direito de existir!	01/08/20	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 30/10/2021	Apib, 01/08/2020
Covid-19: Congresso derruba vetos de Bolsonaro e garante acesso a água potável e	20/08/20	Conselho Indigenista Missionário. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em	Cimi, 20/08/2020



<p>materiais de higiene a indígenas e quilombolas</p> <p>“Quantos indígenas precisam morrer para o Governo implementar um plano emergencial?”</p>	21/08/20	06/09/2021	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 20/09/2021	Apib, 21/08/2020
Eleições municipais são desafio para povos indígenas	03/09/20	Instituto Socioambiental. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 13/02/2022		ISA, 03/09/2020
Número de candidatas indígenas aumenta quase 30% nas eleições 2020	08/10/20	O Globo. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 28/08/2021		O Globo, 08/10/2020
Frente Parlamentar Indígena lança guia prático sobre lei de enfrentamento à pandemia	23/11/20	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/11/2021		FPMDDPI, 23/11/2020
Movimento indígena elege 15 candidatos em Roraima	27/11/20	Instituto Socioambiental. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 03/02/2022		ISA, 27/11/2020
Deputada Joenia Wapichana apresentou 12 emendas à MP nº 1.027/2021 que estabelece barreiras sanitárias protetivas de terras indígenas	04/02/21	Joenia Wapichana. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 13/11/2021		Joenia Wapichana, 04/02/2021
Frente Parlamentar discute importância da vacinação de povos indígenas	12/03/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 17/02/2022		FPMDDPI, 12/03/2021
Comissão da Câmara discute violações aos direitos humanos durante pandemia	05/04/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 13/11/2021		FPMDDPI, 05/04/2021
Joenia Wapichana é reconduzida ao cargo de coordenadora da Frente Parlamentar Indígena	19/04/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/11/2021		FPMDDPI, 19/04/2021
MP 1.027/21 que dispõe sobre barreiras sanitárias é aprovada, rejeitando 12 emendas da deputada Joenia construídas com movimento indígena	27/05/21	Joenia Wapichana. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 13/11/2021		Joenia Wapichana, 27/05/2021
Congresso aprova MP sobre barreiras sanitárias e ignora emendas construídas com movimento indígena	28/05/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 13/11/2021		FPMDDPI, 07/07/2021
Projeto Lei 490 está em pauta na CCJ nesta terça-feira (8)	07/06/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/11/2021		FPMDDPI, 17/06/2021
Entenda o “bolo de retrocessos” contra os indígenas que o PL 490 carrega	15/06/21	Brasil de Fato. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 06/09/2021		Brasil de Fato, 15/06/2021
Deputada Joenia pede vista e PL 490/07 é retirado da pauta da CCJ por duas sessões	16/06/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/11/2021		FPMDDPI, 16/06/2021
Lira diz que indígenas provocaram tumulto e já usaram droga no teto do Congresso	22/06/21	Poder 360. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/11/2021		Poder 360, 22/06/2021
Bia Kicis interrompe Joenia durante sessão sobre terras indígenas	23/06/21	Congresso em Foco. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 12/11/2021		Congresso em Foco, 23/06/2021
Bolsonaristas e ruralistas aprovam em comissão maior ameaça a direitos indígenas em décadas	23/06/21	Instituto Socioambiental. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 27/08/2021		ISA, 23/06/2021
PL 490 que inviabiliza demarcações é aprovado na CCJC, mas deputada Joenia diz que luta seguirá até o STF	23/06/21	Joenia Wapichana. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 15/10/2021		Joenia Wapichana, 10/07/2021

Bancada bolsonarista na CCJ aprova Projeto de Lei que muda regras da demarcação indígena	23/06/21	Amazônia Real. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 15/10/2021	Amazônia Real, 23/06/2021
PL 490: Entenda o que é o projeto que muda a demarcação de terras indígenas	23/06/21	Correio Brasiliense. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 20/10/2021	Correio Brasiliense, 23/06/2021
Bolsonaristas e ruralistas aprovam projeto que abre caminho a novo genocídio indígena	23/06/21	Conselho Indigenista Missionário. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 20/10/2021	Cimi, 23/06/2021
CCJ da Câmara rejeita destaques ao PL 490/07	29/06/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 13/11/2021	FPMDDPI, 29/06/2021
Joenia Wapichana, a voz indígena na Casa do Povo!	05/07/21	Instituto Socioambiental. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 27/08/2021	ISA, 05/07/2021
PL 490: veja como votaram deputados e partidos na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara	06/07/21	Conselho Indigenista Missionário. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 06/09/2021	Cimi, 06/07/2021
O que é o PL490 e como ele afeta a vida dos povos indígenas	07/07/21	Uol. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 03/09/2021	Uol, 07/07/2021
“Retrocessos para os direitos humanos”, diz Joenia Wapichana sobre PL 490	10/07/21	Poder360. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 02/10/2021	Poder 360, 10/07/2021
PL 490 marcou o primeiro semestre de luta e resistência para os povos indígenas do Brasil	27/07/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 13/11/2021	FPMDDPI, 21/07/2021
Frente Indígena promove diálogo com organizações indígenas, indigenistas e parlamentares	26/08/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 13/11/2021	FPMDDPI, 21/08/2021
Deputadas da Frente comemoram voto de Fachin no julgamento do marco temporal em encontro de mulheres indígenas	10/09/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 15/10/2021	FPMDDPI, 10/09/2021
Frente Parlamentar Indígena recebe comitiva de lideranças indígenas	17/09/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 15/10/2021	FPMDDPI, 17/09/2021
Representantes de indígenas e parlamentares entregam dossiê sobre pandemia à CPI da Covid	19/10/21	Uol. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 30/10/2021	Uol, 19/10/2021
CPI da Pandemia ignorou dossiê sobre genocídio indígena	25/10/21	Amazônia Real. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 07/11/2021	Amazônia Real, 25/10/2021
Mil dias de mandato de Joenia Wapichana: primeira deputada indígena eleita no Brasil tem mandato coletivo marcado por lutas pelos direitos indígenas e representatividade	28/10/21	Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 15/10/2021	FPMDDPI, 28/10/2021
Os parlamentares que mais discursaram em 2021	31/12/21	Congresso em Foco. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 15/02/2022	Congresso em Foco, 31/12/2021
Como a primeira mulher indígena conquistou uma vaga na Câmara Federal	10/10/18	El Pais. <a href="#">Disponível no Link</a> . Acesso em 11/12/2021	El Pais, 10/10/2018

Fonte: elaboração própria

Por fim, também selecionamos 14 informativos oficiais produzidos pelo mandato e pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, coordenada pela deputada.

### Quadro 7: Informativos oficiais

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Citação</b>
Joenia Wapichana informa – Atuação da primeira deputada Federal indígena no Brasil	Boletim mensal	março de 2019	site oficial Joenia Wapichana	Boletim JW, 03/2019
Informativo Joenia Wapichana - Ações de um mandato coletivo	Boletim mensal	agosto de 2019	site oficial Joenia Wapichana	Boletim JW, 08/2019
Informativo Joenia Wapichana – Atuação de um mandato coletivo	Boletim mensal	setembro de 2019	site oficial Joenia Wapichana	Boletim JW, 09/ 2019
Informativo Joenia Wapichana - Ações de um mandato coletivo	Boletim mensal	outubro de 2019	site oficial Joenia Wapichana	Boletim JW, 10/2019
Informativo Joenia Wapichana	Boletim mensal	setembro de 2020	site oficial Joenia Wapichana	Boletim JW, 09/2020
Joenia Wapichana	Boletim mensal	fevereiro de 2021	site oficial Joenia Wapichana	Boletim JW, 02/2021
Joenia Wapichana	Boletim mensal	março de 2021	site oficial Joenia Wapichana	Boletim JW, 03/2021
Mandato coletivo em ação	Boletim mensal	abril de 2021	site oficial Joenia Wapichana	Boletim JW, 04/2021
Atuação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas – agosto/2021	Boletim mensal	08/2021	site oficial Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas	Boletim FPMDDPI, 08/2021
Atuação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas – junho/2021	Boletim mensal	06/2021	site oficial Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas	Boletim FPMDDPI, 06/2021
Atuação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas – maio/2021	Boletim mensal	05/2021	site oficial Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas	Boletim FPMDDPI, 05/2021
Abril 2021/Atuação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas	Boletim	04/2021	site oficial Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas	Boletim FPMDDPI, 04/2021
Março 2021/Atuação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas	Boletim	03/2021	site oficial Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas	Boletim FPMDDPI, 03/2021
Nota da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas	Nota institucional	22/05/19	site oficial Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas	Nota FPMDDPI, 05/2019

Fonte: elaboração própria.

A despeito do nosso recorte, optamos por um inventário exaustivo, sem identificar um ponto de saturação. Por um lado, isso significou um conjunto de dados bastante extenso e heterogêneo, o que

trouxe desafios à análise. Por outro, permitiu acessar diversas visões e vozes sobre o mandato de Joenia e muitos elementos para subsidiar nossas interpretações.

### 4.2.3 Análise dos dados

E a minha provocação sobre adiar o fim do mundo é exatamente sempre poder contar mais uma história. Se pudermos fazer isso, estaremos adiando o fim (KRENAK, 2019, p.13)

A análise dos dados indica de que forma os dados coletados no campo são interpretados: são as "interpretações das interpretações de outras pessoas" (POZZEBON; PETRINI, p. 11). Entendemos que o lugar social que ocupamos molda nossos pontos de vista e interpretações. Como escapar deste repertório, se, conforme aponta Faustino (2020), até a língua sobre o qual nosso pensamento se consolida, é a língua colonizadora? Ao longo da nossa revisão de literatura, observamos a escassez de trabalhos que discutissem métodos de análise de dados de perspectivas anticoloniais/pós-coloniais/decoloniais ou que indiquem caminhos para isso. Na busca de um caminho reflexivo (e cientes das contradições inerentes a este processo), optamos por utilizar a análise narrativa, com ênfase na contra-narrativa, promovendo aproximações entre diversas/os autoras/os e, sobretudo, alternativas epistêmicas.

Conforme Ann Langley (1999), a análise narrativa pretende alcançar a compreensão de fenômenos por meio de uma descrição densa do processo estudado. A abordagem narrativa permite captar os atores relevantes, atividades e uma interação entre os vários elementos contextuais, fornecendo, assim, um elemento essencial para a compreensão do caso analisado. Dessa forma, a estratégia é particularmente útil na construção tanto de um entendimento contextual, quanto de atividades e eventos que acontecem em circunstâncias específicas (CARVALHO; SILVA; BIANCHI, 2021).

No livro *“Indigenous research methodologies”*, Chilisa (2012) sublinha o potencial das narrativas em pesquisas pós-coloniais. De acordo com a autora, a análise narrativa permite explorar histórias que emergem de pessoas colonizadas e configuram-se como contra-narrativas. O olhar sobre contra-narrativas não é recente. Molly Andrews (2002) define contra-narrativas como histórias que as pessoas contam e vivem que oferecem resistência, implícita ou explícita, às narrativas culturais dominantes, também chamadas de narrativas hegemônicas ou *master narratives* (BAMBERG, 2005). Michael Bamberg (2005) constata que as narrativas dominantes são constituídas por “estruturas culturalmente aceitas” (p. 360 – tradução nossa) e surgem dentro de um regime de poder que controla e manipula os relatos das narrativas. Dessa perspectiva, a contra-

narrativa configura-se como uma resposta contra-hegemônica, insurgente e alternativa, apresentando-se como uma outra leitura sobre a realidade (*Ibidem*). Em geral, surgem de experiências individuais ou de grupos que estão à margem da sociedade e que não se enquadram nos padrões estabelecidos (SOLÓRZANO; YOSSO, 2002; STANLEY, 2007). Alguns autores e autoras argumentam ainda que as contra-narrativas podem ser interpretadas como forças criativas, inovadoras e que promovem mudanças sociais (DELGADO, 1989; LUEG; STARBACK BAGER; LUNDHOLT, 2021). Bamberg (2005) afirma que a contra-narrativa surge na procura de alternativas contra as ideologias hegemônicas e contribui para a constituição de novos imaginários. Da mesma forma, para Richard Delgado (1989), contra-narrativas são a chave da transformação social pois “podem abrir novas janelas para a realidade, mostrando-nos que existem possibilidades de vida diferentes das que vivemos” (p. 2014, tradução própria).

Podemos enfim traçar um paralelo entre as contra-narrativas e as contribuições de Krenak. O autor defende que contar histórias é uma forma de adiar o fim do mundo. Mas não qualquer história. São histórias outras, que questionam a ordem social vigente e apontam alternativas a partir de pessoas e lugares historicamente invisibilizados (KRENAK, 2019). Desse modo, a contra-narrativa de Krenak revela-se como uma ação política que propõe novas visões de mundo. Apresenta-se como um elemento de resistência e ruptura com as narrativas hegemônicas, tanto no plano teórico quanto no plano prático.

Procedimentalmente, começamos com a organização cronológica do material coletado, incluindo as entrevistas, documentos e observações do caderno de campo. Essa etapa permitiu uma primeira leitura e familiarização com os dados. Em seguida, codificamos os dados com o apoio do software livre Taguette. A codificação foi de natureza abdutiva (SEBEOK; UMIKER-SEBEOK, 2004): buscamos categorizar os dados de acordo com os conceitos apresentados no nosso referencial teórico, identificando padrões e construindo pontes com a literatura. Por outro lado, mantivemos uma postura aberta à novas categorias e possíveis alterações em nossa lente de análise de forma responsiva ao trabalho de campo (Anexo II).

No caso das reuniões e sessões deliberativas do Congresso, percebemos que seria mais enriquecedor ler as transcrições enquanto assistíamos os respectivos vídeos disponibilizados no site da Câmara. Ainda que a etapa tenha sido bastante desgastante por conta da duração dos vídeos – entre quatro e sete horas –, o processo permitiu captar aspectos relevantes, como ironias, pausas e conflitos, inexistentes nos documentos transcritos.

Por fim, buscamos condensar as informações em uma só narrativa, agregando o maior número de detalhes possível com o objetivo de salientar as sutilezas e ambiguidades nas situações observadas (LANGLEY, 1999). Vale reforçar que, inevitavelmente, a/o narradora/o produz uma narrativa a partir de sua perspectiva, portanto, refletindo de forma específica orientações subjetivas e diretamente relacionadas com suas visões de mundo (ALVESSON; SKOLDBERG, 2000; CARVALHO; SILVA; BIANCHI, 2021). Dessa forma, abrimos mão da tentativa de conceber uma verdade absoluta, considerando que isso seria uma contradição com a nossa postura epistemológica. Em contrapartida, buscamos radicalizar a reflexividade, apresentar diferentes pontos de vista e evitar o “perigo de uma história única” (ADICHIE, 2019). Detalharemos esse ponto adiante, nos critérios de validação da pesquisa. No que diz respeito às citações diretas, optamos por transcrever conforme os padrões da norma culta, no entanto, com o mínimo de intervenções possível. Ainda no que diz respeito à forma, em diversos momentos lançamos mão de descrições detalhadas sobre as normas do Congresso Federal. Assim, buscamos familiarizar a/o leitora/o acerca do funcionamento do Parlamento – nem sempre conhecido – e trazer subsídios necessários para ancorar nossas análises.

Da perspectiva anticolonial/pós-colonial/decolonial, buscamos enfatizar a contra-narrativa. Mas não apenas as histórias que expõe a opressão e a colonialidade. Apoiados em Krenak (2019), trouxemos uma narrativa de resistência e esperança, identificando experimentos coletivos daquelas/es que vislumbram poéticas e políticas outras. Essa abordagem permitiu, enfim, costurar todos os fios do nosso grande emaranhado teórico.

#### **4.2.4 Validação da pesquisa**

Em consonância com a postura crítico-interpretativista, seguimos um conjunto de critérios para ancorar a avaliação desta pesquisa. Partimos dos critérios propostos por Pozzebon e Petrini (2013) – reflexividade, autenticidade, plausabilidade e criticidade – e adicionamos um novo – polivocidade. No entanto, agregamos elementos com base no paradigma indígena de investigação e no nosso próprio processo de estudo e reflexão no decorrer dessa dissertação. A seguir, apresentamos e explicamos cada um destes critérios e como eles são colocados em prática no decorrer da nossa pesquisa. Importante reforçar que, em diversos momentos, eles não são facilmente distinguíveis e se sobrepõe. A apresentação desses critérios, bem como nossa aplicação prática, pode oferecer suporte à outras/os pesquisadoras/es interessados em uma metodologia não hegemônica. Assim, damos um passo importante sobre possíveis caminhos metodológicos de uma

abordagem metodológica outra, que podem ser reinventados por pesquisadoras/es em diversos contextos.

### ***Reflexividade/autodecolonialidade***

A reflexividade corresponde a responsabilidade em “declarar nossos vieses” (POZZEBON; PETRINI, 2013). Essa postura parte do entendimento de que o lugar de enunciação influencia nas escolhas tomadas no processo de investigação. Assim, a reflexividade na pesquisa é um processo de análise crítica não apenas em relação aos métodos de pesquisa e aos dados coletados, mas também sobre quem conduz a pesquisa (OLIVEIRA; PICCININI, 2009). Ao adotar uma postura reflexiva, a pesquisadora/o é chamada/o a voltar-se para si. É uma atitude de auto-conhecimento e de consciência, onde assume-se uma posição tanto na relação com as/os participantes da pesquisa quanto com os pares do campo científico (OLIVEIRA; PICCININI, 2009).

A reflexividade, portanto, é fundamental para uma postura metodológica outra. Mas será suficiente? Para Chilisa (2012), as/os pesquisadoras/es são consciente ou inconscientemente guiados por modelos ocidentais de pensamento. Estes pressupostos conduzem as interações das/os investigadoras/es com as/os investigadas/os, o tipo de conhecimento que pode ser produzido e a forma como é produzido. Dessa perspectiva, Ortiz Ocaña, Arias López e Pedrozo Conedo (2018) propõe a autodecolonialidade: não apenas a reflexividade, mas a reflexividade crítica. De forma análoga, a antropóloga afro-dominicana Ochy Curiel (2019) sugere que um dos caminhos para se questionar tendências colonialistas nas pesquisas envolve buscar o que ela chama de “antropologia da dominação”. Isso significa realizar investigações profundas sobre as relações de violência e opressão que problematizem de modo central as identidades, posições e lugares de poder hegemônicos, e não apenas as subalternizadas.

Com isso em mente, buscamos articular a postura reflexiva e a autodecolonialidade. Explicitamos o lugar de enunciação da pesquisadora, seus posicionamentos e interesses da pesquisa. Seguindo a proposta de Ochy Curiel (2019), procuramos nos posicionar por uma construção do conhecimento que considera a geopolítica, a raça, a classe, a sexualidade, o capital social etc. Analisamos constantemente nossas ações e interpretações, nos interrogando a respeito das formas pelas quais conduzimos a pesquisa e quais as contradições e paradoxos inerentes à ela. Refletimos criticamente sobre nós mesmas como conhecedoras, colonizadoras e agentes de transformação. Estamos conscientes do nosso potencial de influência e nos mantivemos aptas para voltar atrás e olhar criticamente sobre nosso próprio papel durante toda a realização do estudo.

### ***Autenticidade/validade social***

Autenticidade significa garantir um contato satisfatório da/o pesquisadora/o com o campo, seja “estando lá” ou por meio de interações suficientes com as pessoas envolvidas. Significa ser genuína/o em sua experiência de campo (POZZEBON; PETRINI, 2013). Assim como a reflexividade, questionamos em que medida a autenticidade é suficiente para uma prática metodológica outra. Afinal, muitas vezes podemos reproduzir relações opressoras e silenciamentos em nome “da produção de conhecimento científico”, conforme amplamente descrito por Smith (2001) e Chilisa (2012). Assim, com vistas a uma prática metodológica outra, propomos associar autenticidade com a validade social.

A validação social sugere que a pesquisa deve ser feita em consonância com as necessidades e anseios de pessoas, comunidades e grupos envolvidos no estudo. É preciso que estes agentes participem não apenas na validação dos resultados, mas em todo o processo da pesquisa, incluindo a construção dos objetivos e procedimentos, por meio do diálogo e da comunicação horizontalizada. (HARARI et al., 2021). Há um reconhecimento de que a pesquisa não se faz de um olhar distanciado da/o pesquisadora/o para a/o outra/o, mas desta interação.

No caso desse trabalho, nos comprometemos em fornecer uma densa narrativa da coleta e da análise dos dados, bem como do processo de desenvolvimento das interpretações, revelando nossas conexões com o contexto. A fim de alcançar uma validade social da nossa pesquisa, buscamos dialogar com lideranças e pesquisadoras/es indígenas em todas as etapas do processo, mantendo uma postura dialógica e flexível. Não apenas fomos percebendo a necessidade de se fazer ajustes na pesquisa, mas também os atores envolvidos foram apresentando os seus pontos de vista e as suas demandas ao longo do processo. Essa não foi uma tarefa fácil, conforme será descrito adiante. Entendemos, por outro lado, que é justamente desses desafios que nascem oportunidades de reflexão e novos caminhos no horizonte de resistência.

### ***Plausibilidade***

A plausibilidade relaciona-se à coerência na apresentação de resultados e à contribuição para o campo (POZZEBON; PETRINI, 2013). Conforme Pozzebon e Petrini (2013), o objetivo final é produzir alguma forma de conhecimento que tenha relevância fora do contexto original do ambiente de pesquisa. Dessa perspectiva, a validade não depende da representatividade de casos no sentido estatístico, mas sim da plausibilidade e da convicção do raciocínio lógico utilizado para descrever os resultados, a formulação das inferências e as conclusões, bem como o convencimento de que há uma contribuição para o campo.



Para conferir plausibilidade à nossa pesquisa, partimos de uma lacuna na literatura referente à participação indígena na política partidária. A apresentação dos achados se deu a partir de uma lógica de encadeamento narrativo, além da divisão da escrita da dissertação em capítulos e seções que facilitem a leitura (introdução, referencial teórico, métodos de pesquisa, resultados, discussão e conclusão).

### ***Criticidade***

A criticidade corresponde à capacidade do texto em desafiar o pensamento convencional e reformular a maneira pela qual os fenômenos são percebidos e estudados, trazendo novas alternativas para a ação social (POZZEBON; PETRINI, 2013). De acordo com Chilisa (2012), este critério pode indicar a responsabilidade de ir além das metodologias hegemônicas e imaginar possibilidades outras, acomodando as formas de conhecimento das populações envolvidas (CHILISA, 2012). Para Pozzebon e Petrini (2013), estudos críticos-interpretativos devem necessariamente ativar este critério, buscando contradizer a sabedoria convencional e trazer múltiplos pontos de vista.

A criticidade permeia todo este trabalho. As opções teóricas e metodológicas não se constituem em escolhas descompromissadas com a construção do conhecimento. Conforme evidenciamos ao longo do texto, procuram ser coerentes com as críticas às formas coloniais de produção de saberes. Como estratégia, recorreremos à alternativas epistêmicas e buscamos novos usos dos métodos convencionais para colaborar com práticas de enfrentamento e resistência. Não rejeitamos conhecimentos produzidos pela ciência moderno-ocidental e tampouco as ferramentas convencionais de pesquisa qualitativa, como entrevistas, análise documental, narrativas e observação de campo. No entanto, buscamos reposicioná-los de modo a gerar diálogo, convivência, coexistência com com autoras/es outras/os e não aplicá-los de forma acrítica.

### ***Polivocidade***

A polivocidade indica em que medida as opiniões, perspectivas, reivindicações, preocupações e vozes de todas/os as/os participantes e partes interessadas são visíveis nos textos da pesquisa (CHILISA, 2012). Algumas perguntas sugeridas por Chilisa (2012) são: as vozes pesquisadas foram capturadas de uma forma que as pessoas se reconheçam? As transcrições das entrevistas e a análise dos dados são feitas de forma a preservar as vozes das pessoas participantes da pesquisa?

Em diálogo com as reflexões de Chilisa, nos preocupamos com o “perigo de uma história única”, como nos diz Chimamanda Ngozi Adichie (2019). Adichie refere-se a uma única forma de se contar histórias, considerada única e universal. O “perigo da histórica única” pode levar à

construção de estereótipos, que superficializam a experiência e negligenciam todas as outras narrativas que formam um lugar ou uma pessoa. Para a autora, a construção da história única está intimamente atrelada a questão do poder: é ele que determina como as narrativas são contadas, quem as conta, quando e quantas histórias são contadas. Dessa forma, Adichie (2019) convida à diversificação de fontes do conhecimento, em especial privilegiando vozes e visões historicamente silenciadas.

Para garantir a polivocidade do nosso trabalho, buscamos dialogar com pessoas diferentes sobre o tema da pesquisa e trazer múltiplos pontos de vista, não apenas nos resultados, mas também nos referenciais teóricos-metodológicos. Mantivemos uma postura aberta à escuta, nos esforçando para fugir do senso comum, da informação pronta, da história única sobre qualquer pessoa, lugar ou aspecto. A partir dessas reflexões, buscamos construir a narrativa da participação indígena no legislativo sem ressaltar a diferença como exótica, criando uma ideia de catarse ou vitimização. Pretendemos aqui tecer narrativas para afirmá-las, ampliando possibilidades de histórias múltiplas.

## 5. Resultados

Este capítulo inclui os resultados da nossa análise dos dados a partir do corpus coletado no trabalho de campo. Embora o objetivo deste trabalho seja analisar a participação indígena dentro da esfera legislativa, buscamos compreender o fenômeno de forma ampla. Para tanto, iniciamos apresentando os processos políticos e sociais que foram protagonizados pelos povos indígenas de Roraima nas últimas décadas, a trajetória de Joenia Wapichana e uma descrição da sua campanha eleitoral. Em seguida, discorremos sobre o mandato e encerramos apresentando três situações emblemáticas de sua experiência na Câmara, conforme mencionado na seção metodológica: a conquista da manutenção da demarcação de terras indígenas na Funai e do próprio órgão indigenista no Ministério da Justiça, ameaçados pelas Medida Provisória 870/2019 e 886/2019; as ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19 para povos indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais; as manifestações envolvendo o PL 490/2007 e a tese do marco temporal.

### 5.1 O fazer coletivo: de Truaru da Cabeceira para o Congresso Federal

Serei a voz dos índios na mais alta corte do Brasil  
(Joenia Wapichana, 2008)<sup>12</sup>

No começo, dizem os Wapichana, "quando o céu era perto, tudo falava, era puri", magia. Céu e terra eram então indiferenciados, bem como indiferenciados eram os seres que os habitavam, porque sua fala era uma só (FARAGE, 1998)

Roraima é o estado que proporcionalmente possui a maior população indígena no Brasil. Segundo o Censo 2010, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), são quase 50 mil indígenas das etnias Macuxi, Wapichana, Ingarikó, Patamona, Taurepang, WaiWai, Yekuana, Yanomami, Sapará, Pirititi e Wamiri Atroari. O estado abriga ainda 32 terras indígenas, grande parte homologadas – último estágio do processo de demarcação.

No entanto, a região tem sido palco de inúmeros conflitos desde o período colonial. Epidemias e o recrutamento forçado de mão de obra indígena contribuíram para uma brutal baixa demográfica entre os séculos XVII e XIX. Em contraste, a pecuária, empreendida por colonos civis, estabeleceu-se na região, inaugurando a disputa pela terra (FARAGE; SANTILLI, 1992). A invasão de garimpeiros começou a ocorrer, de forma dispersa e esporádica, no início do século XX. Em pouco tempo, as oligarquias locais conseguiram atrair migrantes para as terras roraimenses com o intuito de trabalhar no garimpo. Vindos principalmente do Maranhão, esses imigrantes serviam de

<sup>12</sup> Disponível em <<https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/raposa-pela-1-vez-india-faz-sustencao-oral-no-stf/>> Acesso em 16 de janeiro de 2022

mão de obra e foram submetidos a um domínio socioeconômico de cunho clientelista. Na década de 1970, sob o pretexto de “integração dos vazios demográficos”, o governo militar promoveu a construção de grandes obras de infraestrutura, como a BR-174 (Manaus - Boa Vista) e a usina hidrelétrica de Pitinga. Os projetos atraíram para a região empresários ligados ao setor agropecuário, especialmente pecuaristas e rizicultores (FARAGE; SANTILLI, 1992; VIEIRA; DA SILVA; RAMALHO, 2011). Dessa forma, conforme descreve o antropólogo Paulo Santilli (2001), o estado presenciou uma “curiosa simbiose” (p. 100) entre garimpeiros e posseiros: durante os períodos de refluxo da garimpagem, essa população cada vez maior voltava-se à atividade pecuária.

Paralelamente, a partir da década de 1960, diversas etnias indígenas começaram a se reunir para discutir os problemas que enfrentavam, especialmente as invasões de terras e a exploração da mão de obra. Era o embrião de uma organização política inédita no estado, organizada pelos próprios indígenas para defender seus interesses (VIEIRA; DA SILVA; RAMALHO, 2011). Assim, em 1972, nasceu o Conselho Indígena de Roraima (CIR).

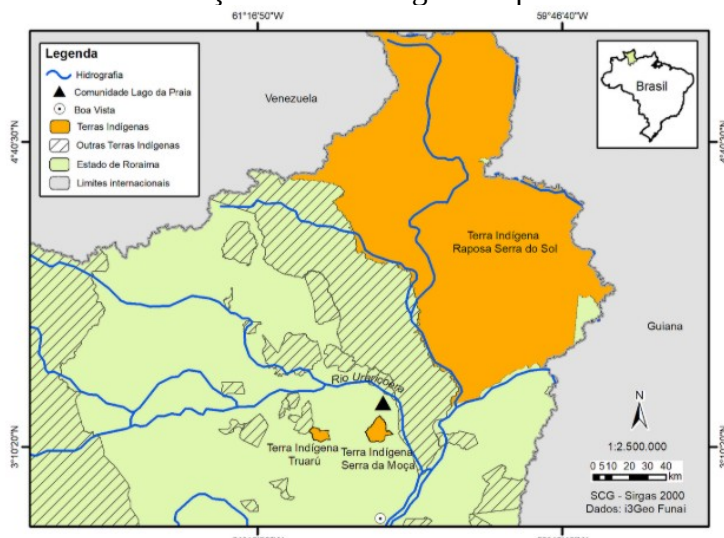
No início, a atuação do CIR concentrou-se na luta pela demarcação dos territórios indígenas, com destaque para a implantação de um projeto de gado que tinha como objetivo a ocupação territorial e a segurança alimentar nas comunidades. O trabalho se ampliou com sucesso nas áreas de saúde e educação, com a formação de agentes de saúde e professores indígenas. Outro avanço significativo foi a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol em área contínua, processo que levou mais de 30 anos e culminou com a homologação do território em 2005. Ao longo dos anos, o CIR acumulou um conjunto de tecnologias de luta e construção da vida coletiva. Destaca-se, entre outros elementos, a capacidade de organização e mobilização de seus membros e o trânsito das lideranças junto a outros movimentos e coletividades (Márcio Santilli, comunicação pessoal, 23/08/ 2021).

Hoje, o CIR ocupa um espaço político importante na defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas diante da sociedade local, nacional e internacional. Sua estrutura organizacional é dividida em 11 regiões que, por sua vez, são subdivididas em dez centros regionais (Ariene Susui, comunicação pessoal, 14/09/2021). Cada centro regional é formado por um conjunto de comunidades e cada um desses níveis – comunidades, centros regionais, regiões e coordenação geral – possuem cargos eletivos, tais como coordenador de saúde e educação. As eleições ocorrem a cada dois anos e o segundo colocado assume o cargo de vice, evitando conflitos no processo eleitoral (Ciro Campos, comunicação pessoal, 02/09/2021). Nas assembleias regionais são debatidos diversos temas, como demarcação, segurança alimentar e a implementação de ações de sustentabilidade nas terras indígenas. Por vezes as decisões acontecem pelo consenso, em outras, por meio de votações (Ariene Susui, comunicação pessoal, 14/09/2021).

Além do CIR, existem outras organizações indígenas de destaque em Roraima, como a Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (Omir), Organização dos indígenas da cidade de Boa Vista (Odic), Organização dos professores indígenas de Roraima (OPI), Conselho do Povo Indígena Ingarikó (Coping), Associação Cultural Kapoirr, Hutukara Associação Yanomami, Associação dos Povos Wai Wai (Apiw) e Associação Wanasseduume Ye'kwana (Seduume).

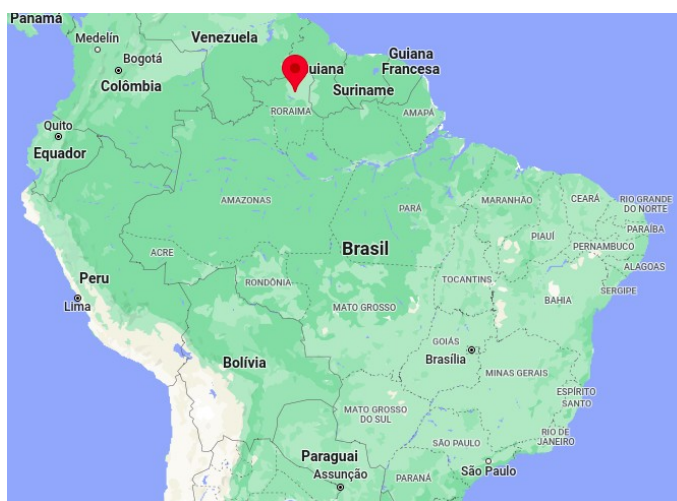
A vida de Joenia Wapichana é entrelaçada aos acontecimentos do estado e sintetiza a articulação de uma trajetória individual com uma luta coletiva: movida por afirmar a sobrevivência de si e dos seus, conseguiu traduzir as condições de sua existência em ação política. Joenia nasceu em 1973, em Truaru da Cabeceira, a 65 km de Boa Vista, capital de Roraima. A comunidade faz parte da região Murupú, que agrega duas Terras Indígenas homologadas: Truaru da Cabeceira e Serra da Moça. Na comunidade vivem 108 famílias e 510 moradores. A etnia predominante é Wapichana, mas há também povos das etnias Macuxis, Yanomami e Wai Wai (CIR, 2020).

**Figura 3:** Localização das Terras Indígenas Serra da Moça e Truaru em relação à Terra Indígena Raposa/Serra do Sol



Fonte: Elaborado por Mônica Côrtez, 2020. Fonte: Aleixo Wapichana (2020)

**Figura 4:** Truaru, Boa Vista – RR



Fonte: Google, INEGI Brasil. Disponível em <<https://www.google.com/maps/place/Truaru,+Boa+Vista+-+RR/@-6.3123344,-78.6229319,3.72z/data=!4m5!3m4!1s0x8d935e36bf75ed33:0x3f6bfa24699bb8dd!8m2!3d3.2326325!4d-60.9728229>> Acesso em 25/02/2022

Atualmente, as/os Wapichana são uma população de cerca de 13 mil indivíduos que ocupam a região fronteira entre Brasil e República da Guiana. Seu território é conhecido como uma região de campos ou lavrado. Ainda hoje, as aldeias wapichana são afetadas pelo recrutamento da mão de obra indígena, tanto para o trabalho doméstico quanto para as fazendas que recortam seu território (ISA, 2008).

Caçula entre oito irmãos, Joenia deixou a comunidade onde nasceu aos nove anos e mudou-se para Boa Vista com a mãe. Na escola, era a única indígena. Passou em quinto lugar no vestibular e, em 1997, foi a primeira indígena a se formar em Direito no Brasil, pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) (BBC, 18/10/2018). A partir daí, passou a atuar na assessoria jurídica do CIR, onde permaneceu por mais de 20 anos. Junto à organização, participou e ocupou diversos espaços importantes, como o Conselho do Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e o Conselho Nacional de Biodiversidade (Conabio).

Em 2004, Joenia foi a primeira indígena a denunciar violações do Estado brasileiro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e ganhou o seu primeiro prêmio, o Reebok, concedido a ativistas do meio ambiente no mundo inteiro. No ano seguinte, coordenou o Projeto Balcão da Cidadania, reunindo diversos órgãos públicos federais e estaduais para levar documentos civis básicos aos indígenas na Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Em 2008, foi a primeira advogada indígena a fazer uma sustentação oral diante do Supremo Tribunal Federal (STF), no

juízo que definiu a legalidade da homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. O caso repercutiu no país e no mundo, aumentando a visibilidade de Joenia como representante e defensora dos povos indígenas. Seguindo com sua trajetória de pioneirismos, em 2011 foi a primeira indígena brasileira a completar um mestrado em uma universidade dos Estados Unidos, tornando-se referência internacional no “direito de consulta prévia” - criada pela Convenção 169 da OIT. Em 2018, recebeu o principal prêmio de Direitos Humanos das Nações Unidas, ao lado de nomes como Malala Yousafzai e Nelson Mandela (DW, 10/10/2018; ISA, 05/07/2021).

Até então, Joenia nunca havia participado da política partidária. Mas os 20 anos na defesa dos interesses dos povos indígenas fizeram com que fosse o principal nome indicado a disputar as eleições em 2018.

## 5.2 “Uma campanha diferente”<sup>13</sup>

A indicação de Joenia Wapichana para concorrer a uma das oito cadeiras reservadas ao estado de Roraima na Câmara dos Deputados ocorreu durante a 47ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima, realizada em março de 2018, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol. O anúncio foi feito no mês seguinte durante o Acampamento Terra Livre, mobilização nacional indígena, em Brasília (Ariene Susui, comunicação pessoal, 14/09/2021). Na ocasião, representantes de cerca de cem etnias diferentes comprometeram-se a apoiar nomes indígenas para o parlamento e para a vice-presidência da República. A meta era ousada: eleger ao menos um indígena por estado que lançasse candidatura (El País, 26/04/2018).

A candidatura de Joenia foi reflexo de uma articulação ampla do movimento indígena para posicionar-se na política partidária – local e nacional – de forma efetiva. Em Roraima, a participação indígena nas eleições não é um fenômeno recente. Em 1985, foi eleito o primeiro prefeito indígena do estado, Fernando (sem identificação étnica), pelo extinto PFL, no município de Alto Alegre (DE PAULA, 2017). Ou seja, há mais de 35 anos os povos indígenas de Roraima vinham experienciando a política partidária não apenas como eleitores, mas também como protagonistas nas esferas municipais regionais (candidatos a vereadores, vereadores eleitos, vice-prefeitos e prefeitos). Por outro lado, a inserção de indígenas na maquinaria político-partidária local não era consensual. Para muitos, a política partidária era “coisa de branco” e dominada pelas elites locais (Marcio Santilli, comunicação pessoal, 24/08/2021).

O debate começou a mudar a partir dos anos 2000 com o aumento do interesse indígena por processos eleitorais (*Ibidem*). Ficou claro para o movimento indígena do estado que, para efetivar

---

13 Entrevista de Ariene Susui concedida à pesquisadora Teresa Harari em 14 de setembro de 2021, remotamente.

seus direitos, era necessário participar de forma ativa nas estruturas político-partidárias da sociedade. Para além das instâncias regionais, era preciso ocupar o Congresso Federal. A ampliação da escolarização, a maior facilidade de acesso às cidades vizinhas e a instalação de urnas em várias comunidades reforçaram a participação indígena nos processos eleitorais do estado neste período. Ainda assim, o contexto estadual favorável não refletiu, até 2018, em uma vitória eleitoral a nível estadual ou federal (ISA, 03/09/2020). Ocorria que muitas candidaturas eram lançadas e os votos indígenas se dividiam. Foi uma questão de tempo para que o movimento indígena, encabeçado pelo CIR, começasse a se empoderar sobre as ditas “regras do jogo”. Por meio de assembleias, conversas e reuniões, diversas lideranças passaram a promover debates a respeito do funcionamento da política eleitoral (Ciro Campos, comunicação pessoal, 02/09/2021).

Entre 2017 e 2018, o CIR empenhou-se em dialogar com as demais organizações do estado, com o objetivo de evitar o lançamento de mais de uma candidatura indígena para a Câmara dos Deputados. Assentada em um horizonte temporal mais amplo, a convivência entre as diversas etnias e coletividades se atualizou no contexto da ação política contemporânea, diretamente influenciada pelo processo de ocupação da política partidária. Finalmente, na Assembleia Geral que reuniu mais de 2000 indígenas de todo o estado de Roraima, Joenia foi escolhida para representar o movimento indígena na disputa eleitoral que se aproximava (Ariene Susui, comunicação pessoal, 14/09/2021). Conforme explícito nas falas da deputada, não foi resultado de uma escolha individual, mas de uma construção coletiva:

Não foi eu que cheguei e disse que queria ser [deputada], mas foi um convite da nossa militância, de uma grande assembleia indígena que teve na aldeia Raposa Serra do Sol, quando avaliaram que era necessário os povos indígenas terem uma participação nesse processo eleitoral (Joenia Wapichana para Brasil de Fato, 09/10/2018)

Sou o resultado de sonhos e de investimentos de outras lideranças indígenas que planejaram ver nós, indígenas, conquistarem diversos espaços. [...] Nada para nós foi fácil. Nem alcançar o reconhecimento de nossa terra; nem eu me formar na faculdade de Direito; nem fazer uma defesa no STF e, muito menos, assumir este espaço tão importante e necessário no Congresso. Se sou uma pioneira, é graças aos povos indígenas, ao nosso movimento e aos esforços de cada



povo e pessoa que acreditou nisso (Joenia Wapichana para Correio Brasiliense, 10/10/2018)

Sabe-se que os partidos políticos desempenham um papel fundamental nas campanhas eleitorais e podem aumentar ou diminuir significativamente as chances de vitória das/os candidatas/os (CERVI et al., 2015). Antes de candidatar-se, Joenia foi porta-voz da Rede Sustentabilidade de Roraima, ao lado do professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR) e ativista socioambiental Marcos Braga. A Rede foi criada em 2013 a partir da mobilização de ambientalistas, capitaneados pela ex-ministra do Meio Ambiente e ex-senadora Marina Silva. Para o ex-presidente estadual da Rede, Ciro Campos de Souza, alçar Joenia para um cargo de dirigente foi fundamental para sinalizar às bases o compromisso legítimo do partido e mobilizar filiações indígenas (comunicação pessoal, 02/09/2021). A Rede era um partido preparado para recebê-la e com propostas de políticas públicas alinhadas aos interesses indígenas. Por ser um partido pequeno e com pouca estrutura em relação a outras legendas, como o PT e PMDB, uma das principais estratégias foi formar uma coligação partidária. As coligações são uma forma de partidos reunirem votos suficientes para fazer o coeficiente eleitoral e, assim, alcançar objetivos eleitorais comuns. Joenia fez parte da coligação “Compromisso com Roraima”, que reuniu os partidos Rede, PTB, PV e PT. Ao seu lado, foram lançados mais três nomes pela Rede Sustentabilidade: Ciro, Professor Gilson e Roberto Moraes. A imagem abaixo mostra o “santinho”, material da campanha:

**Figura 5: Santinho da campanha**



Fonte: Toda Política. Disponível em <<https://www.todapolitica.com/eleicoes-2018/joenia-wapichana/>> Acesso em 15 de janeiro de 2022

Houve também uma articulação interna para que a maior parte da verba do partido fosse destinado à campanha Joenia: do Fundo Partidário, recebeu 150 mil reais e o restante veio de apoiadores que contribuiram por meio de um site de financiamento coletivo (Ciro Campos, comunicação pessoal, 02/09/2021). No total, investiu 195 mil reais, valor bem abaixo de seus

conterrâneos eleitos. A campanha de Shéridan (PSDB-RR), por exemplo, ex-primeira dama do estado, custou 2,3 milhões<sup>14</sup>. Sobre isso, Joenia ressalta:

Diziam "Ah, sua campanha não é rica, é simples! Joenia é pobre, como ela vai ajudar vocês?". Então, um desafio que eu tinha era desmistificar tudo isso que as pessoas falam: que nós indígenas somos incapazes, que não temos condições de ter uma campanha. É uma campanha simples mas uma campanha que tem o objetivo de levar melhoria pro Estado, é viável, é justa, e a população está acreditando que há a necessidade de uma mudança de uma política velha pra uma política nova, que defende o interesse coletivo (Joenia Wapichana para Funai/MJSP, 08/10/2018)

O dia a dia da campanha de Joenia tampouco seguiu os moldes tradicionais. Ao invés de concentrar-se nos eleitores da capital Boa Vista e na produção de material visual, a então candidata optou por viajar por todo o estado, estabelecendo um diálogo direto com as comunidades (Ciro Campos, comunicação pessoal, 02/09/2021). Um dos principais desafios era romper com práticas clientelistas na relação com o eleitorado, comum entre políticos roraimenses (SANTOS, 2020), aspecto ressaltando na entrevista à Funai:

Roraima sempre teve uma cultura de apoiar grandes políticos que já estão aí há muitos anos. Então a dificuldade que eu tive foi fazer com que as comunidades indígenas e a população não-indígena acreditassem que é possível a gente fazer uma campanha simples, levando a verdade e o compromisso (Joenia Wapichana para Funai/MJSP, 08/10/2018)

Com poucos recursos, a campanha contou com uma grande rede de voluntários e o apoio de muitas comunidades indígenas que proviam alimentos e estrutura logística (Ariene Susui, comunicação pessoal, 14/09/2021). Joenia se dedicou a construir alianças com indígenas e não indígenas: estabeleceu relações com parentes de outras aldeias e etnias, militantes de diferentes movimentos sociais, acadêmicos, juristas e organizações da sociedade civil. A candidata integrou o RenovaBR, iniciativa que promove formações a novas lideranças políticas no Brasil, e o Movimento Agora, plataforma de lideranças engajadas na discussão, formulação e implementação de políticas públicas. Aqui uma ressalva: existem controvérsias sobre o quanto estes movimentos de fato representam uma renovação ou uma camuflagem eleitoral (RÉGIS et al., 2018). Sobre sua participação no RenovaBR, Joenia destaca que foi rápida e serviu para “entender a questão política

<sup>14</sup> Disponível em <<https://folhaby.com.br/noticia/POLITICA/ELEIcOES-2018/Voto-de-bancada-Federal-custou-entre-R--21-a-R--190/46234>> Acesso em 23/02/2022

estrutural e o funcionamento das campanhas” (Carta Capital, 30/08/2019). Adiante, mostraremos como o posicionamento de Joenia em grandes votações na Câmara divergiram das demais lideranças da organização.

As principais propostas da campanha também foram decididas coletivamente pelo movimento indígena. Destacam-se: regularização fundiária e proteção das terras indígenas; garantir a consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas nos projetos que tramitam na Câmara; promover melhorias nas políticas de saúde e educação e promoção da sustentabilidade, com foco em soluções energéticas alternativas para a Amazônia. Conforme Ariene Susui, voluntária da campanha:

Foi uma campanha diferente. A gente fez parte por acreditar nessa campanha e na forma de fazer uma política diferente. Enquanto indígenas a gente acredita nesse processo de coletividade. [...]. Foi uma campanha feita por pessoas, feitas por nós, foi uma campanha coletiva, foi feito por voluntários, professores, jovens, mulheres, que realmente se dedicaram a isso e que se doaram para campanha. Então foi uma campanha muito do coletivo, assim como é o movimento indígena (Ariene Susui, comunicação oral, 14/09/2021).

Dois dias antes da eleição, em outubro de 2018, pesquisas indicavam que a candidata estava em 14º lugar para deputada federal, sendo que Roraima só dispunha de oito vagas para a Câmara. Durante a apuração dos votos, Joenia evocou sua identidade indígena: ao lado de dezenas de apoiadores, dançou a *parixara*, ritual de agradecimento dos povos tradicionais de Roraima, passado de geração em geração pelos Makuxi e Wapichana. Já passava das dez horas da noite quando veio a certeza: após quase 30 anos sem representante indígena no Congresso Nacional, com 8.434 votos, Joenia era oficialmente a primeira mulher indígena eleita deputada federal no Brasil (El País, 10/10/2018). No Quadro 8, apresentamos as/os demais candidatas/os eleitos, partidos e número de votos:

#### **Quadro 8: Deputadas/os federais eleitas/os em Roraima (2018)**

<b>Candidata/o eleita/o</b>	<b>Partido</b>	<b>Número de votos</b>
Haroldo Cathedral	PSD	14751
Jhonatan de Jeses	PRB	13429
Dr. Hiran Gonçalves	PP	13299
Nicolleti	PSL	12969
Shéridan	PSDB	12129
Edio Lopes	PR	11952
Otaci	SOLIDARIEDADE	11879
Joenia Wapichana	REDE	8434

Fonte: Gazeta do Povo. Disponível em <<https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/resultados/eleitos-deputado-federal-rr-quem-ganhou/>> Acesso em 01 de junho de 2022

### 5.3 O mandato

A entrada da primeira mulher indígena no Parlamento brasileiro aconteceu em um momento político conturbado e junto à posse de uma das legislaturas mais conservadoras da história do país. As eleições de 2018 foram as primeiras após o processo de impeachment de Dilma Rousseff (PT), que resultou em seu afastamento definitivo em agosto de 2016. O processo foi denunciado por vários movimentos, parlamentares e organizações como sendo um golpe, corroborando para a formação de uma forte cisão política no país.

Este ambiente impactou fortemente os resultados eleitorais de 2018, em todas as esferas de representação política. Jair Messias Bolsonaro, defensor categórico de uma agenda anti-indígena e antiambiental, foi eleito presidente com 55,1% dos votos válidos<sup>15</sup>. No Congresso, o PSL, então partido de Bolsonaro, recebeu votações maciças nos principais colégios eleitorais do país e constituiu uma das maiores bancadas da casa. Com ampla maioria dos deputados alinhados à direita e centro-direita, a Câmara tornou-se mais liberal na economia, mais conservadora nos costumes e mais retrógrada em relação aos direitos humanos e ao meio ambiente (Leandro Cerqueira, comunicação pessoal, 21/10/2021).

Neste contexto, Joenia não hesitou em escolher o gabinete 231, no Anexo IV, em homenagem ao artigo da Constituição mais importante para os povos indígenas:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens<sup>16</sup>

Seu mandato é composto por 12 pessoas, a maioria mulheres, indígenas e não indígenas de todo o Brasil. A atuação de Joenia, seguindo a linha de sua campanha, é movida pela articulação com outras/os parlamentares, organizações indígenas e indigenistas, entidades sociais e demais colaboradores. Podemos dividir o exercício do mandato em duas dimensões, que se inter cruzam constantemente no dia a dia da Câmara: trabalho de base e parlamentar.

O trabalho de base consiste nas ações feitas com o alicerce popular sobre o qual o mandato se constrói. Existe o chamado “Conselho de mandato”, que reúne lideranças indígenas e aliados do Brasil todo, além de organizações indígenas e indigenistas (Joenia Wapichana para VFD, 2019).

15 Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/presidente-do-tse-anuncia-eleicao-de-jair-bolsonaro-para-presidente-da-republica>. Acesso em 15 de janeiro de 2022

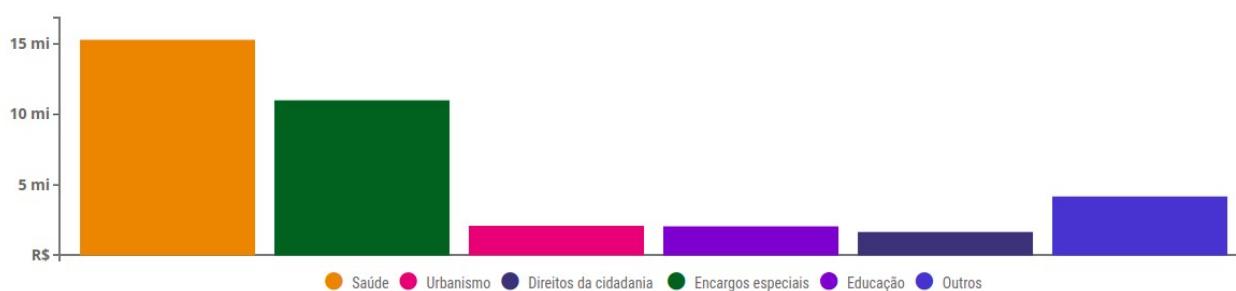
16 BRASIL. Constituição Federal Brasileira de 05 de outubro de 1988. Disponível em

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)> Acesso em 16 de janeiro de 2022

Apib, CIR, Coiab, ISA e WWF são algumas das entidades que sempre se fazem presentes. O Conselho é mobilizado em diversas circunstâncias para debater questões envolvendo os povos indígenas, estratégias e projetos. Para citar um exemplo, no início de 2022 foram realizados alguns encontros virtuais para construir um determinado projeto de lei. Joenia posicionou-se como intermediadora: escutou as experiências relatadas pelas pessoas diretamente afetadas pelo problema em questão, sugestões, dúvidas e comentários gerais. A minuta do projeto foi escrita a partir dessas contribuições e encaminhada para que todas e todos (inclusive aliados estratégicos que não estavam presentes) pudessem ler e fazer comentários. Em um segundo momento, abriu-se espaço para novas dúvidas e sugestões. A minuta foi lida em voz alta, debatida ponto a ponto e novamente encaminhada por e-mail. Enquanto redigimos esta dissertação, o projeto segue em construção. Um próximo encontro – dessa vez presencial – está sendo agendado.

Todas as semanas Joenia retorna à Roraima, onde participa de diversos eventos, reuniões com secretarias e prefeituras, além de visitar comunidades indígenas. Nessas ocasiões, a parlamentar discute os avanços e desafios do seu mandato, esclarece dúvidas, coleta demandas e acompanha os resultados das suas emendas parlamentares. A emenda – de bancada ou parlamentar individual – é um instrumento utilizado pela/o parlamentar para influenciar diretamente no gasto do recurso público, aproximando o orçamento geral da União às demandas da população e do estado que representa. Desde o início do mandato, Joenia promove um processo “construtivo, participativo e democrático” para a definição de suas emendas, pautado no diálogo direto com os órgãos públicos, organizações indígenas e comunidades (Boletim JW, 09/2020). Na figura abaixo, apresentamos os valores empenhados, isto é, reservados pelo Poder Executivo para o gasto destinado à emenda, por função, entre 2018 e junho de 2022:

**Figura 6: Valor empenhado de emendas por função | Deputada Joenia Wapichana (2018-2022)**



Fonte: Portal da Transparência. Disponível em <[link de acesso](#)> Acesso em 01 de junho de 2022

Conforme mencionado, Joenia busca acompanhar de perto os resultados das emendas e divulgá-las de forma ampla e transparente. Além das redes sociais e site, o mandato produz boletins mensais detalhando as principais ações da deputada, estratégia que é comum entre parlamentares. Por outro lado, reconhecendo as dificuldades de acesso à internet da maior parte das comunidades indígenas em Roraima, a deputada segue a mesma postura da sua campanha e visita pessoalmente diversas localidades, participando de assembleias e reuniões, para apresentar as ações do mandato.

Embora Joenia tenha sido eleita pelo estado de Roraima, seu mandato tem alcançado povos indígenas de outras regiões do Brasil. Em suas palavras: “Não é só a Joenia Wapichana. É a Joenia Macuxi, Yanomami, Guarani Kaiowá, Kaingang” (Joenia Wapichana para VFD, 2019). Em 2019, por exemplo, lideranças do povo Krahô, do Tocantins, pediram o apoio da deputada para concluir a demarcação do seu território, paralisado na Funai há mais de 40 anos (Boletim JW, 08/2019). No mesmo ano, a deputada participou da Assembleia Terena, no Mato Grosso do Sul, onde reafirmou o compromisso de defender os direitos territoriais dos povos Terena e Guarani Kaiowá que há décadas lutam pela demarcação de seu território (Boletim JW, 08/2019). Além disso, Joenia está sempre presente nas principais manifestações indígenas, como o Acampamento Terra Livre, e a Marcha das Mulheres Indígenas. Em diversas entrevistas, ficou explícito que abraçar todas essas demandas acaba sobrecarregando a reduzida equipe da deputada. Isso ocorre pois Joenia é a única indígena no parlamento e tornou-se referência para os povos em todo o país.

A atuação parlamentar consiste no desempenho das atividades relativas ao exercício do mandato. No Congresso, uma boa atuação parlamentar expressa-se no uso do extenso e detalhado Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), conjunto de normas que orientam os trabalhos da Casa. Diferentemente das esferas municipais, o Congresso Federal caracteriza-se por uma “profissionalização ampla” da ação parlamentar. Para Gerson Scheidweiler, coordenador de comunicação da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, o Congresso é um ambiente tecnicista pensado e construído por homens brancos:

Existem certos lugares, certos jeitos de fazer as coisas. [...] Aqui fica muito o lugar dos *doutos* senhores (Gerson Scheidweiler, comunicação pessoal, 20/10/2021).

Ao mesmo tempo, as/os deputadas/os precisam construir alianças que lhes permitam certo manejo sobre o Regimento e as/os ajudem a alcançar seus objetivos. Durante as sessões deliberativas, por exemplo, a/o parlamentar pode mobilizar determinado artigo regimental para resolver algum impasse enquanto outra/o parlamentar pode estar certo de que o artigo citado não se aplica à situação. As diferenças ideológicas e, principalmente, as disputas políticas internas são

essenciais na configuração de cada lado da disputa. Em geral, vence a/o parlamentar com a maior rede de apoiadores disposta a sustentar seu ponto de vista.

A ocupação de cargos públicos de destaque na máquina estatal também depende da inserção em círculos de relações pessoais/políticas (Olga Matos, comunicação pessoal, 21/10/2021). Alguns dos principais postos da estrutura organizacional da Câmara são as presidências das Mesas, as lideranças partidárias e os cargos-chave nas Comissões Permanentes, Especiais e Parlamentares de Inquérito. Ao desempenhar estes cargos, as/os parlamentares adquirem visibilidade, além do acesso a recursos de poder que podem ser acionados para a conquista e manutenção de favores eleitorais.

Sobre as Comissões, o Regimento garante que cada partido tenha um número de vagas proporcional ao tamanho de sua bancada. No entanto, não delimita quem preenche tais assentos e, em geral, as lideranças de cada partido dividem os cargos entre a bancada sem um processo de escolha formal. Na prática, a escolha dos nomes resulta de um grande sistema de trocas, alianças e conflitos entre as/os parlamentares. Processo semelhante acontece com o cargo de relator. O relator é a/o parlamentar designado pelo presidente da comissão para apresentar parecer sobre determinada matéria, sugerindo modificações ou rejeitando integralmente o projeto. O parecer é então encaminhado para votação. A aprovação ou rejeição de uma proposição depende do trabalho político do relator, que assume o papel de negociador (Iara Cordero, comunicação pessoal, 20/10/2021).

Há um consenso entre as/os entrevistadas/os sobre as desigualdades de gênero nos principais cargos na estrutura do legislativo brasileiro. Conforme Iara Cordero, assessora parlamentar da Secretaria de Mulheres na Câmara, as mulheres tendem a ocupar posições ligadas à área do cuidado, em detrimento das temáticas com mais destaque:

É o próprio partido que define quem vai ocupar o espaço. Cada partido tem o seu próprio modo, mas, normalmente, consulta seus parlamentares e vai delimitando. Então, em geral, para as mulheres acabam indo os [cargos] que são mais ligados à área do cuidado. [...] Agora os que são mais importantes, que envolvem dinheiro, por exemplo, esses não vão (Iara Cordero, comunicação pessoal, 20/10/2021).

Outro dado relevante nas entrevistas é a dinâmica “extra-oficial” da Câmara. Por exemplo, negociações de projetos de lei que acontecem nas madrugadas, em casas e apartamentos funcionais, após as sessões no Plenário. Sabe-se que o andamento de um projeto de lei não é tão linear quanto

prevê o Regimento. Há projetos que são protocolados e pautados no Plenário de um dia para o outro, sem passar pelas Comissões ou sem uma análise regimental mais rigorosa. As trajetórias dos projetos de lei dependem, em geral, de quem é a autoria, sua proximidade com o presidente da Câmara e acordos políticos (Olga, Matos comunicação pessoal, 21/10/2021).

Neste contexto, Joenia busca dominar o complexo conjunto de signos que pautam a atuação parlamentar, com ênfase na construção de alianças. Considerada uma deputada extremamente atuante, há um reconhecimento da sua habilidade em articular e fazer arranjos políticos na Casa. Essa postura fica explícita na sua fala:

Meu trabalho como parlamentar vai insistir nisso, buscando alianças com pessoas que [...] tragam um espírito renovador e progressista no sentido de avançar e não retroceder. [...] Vou continuar nesse ritmo. Temos um trabalho em conjunto com outras Frentes de dar visibilidade às causas indígenas (Joenia Wapichana para Revista Planeta, 01/03/2019)

Importante destacar que Joenia é a única deputada federal eleita pelo partido Rede Sustentabilidade. A Rede é considerada um partido pequeno e, por conta disso, possui uma série de restrições regimentais, como por exemplo o direito à liderança. Somente os partidos com pelo menos cinco deputadas/os eleitas/os têm direito à liderança. As/os líderes acumulam uma série de atribuições ligadas à articulação política e ao trabalho de unificação do discurso partidário. Entre algumas atribuições, destacam-se: proferir comunicados de liderança em qualquer momento da sessão; orientar sua bancada durante votação no Plenário; indicar parlamentares para as comissões; além do direito de requerer o regime de urgência na tramitação de determinada matéria. Eles também participam do Colégio de Líderes – órgão que, entre outras atribuições, define a pauta de votações do Plenário. Os partidos que não atingirem o número mínimo de parlamentares eleitos têm direito a indicar um representante para orientar as votações e falar em sessão por cinco minutos, uma vez na semana. Este é o caso da Rede Sustentabilidade. Na prática, porém, Joenia é reconhecida como líder e exerce todas as prerrogativas de uma liderança de partido (Augusto Madeira, comunicação pessoal, 21/10/2021; Leandro Cerqueira, comunicação pessoal, 21/10/2021).

Outra restrição imposta aos partidos pequenos é a quantidade de servidores. Conforme mencionado, sua equipe conta com apenas 12 pessoas. Partidos como o PT, PSB e PCdoB, por exemplo, possuem equipes de 20 a 40 pessoas. Assim, a articulação com outros partidos e criação de alianças é fundamental para a atuação efetiva da deputada.

Logo no início do seu mandato, em abril de 2019, Joenia criou a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas (FPMDDPI). A iniciativa é composta por 237 membros,



sendo 210 deputados e 27 senadores, além da participação de organizações indígenas e da sociedade civil, e se consolidou como um espaço de diálogo, debates, proposições e deliberações sobre as questões indígenas no Congresso Nacional. A FPMDDPI se reúne todas as semanas para tratar de temas relacionados aos direitos dos povos indígenas. Dentre algumas formas de atuação da Frente, podemos destacar a realização de eventos com parlamentares, lideranças indígenas e membros da sociedade civil e articulação de estratégias para pautar propostas e barrar retrocessos na Casa Legislativa. Além disso, os membros da Frente buscam estabelecer um diálogo direto com as comunidades e movimento indígena. Em 2019, por exemplo, os deputados federais, Nilto Tatto (PT-SP), Rodrigo Agostinho (PSB-SP) e José Ricardo (PT-AM) visitaram a Terra Indígena Waimiri Atroari, entre Roraima e o Amazonas. Recebidos por representantes das 56 aldeias, os parlamentares discutiram o projeto Linhão de Tucuruí e formas de reforçar e reafirmar os direitos dos povos indígenas sobre o direito à consulta livre, prévia e informada. Como será mostrado adiante, a Frente foi responsável por importantes conquistas no Congresso (Boletim JW, 08/2019).

Joenia também participa dos blocos da oposição e da minoria. De acordo com o regimento, blocos são alianças entre dois ou mais partidos que passam a atuar na Casa como uma só bancada e sob liderança comum. Os blocos organizam-se por proximidade ideológica e/ou a partir das articulações para efeito da ocupação dos espaços institucionais no Congresso. Por meio dessa articulação, os partidos têm mais acessos a instrumentos legislativos. O bloco de apoio ao governo, sob a liderança do deputado Ricardo Barros (PP-PR), tem 301 deputados e é composto por: PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC e PMN. O bloco de oposição tem 97 deputados, é liderado pelo deputado Alessandro Molon (PSB-RJ) e composto por PT, PSB, PSOL e Rede. O bloco da minoria, por sua vez, é liderado pelo deputado Marcelo Freixo (PSB-RJ).

Além de liderar o partido e coordenar a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, Joenia participa das comissões Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), Minas e Energia (CME), Educação (CE), dentre outras. Por meio dessas articulações, Joenia alinha-se a pautas progressivas da Câmara. Na votação da reforma da Previdência foi a única liderança do RenovaBR que se posicionou contra as mudanças no sistema de aposentadoria<sup>17</sup>. Além disso, votou pela permanência e regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), a prorrogação do Auxílio Emergencial e a Lei de Emergência Cultural - Aldir Blanc. Sua atuação, portanto, vai além das pautas indígenas, conforme explicitado nas entrevistas:

---

17 Disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/politica/acredito-renovabr-e-fundacao-lemann-renovacao-ou-infiltracao/>> Acesso em 1 de fevereiro de 2022

A gente fala muito dessa questão do parlamentar indígena no Congresso Nacional que às vezes só é voltado para a questão indígena. Mas não, ela é voltada para outros públicos. [...] então ela tem que se posicionar quanto à questão da educação, da saúde... Claro que há muitas pautas indígenas, mas também não podemos esquecer que a capacidade dela vai muito além de discutir somente pauta dos indígenas (Ariene Susui, comunicação pessoal, 14/09/2021)

Ela não precisa falar só sobre mulher indígena. Ela pode falar sobre outras coisas, sobre outros temas para não ficar caracterizada só por isso. Porque ela é muito mais do que isso (Iara Cordeiro, comunicação pessoal, 20/10/2021)

O que essas falas deixam claro é que a presença de Joenia no Congresso não se limita à questão indígena. Ao contrário, ela constrói possibilidades e narrativas diversas. Por outro lado, em tempos de profundas crises no tecido social e político, é de se esperar que a deputada se concentre nas pautas relacionadas à efetivação dos direitos indígenas e que tenha uma postura muito mais reativa do que propositiva. Conforme mencionado, o mandato de Joenia coincide com um momento de grande retrocesso de direitos sociais, no qual Bolsonaro vem adotando uma postura abertamente anti-indígena e antiambiental (TERENA; DUPRAT, 2021). Este ponto fica visível nas declarações de algumas/os interlocutoras/es:

Esses últimos anos não foram fáceis [...]. A presença da Joenia no Congresso Nacional tem sido muito importante por conta desses intensos ataques (Ariene Susui, comunicação pessoal, 14/09/2021).

Ela está preocupada com o esteio central da casa que está sendo derrubado (Ciro Campos, comunicação pessoal, 02/09/2021).

A presença dela no Congresso fortalece muito a resistência do movimento dos povos indígenas nesse momento historicamente adverso (Márcio Santilli, comunicação pessoal, 24/08/2021).

Somam-se a isso os efeitos da pandemia no funcionamento da Câmara. Com o avanço do vírus no país, a partir de março de 2020, o acesso aos prédios do Congresso ficou restrito a

servidoras/es e visitantes cadastrados. Além disso, as comissões foram suspensas e as proposições legislativas realizadas de forma remota e/ou híbrida. No “Plenário Virtual”, a comunicação por áudio e vídeo entre os participantes das sessões era feita por meio da plataforma de videoconferência Zoom. Além disso, foi criado o Sistema de Deliberação Remota (SDR). As votações foram feitas pelo Infoleg, aplicativo da Câmara que exhibe para os deputados as opções “sim”, “não”, “abstenção” e “obstrução”. Para efeito de quórum de abertura da sessão e de início da ordem do dia, é considerado como presença o registro do parlamentar no Infoleg, válido para todo o tempo da sessão (Leandro Cerqueira, comunicação pessoal, 21/10/2021).

Para Leandro Cerqueira, assessor do deputado Danilo Cabral (PSB-PE), o regime excepcional da Câmara afastou a sociedade do processo legislativo. Ainda, permite que deputados registrem presença e voto sem estarem de fato nas votações. A garantia de quórum, por outro lado, é um instrumento importante da oposição para protelar e conter votações polêmicas:

No presencial, quando tem um tema polêmico, a oposição segura, briga. Quando você vê o quórum esvaziou [...]. Votar PEC, por exemplo, é uma coisa complexa, sempre foi complexo. Agora no processo da pandemia ficou fácil porque onde ele estiver põe o dedo e votou. E as vezes não tem nem discussão (Leandro Cerqueira, comunicação pessoal, 21/10/2021).

Assim como a garantia do quórum, existe uma série de instrumentos e práticas que parlamentares usam para protelar ou retirar de pauta determinado texto, tais como pedido de vista, adiamento da discussão, adiamento da votação, retirada de pauta. Esse conjunto é chamado de “kit obstrução”. Em geral, a obstrução é utilizada por aqueles que são contrários à proposição e o fazem para prolongar a tramitação e ter poder de barganha. Por isso, é comum dizer que trata-se de um instrumento das minorias. O uso desses elementos protelatórios mostra maturidade no manejo do Regimento uma vez que, ao utilizar estrategicamente esses instrumentos, as/os parlamentares conseguem fazer frente a determinadas pautas (*Ibidem*).

Em maio de 2021, no entanto, a Câmara dos Deputados promulgou a Resolução 21/2021<sup>18</sup>, promovendo alterações substanciais no seu RICD. As mudanças implicaram na redução do “kit obstrução”. Por um lado, a base governista afirmou que as alterações tinham como objetivo ampliar a análise de proposições em votação. Por outro, partidos de oposição alegaram afronta ao direito de minoria, uma vez que tais alterações promovem a redução significativa de suas capacidades

18 Disponível em <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020210513S00840000.PDF#page=3>> Acesso em 14 de janeiro de 2022

regimentais e têm, como efeito prático, facilitar o avanço de projetos do governo. De acordo com Cerqueira, a redução do “kit obstrução” não afeta apenas a oposição mas todo o processo legislativo, pois enfraquece a busca pelos consensos:

Em momento de acirramento, se você tem uma oposição difícil, você força o diálogo. Quem é governo vai ter que conversar, buscar meio termo. Então isso desequilibra o processo político. [...]. Hoje o processo legislativo se tornou um massacre da maioria contra a minoria. Um massacre (Leandro Cerqueira, comunicação pessoal, 21/10/2021).

Como será descrito adiante, as alterações no RICD impactaram as votações de projetos de lei relacionados à questão indígena. No caso do PL 490/2007, por exemplo, a oposição recorreu ao “kit obstrução”, mas foi vencida em todas as disputas na Comissão de Constituição e Justiça, onde o governo detém maioria.

Feito o panorama sobre o contexto do estado de Roraima, a trajetória de Joenia, sua campanha e aspectos mais gerais do funcionamento da Câmara e do mandato, a seguir direcionamos nosso olhar para as três situações concretas.

### **5.3.1 Desmonte da Funai e da política de demarcação de terras indígenas no Brasil**

No dia 1 de janeiro de 2019, poucas horas após a cerimônia de posse presidencial, Jair Bolsonaro editou a Medida Provisória 870/2019, propondo uma série de reformas administrativas (BBC, 22/05/2019). Pelo texto, a Funai seria transferida do Ministério da Justiça para o recém criado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e caberia ao Ministério da Agricultura a atribuição de identificar, delimitar e demarcar terras indígenas e quilombolas.

Diversas organizações da sociedade civil e parlamentares mobilizaram-se para evitar que a MP fosse aprovada no Congresso Nacional. Em abril, quase quatro mil indígenas de todo o país reuniram-se no 15º Acampamento Terra Livre, em Brasília. Firmando o compromisso com a coletividade, Joenia levou ao Congresso às demandas da mobilização e contou com o apoio do grupo Indigenistas Associados (INA), formado principalmente por servidores da Funai (Apib, 23/05/2019). Na ocasião, Joenia intermediou um encontro entre lideranças indígenas e os presidentes da Câmara e do Senado, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e Davi Alcolumbre (DEM-AP) para negociar a alteração da MP. Em maio, à frente das articulações na Comissão Mista, no Plenário, a deputada garantiu a provação das emendas que previam o retorno da Funai para o Ministério da

Justiça, assim como a atribuição de demarcar e proteger as terras indígenas e quilombolas (Apib, 23/05/2019).

É unânime entre as pessoas entrevistadas que o protagonismo de Joenia nas negociações no Parlamento foi essencial para que os direitos dos povos indígenas não retrocedessem. Destaca-se também as ações que realizou junto a FPMDDPI, como a audiência pública que contou com a presença de mais de 200 lideranças indígenas de várias regiões do Brasil. A audiência foi realizada em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e Comissão Nacional de Desenvolvimento Regional da Amazônia (Cindra) (Boletim JW, 08/2019).

Em junho do mesmo ano, o Diário Oficial da União publicou a Medida Provisória 886/2019. A nova medida propunha novamente transferir a identificação e demarcação de terras indígenas para a alçada do Ministério da Agricultura (Câmara, 19/06/2019). Em sessão deliberativa, Joenia argumentou que a nova medida era uma reedição da MP 870, o que é proibido pela Constituição (Sessão MP 886, 15/10/2019). A deputada lembrou ainda que a proposta foi derrubada depois do partido entrar com uma ação no STF, reforçando a inconstitucionalidade do texto. Os líderes da oposição na Câmara, Alessandro Molon (PSB-RJ) e Ivan Valente (PSOL-RJ), enviaram requerimentos ao presidente do Senado e do Congresso, solicitando que devolvessem ao Planalto a nova medida (Câmara, 19/06/2019). Paralelamente, os partidos Rede, PT e PDT encaminharam ao STF novas ações questionando a constitucionalidade da medida. As legendas argumentaram que o governo não poderia reeditar uma medida provisória com o mesmo teor de outra que foi rejeitada pelo Congresso durante a mesma legislatura. Isso violaria o princípio da separação dos Poderes ao tentar burlar a deliberação do legislativo (Folha de S.Paulo, 24/06/2019).

Em agosto, o Supremo decidiu por unanimidade que a demarcação de terras indígenas deveria permanecer na Funai, que por sua vez também deveria permanecer no Ministério da Justiça. A reversão de ambas as medidas provisórias é considerada uma vitória histórica para os povos indígenas e seus aliados. Foi a primeira grande conquista de Joenia no Parlamento brasileiro.

### **5.3.2 A pandemia de Covid-19**

A pandemia de Covid-19 afetou de maneira desigual os diversos segmentos da população brasileira (ESCOBAR, 2020). Questões específicas aos povos indígenas fizeram com que a propagação da doença acontecesse de maneira ainda mais letal. Diversos estudos relacionam essa alta vulnerabilidade ao contexto estrutural e secular de discriminação étnico-racial. Entre alguns

fatores, destacam-se: condições precárias de saneamento e habitação; confrontos e invasões nos territórios; e prevalências de carências nutricionais e às doenças infectoparasitárias (BRAGATO; RIOS; BERNARDI, 2021; ESCOBAR, 2020; SANTOS; PONTES; COIMBRA, 2020).

Do ponto de vista político, o avanço da pandemia entre os povos indígenas rapidamente tornou-se uma arena de disputa. Questões como disparidades nos dados de casos e óbitos, redução de gastos na saúde indígena pela União, embate político para aprovação de legislações contribuíram para um cenário de instabilidade e incertezas. Assim, apesar da existência do Subsistema de Saúde Indígena, ligado ao Sistema Único de Saúde (Sasi-SUS), a ausência de uma resposta rápida, articulada e efetiva do governo levou a uma verdadeira “catástrofe humana” (SANTOS; PONTES; COIMBRA, 2020, p. 2). Segundo dados da Apib (2021) houve 1.241 indígenas mortos e 62.310 casos confirmados da doença até 14 de dezembro de 2021. Importante reforçar que o abalo dessas mortes incide na reprodução material e simbólica das suas formas de vida tradicionais. Por serem culturas majoritariamente orais, a perda de uma figura experiente pode levar a extinção patrimônios linguísticos e socioculturais únicos (SANTOS; PONTES; COIMBRA, 2020).

Neste contexto, Joenia não hesitou em pressionar o governo e alertar as autoridades sobre a necessidade de um plano de enfrentamento específico aos povos indígenas. Junto à FPMDDPI, buscou estabelecer um diálogo entre os governos locais, Ministério da Saúde, a Secretaria de Assistência à Saúde Indígena (Sesai) e Funai: “Porque nesse momento é o momento de somar esforços” (Joenia Wapichana para TV Câmara, 2020a).

Uma importante conquista de Joenia no Congresso foi a aprovação do Projeto de Lei 1.142/2020, que institui medidas para prevenir a disseminação da Covid-19 junto aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. De autoria da deputada Rosa Neide (PT-MT) e outras/os parlamentares, relatado na Câmara por Joenia, e no Senado por Randolfe Rodrigues (Rede-AP), o projeto foi aprovado pelas/os deputadas/os em 21 de maio de 2020 e pelas/os senadoras/es, quase um mês depois, em 16 de junho.

A redação do texto contou com ampla participação de organizações e movimentos sociais que atuam na defesa dos povos indígenas, conforme explicitado na nota da Apib:

A mobilização do movimento indígena foi fundamental para articular um projeto de lei conectado com as demandas de 305 povos brasileiros e mais o povo Warao – originalmente da Venezuela e que se encontra refugiado em vários estados do Brasil. A incidência política da Apib em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e

demais parceiros da sociedade civil organizada têm sido primordial na tramitação do projeto de lei até a aprovação no Congresso (Apib, 21/08/2020).

Vale destacar que, na reunião deliberativa da Câmara, houve muitos elogios e menções à Joenia, tanto de deputados da oposição, quanto da base do governo. A seguir destacamos dois exemplos. O primeiro, do deputado Vitor Hugo (PSL-GO) e o segundo do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG). Ainda que de espectros opostos da política, ambos ressaltam a capacidade de articulação de Joenia e a importância da matéria:

Sr. Presidente, o Governo vai votar "sim", entendendo que é um gesto que o Governo quer fazer em consideração não só à Deputada Joenia Wapichana mas também a toda população indígena que a Deputada representa na Câmara dos Deputados. Parabéns pelo relatório que foi feito! Obrigado por ter ouvido o Governo ao longo dessas conversas. Falamos com a Sesai e com o Ministério da Saúde. Eu queria parabenizar a todos, sem prejuízo de novas conversas no Senado Federal para que consigamos avançar ainda mais no texto. Portanto, parabéns, neste momento! E vamos aprovar juntos esta matéria! (Vitor Hugo em Sessão PL 1142, 21/05/2020).

Sr. Presidente, quero também parabenizar a Deputada Joenia Wapichana pela capacidade de articulação, pela representação legítima dos povos originários, também por ter incluído as questões das comunidades quilombolas e das comunidades tradicionais. É um relatório completo, complexo, mas a Deputada conseguiu articular diversas Lideranças. Portanto, quero parabenizar a atuação da Deputada Joenia Wapichana (Reginaldo Lopes em Sessão PL 1142, 21/05/2020).

O presidente Bolsonaro sancionou o projeto na Lei 14.021/2020 em julho, com 22 vetos ao texto original. Foi o projeto de lei com o maior número de vetos presidenciais da história do legislativo brasileiro (Cimi, 20/08/2020). A principal justificativa era a “ausência de demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.”<sup>19</sup> Em resposta, a FPMDDPI protocolou uma carta no Senado com mais de 200 assinaturas – entre frentes parlamentares, partidos e instituições da sociedade civil – solicitando a derrubada dos vetos. De acordo com o texto, a justificativa dada pelo governo não condizia com o momento de emergência sanitária do país:

---

19 Disponível em <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8862627&ts=1597874299776&disposition=inline>> Acesso em 17/02/2022

Diante da pandemia, nos encontramos sob regime fiscal especial, o chamado “orçamento de guerra”, justamente para possibilitar gastos que protejam a vida da população. A alta letalidade já comprovada do novo Coronavírus entre povos indígenas e quilombolas e a falta de respostas efetivas para atender estes grupos são justificativas mais que suficientes para o aporte de recursos em defesa dessas comunidades<sup>20</sup>

A carta reforçava ainda que os vetos presidenciais denotavam desconhecimento e racismo estrutural, agravando a ameaça de etnocídio contra povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais.

Em agosto, a matéria retornou ao Parlamento para sessão conjunta da Câmara e do Senado. Foram derrubados 16 dos 22 vetos presidenciais. A decisão foi quase unânime: foram 454 votos a favor e 14 contrários na Câmara. No Senado, foram 63 a 2. O acordo pela anulação dos 16 vetos foi realizado no dia anterior, na reunião de líderes partidários (Cimi, 20/08/2020). Os partidos da oposição defenderam a derrubada de todos os vetos presidenciais, no entanto, sem votos suficientes, aceitaram a decisão do colegiado (*Ibidem*). Dentre os dispositivos que foram vetados por Bolsonaro e restabelecidos pelo Congresso encontram-se o acesso obrigatório a água potável nos territórios, distribuição de material de higiene, inclusive para indígenas em contexto urbano e em territórios não homologados, oferta emergencial de leitos hospitalares e de UTI para tratamento de pacientes de Covid-19 e aquisição de respiradores e outros equipamentos que atendam as comunidades.

Ainda assim, em entrevista, Joenia destacou a má vontade do governo em implementar o plano: “tudo que saiu do governo em relação aos povos indígenas foi na base da pressão, nada foi de iniciativa própria”. (Joenia Wapichana para Poder 360, 10/07/2021). Junto à Apib, outras organizações indígenas e seis partidos políticos (PSB, PCdoB, PSOL, PT, Rede e PDT), acionou o STF com uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), tipo de ação utilizada para evitar ou reparar dano a algum princípio básico da Constituição (Apib, 01/08/2020). A ADPF 709 solicitava que o governo tomasse uma série de providências, como a retirada de invasores dos territórios indígenas, o monitoramento de barreiras sanitárias de proteção aos povos isolados e de recente contato e a extensão da atenção do Sasi-SUS para populações indígenas em terras não homologadas e contextos urbanos. Foi a primeira vez que o movimento indígena acionou o STF em nome próprio.

---

20 Disponível em <[https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2020/07/Carta-Aberta-ao-Congresso-Nacional\\_vetos-ao-PL-1142-1.pdf](https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2020/07/Carta-Aberta-ao-Congresso-Nacional_vetos-ao-PL-1142-1.pdf)> Acesso em 17/02/2022



O pedido foi parcialmente aceito pelo relator, o ministro Luís Roberto Barroso. O STF reconheceu ainda a legitimidade de uma organização indígena, a Apib, revertendo a chamada “tutela jurídica”. Até então, os povos indígenas precisavam ser representados por um órgão tutor designado pelo Estado em seus enfrentamentos jurídicos. Na ocasião, o ministro concedeu ao governo 30 dias para elaborar um Plano de Enfrentamento da Covid-19 e estabeleceu o prazo de 10 dias para apresentação de um plano de instalação de barreiras sanitárias em terras de povos indígenas isolados. Ainda assim, o Estado relutou em apresentar o plano.

Em novembro, a FPMDDPI, com o apoio da Apib e das organizações Mídia Ninja e Mídia Índia, lançou um guia prático para o monitoramento da implementação da Lei do Plano Emergencial de Enfrentamento à Pandemia<sup>21</sup>. A publicação, disponibilizada gratuitamente na internet, detalha de forma simples e direta o processo de elaboração da lei e as principais ações que devem ser executadas pela União. Dessa forma, visa prover os povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de informações para que possam exigir o cumprimento dos seus direitos durante à pandemia. Caso seja identificado o não cumprimento das ações previstas na lei, o documento disponibiliza diversos canais de denúncia, como o Ministério Público Federal, o Conselho de Direitos Humanos e a própria Frente (FPMDDPI, 23/11/2020).

Somente em maio de 2021 o Congresso aprovou a Medida Provisória 1.027/2021, autorizando a Funai a estabelecer barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas para evitar o contágio e a disseminação da Covid-19. A MP estabelecia a composição das barreiras por servidores públicos federais e determinou que a Funai seria responsável pelo planejamento e pela operacionalização das ações de controle das barreiras. Na ocasião, Joenia apresentou 12 emendas à MP, construídas em diálogo com o movimento indígena e outras entidades. Dentre algumas propostas: a instalação das barreiras nas terras listadas na ADPF 709; a inclusão de indígenas e de profissionais da saúde indígena na composição das barreiras sanitárias; e o pagamento de diárias (Joenia Wapichana, 04/02/2021). Entretanto, foram todas rejeitadas e a parlamentar votou contra medida provisória. Deixou claro que não se opunha a uma medida de apoio aos povos indígenas, e sim contra uma medida que não respeitasse o processo de consulta e diálogo com as bases:

As organizações indígenas dedicaram seu tempo para discutir essa medida provisória perante a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, colocaram as suas sugestões de forma técnica, não ideológica, com base científica,

---

21 Disponível em <<http://frenteparlamentarindigena.com.br/denuncias/>. [http://frenteparlamentarindigena.com.br/wp-content/uploads/2020/11/Pub\\_PlanoEmergencial\\_Lei14021-20d-2.pdf](http://frenteparlamentarindigena.com.br/wp-content/uploads/2020/11/Pub_PlanoEmergencial_Lei14021-20d-2.pdf)> Acesso em 15 de janeiro de 2022

estudos, constatação do que está acontecendo dentro das comunidades indígenas. [...]. Não queremos ficar doentes, nem morrer por vírus. Nós queremos fazer parte da administração deste País, mas com respeito, respeitando os direitos, respeitando essa participação, respeitando a consulta principalmente (Joenia Wapichana, 27/05/2021).

Muitas entrevistas destacam ainda o extenso trabalho de coleta de violações aos direitos dos povos indígenas feito pela FPMDDPI. Em abril de 2021, um dossiê com essas informações foi entregue por Joenia ao senador Omar Aziz (PSD-AM), presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apurou a condução da pandemia pelo governo federal (Uol, 19/10/2021). Segundo o documento, a demora na atuação do governo permitiu que o vírus se alastrasse pelos territórios indígenas. Além disso, desde o início das políticas de isolamento, diversas comunidades receberam medicamentos sem comprovação de eficácia. Para a procuradora Débora Duprat (comunicação pessoal, 30/11/2021), o levantamento de casos feito por Joenia teve uma contribuição fundamental no processo. Ainda assim, os crimes de homicídio qualificado e genocídio contra populações indígenas foram removidos da versão final do relatório da CPI.

Por fim, foram feitas diversas audiências públicas sobre a importância de uma ampla imunização dos povos indígenas. Em março, a FPMDDPI lançou uma campanha com o objetivo de estimular a vacinação, além de desmentir *fake news* sobre a vacina que circulavam entre os povos indígenas nas aldeias e nas cidades. Para o deputado Nilto Tatto (PT-SP), a Frente contribuiu na defesa dos direitos dos povos indígenas durante a pandemia e fez com que o impacto da Covid-19 entre essas populações fosse menor: “Ela foi um espaço de resistência e de proposição” (FPMDDPI, 12/03/2021).

### **5.3.3 PL 490/2007 e o marco temporal**

Criado em 2007, o Projeto de Lei 490 foi protocolado pelo então deputado Homero Pereira (PP-MT) e, inicialmente, visava passar a responsabilidade da demarcação de terras indígenas do Poder Executivo para o Congresso Nacional. Em 2009, a proposta foi rejeitada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) com a justificativa de que “não representa nenhum avanço na salvaguarda dos direitos indígenas” e que, “se transformadas em lei, propiciarão a postergação do processo de demarcação das terras indígenas” (Correio Brasiliense, 23/06/2021).

Desde então, o texto foi arquivado e desarquivado três vezes. Hoje, é considerado um “projeto guarda-chuva”, já que mais de 20 projetos de lei foram apensados à proposta original. Na

atual versão, defende-se a chamada tese do “marco temporal”, na qual seriam consideradas terras indígenas somente aquelas que estavam ocupadas pelos povos tradicionais no dia da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. Destaca-se ainda a flexibilização do contato com povos isolados, proibição da ampliação de terras que já foram demarcadas e abertura a implantação de projetos de infraestrutura (hidrelétricas, mineração etc) sem que haja Consulta Livre, Prévia e Informada às comunidades afetadas. A proposta permite também retirar o “usufruto exclusivo” dos indígenas de qualquer área “cuja ocupação atenda a relevante interesse público da União”. Em junho de 2021, a CCJ, presidida pela deputada governista Bia Kicis (PSL-DF), retomou o projeto (Uol, 07/07/2021).

Para Joenia, essa estratégia é perigosa pois corre o risco de serem aprovadas propostas “tudo num bolo só” e sem as devidas análises e debates (Brasil de Fato, 15/06/2021). Em coletiva de imprensa com lideranças indígenas em Brasília, a deputada ainda questionou a pressa das/os parlamentares governistas em aprovar o projeto, especialmente em meio à pandemia:

Por que a pressa? De quem é a pressa? Quem tá querendo colocar um projeto pra retaliar os direitos dos povos indígenas num momento de pandemia? A quem interessa? [...] Aos povos indígenas não interessa. A nós interessa concluir as demarcações de terras indígenas, interessa segurança, fiscalização, interessa retirar os garimpeiros, invasores e madeireiros que estão atacando as terras indígenas continuamente (Joenia Wapichana para Brasil de Fato, 15/06/2021).

Para alcançar aprovação, o relator Arthur Maia (DEM-BA) argumenta que a demarcação de terras envolve múltiplos interesses e por isso “deve ser submetida à apreciação do Congresso Nacional, que examinará a questão de forma ampla, sob todos os ângulos, contemplando questões de âmbito nacional, regional e local, assim como as questões relativas aos direitos individuais e aos interesses públicos e privados atingidos”<sup>22</sup> Outros argumentos mobilizados a favor do PL recaem na conciliação de interesses econômicos e ambientais, a pacificação de conflitos no campo.

Previsto para ser votado no final de maio, o PL foi embargado por duas sessões, após Joenia e outras lideranças na Câmara pedirem vistas (FPMDDPI, 29/06/2021). Semanas depois, a matéria voltou para a pauta da CCJ e indígenas manifestaram-se em frente ao Congresso. A Polícia Militar (PM) reprimiu com balas de borracha e bombas de gás lacrimogêneo a mobilização (Uol,

---

22 Disponível em <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2009611](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2009611)> Acesso em 13/02/2022

07/07/2021). Acompanhados por Joenia, parlamentares aliados à causa indígena foram ao local e montaram uma barreira humana para conter o avanço da polícia. Depois, reuniram-se com os manifestantes, criticaram a ação truculenta do Estado e prometeram denunciá-las (Joenia Wapichana, 23/06/2021).

Dentro dos prédios do Congresso, o presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL) classificou a ação dos indígenas como violenta, acusando-os de “usarem drogas, fumarem e dançarem”, além de afirmar que os mesmos invadiram a “casa do povo” (Poder 360, 22/06/2021). Da mesma forma, a deputada governista Carla Zambelli (PSL-SP) disse à Joenia que “seus índios” eram “assassinos” (Cimi, 23/06/2021) e a deputada Alê Silva (PSL-MG) chegou a comparar terras indígenas a “zoológicos humanos”, acusando os manifestantes de serem “arruaceiros” e “boçais” (ISA, 23/06/2021).

A votação do PL foi retomada no dia seguinte. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e a presidente da CCJ, Bia Kicis (PSL-DF), manobraram para retardar o início da sessão, permitindo que a reunião fosse prolongada (Cimi, 23/06/2021). Joenia defendeu a suspensão da votação e apresentou quatro pontos em relação ao projeto: o primeiro deles foi a ausência de Consulta Livre, Prévia e Informada, conforme determina a Convenção 169 da OIT. No segundo, a deputada apontou um procedimento legislativo falho, argumentando que qualquer regulamentação do artigo 231 da Constituição Federal deveria ser feita por meio de Lei Complementar, e não por meio de um Projeto de Lei Ordinária. O terceiro ponto foi o fato de a tese do marco temporal tramitar paralelamente no STF. Quarto, a deputada destacou que os direitos indígenas são cláusulas pétreas e que, portanto, não podem ser mudadas por um projeto de lei. Joenia também apresentou um voto em separado, estratégia utilizada no Parlamento para marcar um posicionamento contrário ao relator do projeto. No voto, reforçou a inconstitucionalidade da matéria “pois afrontam direitos de caráter fundamental assegurados pela Constituição Federal e por normativas internacionais das quais o Brasil é signatário” (Voto Separado PL 490).

No entanto, Kicis descartou, um a um, todos os requerimentos, pedidos de audiência pública e os apelos de diálogo com o movimento indígena. Deputadas/os da oposição apresentaram oito destaques, buscando retirar da proposta os pontos mais controversos. Todos foram rejeitados (FPMDDPI, 29/06/2021). A presidente da Comissão interrompeu a fala de Joenia diversas vezes, sob a justificativa de que o assunto estava encerrado. O líder do governo na CCJ, José Medeiros (Podemos-MT), declarou que a Joenia não seria uma legítima representante dos povos indígenas e que uma parcela significativa dos indígenas era financiada por ONGs e partidos de esquerda. Outra

fala controversa foi do deputado Giovani Cherini (PL - RS), que criticou o uso de “armas brancas” por manifestantes indígenas e o mau uso das suas terras:

[...] outra coisa que me faz discordar é ver esse palco de guerra que foi instalado aí na Câmara Federal, com armas, sendo que aqueles que defendem são os que são contra as armas. Mas, quando se trata de indígenas, são a favor das armas. Flechas, paus, tacapes, tudo o que é coisa, que são armas brancas, estão aí na porta da Câmara dos Deputados, dificultando, inclusive, o nosso trabalho. Isso não é democracia. Democracia para mim é respeito, é valorização das ideias diferentes. É por isso que eu digo: se o índio no Brasil cuidasse bem de suas terras, seria um latifundiário rico. Poderia ter muitas riquezas, e não viver hoje nas mãos das ONGs e de alguns partidos políticos, passando fome e miséria (Giovani Cherini em Sessão CCJ PL490, 29/06/2021)

Diversos parlamentares da oposição se manifestaram: Fernanda Melchionna (PSOL-RS) caracterizou o tratamento dado a Joenia como “ilegal, antirregimental e truculento” (Congresso em Foco, 23/06/2021), Perpétua Almeida (PCdoB-AC) afirmou que o projeto é uma “quebra na Constituição” e criticou a falta de audiência pública com os povos indígenas sobre o tema (Amazônia Real, 23/06/2021). Durante todo o dia, Joenia recebeu mensagens de apoio nas redes sociais, nas quais indígenas de todo o Brasil reafirmavam sua representatividade legítima no Congresso (Joenia Wapichana, 23/06/2021). Durante a sessão, manifestou-se:

Foi dito que não represento os povos indígenas. Mas, graças a Deus, eu tenho a minha base, a minha comunidade, as minhas lideranças. Como já disse, esses assuntos precisam ser debatidos, mas não no sentido de reverter os direitos indígenas, não no sentido de distorcer a própria Constituição. [...]É absurdo o que aconteceu aqui na CCJ, é absurdo o que tem sido feito às cláusulas pétreas [...] É necessário conhecer e, principalmente, aplicar a legislação. O desconhecimento não é justificativa. [...] Não veem o indígena como um cidadão brasileiro, mas, pelo contrário, sempre como um empecilho ao desenvolvimento do Brasil. Não o colocam como um cidadão da Nação brasileira. É por isso, Sra. Presidente, que é preciso retirar de pauta, no dia de hoje, o PL 490, para que esta Casa veja com responsabilidade que os povos indígenas não são

ameaça, mas, sim, a solução para o Estado brasileiro (Joenia Wapichana em Sessão CCJ PL490, 29/06/2021).

Ainda assim, depois de quase nove horas de reunião e uma batalha de requerimentos e questões regimentais, o PL foi aprovado por 40 votos a 21. Pelo menos 30 dos 41 parlamentares que votaram a favor da proposta constavam como integrantes da Bancada Ruralista (Cimi, 06/07,2021). Sobre a derrota na CCJ, Joenia reforçou seu posicionamento e a trajetória de luta e resistência dos povos indígenas:

A todo momento estivemos ao lado dos povos indígenas para que não houvesse atropelos. Utilizamos todo o kit de obstrução e requerimentos que foram possíveis. Infelizmente, passou. Essa é mais uma fase do procedimento do PL 490. Foi uma perda, mas não acaba aí. Ainda vamos seguir com esse projeto no plenário. A luta continua e é importante acompanhar o desenrolar desse projeto (Joenia Wapichana, 23/06/2021)

Em paralelo, o STF retomou a discussão sobre a possibilidade de aplicação do critério do marco temporal, julgando uma ação movida pelo estado de Santa Catarina para se opor ao reconhecimento de áreas do território do povo Xokleng. A Corte estabeleceu que a sua decisão neste caso teria repercussão geral e seria aplicável a todos os semelhantes. Seis mil indígenas, de 176 povos de todos os estados brasileiros, acamparam em Brasília, em agosto de 2021, para acompanhar o processo. O Acampamento “Luta pela Vida” foi a maior manifestação indígena das últimas décadas. Desde então, o julgamento vem passando por uma série de adiamentos, instaurando uma corrida para que o PL 490/2007 seja votado no Plenário da Câmara: “Tentam apressar esse assunto dentro de um Projeto de Lei para que justamente haja uma competição com o Supremo. Isso é um absurdo”, frisou Joenia (Cimi, 23/06/2021).

Para a deputada, a derrota na CCJ demonstra que ainda há muita discriminação e desconhecimento em relação aos povos indígenas (Poder 360, 10/07/2021). Logo, é preciso conscientizar as/os demais parlamentares sobre o texto que foi aprovado na CCJ, demonstrando a inconstitucionalidade da matéria. Essa perspectiva é visível na sua fala sobre o ocorrido na votação do projeto:

Falaram absurdos que os povos indígenas são latifundiários, não sabem dessa legislação que a Terra é da União. Falaram que os povos indígenas vivem em zoológicos humanos, mas não sabe que isso são formas de se unir... então tem muita discriminação

ainda em relação aos povos indígenas. Palavras ofensivas, racismo inclusive, que faz com que não se avance em termos de consolidação dos direitos. Então eu diria assim que tem que aprender, tem que respeitar a legislação e tem que saber que os povos indígenas somente querem o que já está aprovado em legislação. Nada mais além do que já existe na nossa Constituição federal brasileira (Joenia Wapichana para Poder 350, 10/07/2021).

No momento em que redigimos esta dissertação, o PL aguarda para ser votado no Congresso. O novo julgamento do marco temporal pelo STF está marcado para o dia 23 de junho de 2022.

## 6. Discussão

### 6.1 Avanços, desafios e significados da participação indígena no legislativo

Nossos resultados mostram que ainda há muitas barreiras a serem superadas para que Joenia Wapichana consiga influenciar ativamente as políticas públicas com o intuito de fazer valer os direitos dos povos tradicionais. Pesa sobre Joenia o fato de ser a única representante indígena no Congresso Federal, única deputada eleita pelo partido Rede Sustentabilidade e o contexto adverso do país. Ainda assim, a parlamentar se elegeu depois de quase 30 anos sem um representante indígena no Parlamento e obteve conquistas legislativas importantes, como a reversão das Medidas Provisórias 870/2018 e 886/2018. O que explica essas vitórias?

No que se refere à eleição, ainda que não seja o foco principal deste trabalho, podemos assinalar alguns fatores importantes. Apesar das características favoráveis do estado de Roraima – população indígena proporcionalmente elevada, muitas/os eleitoras/es indígenas e atuação antiga e consolidada dos movimentos de base - vimos que as mesmas não se refletiram, até 2018, em uma vitória eleitoral a nível estadual ou federal. Foi necessário investir grandes esforços para articular uma candidatura única no estado. Por meio das assembleias, os diversos povos indígenas apropriaram-se das “regras do jogo eleitoral”. Buscando manejar tensões e estabelecer consensos e escolheram o nome de Joenia para representá-los no pleito.

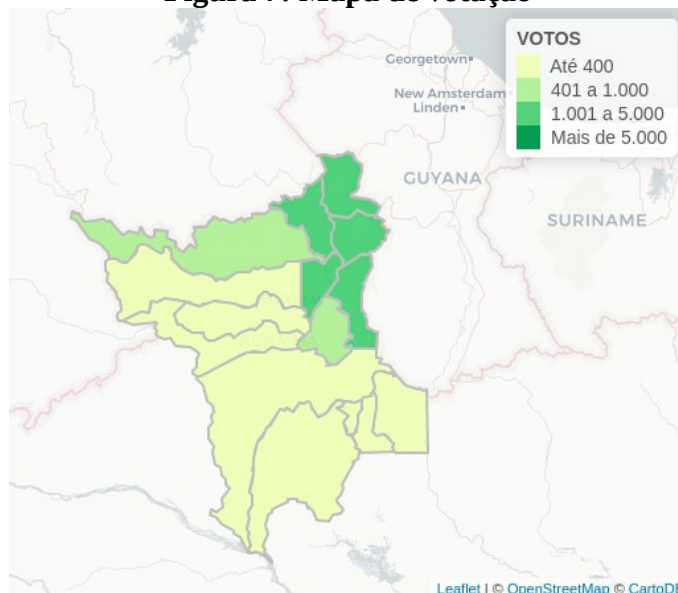
A literatura aponta uma série de desafios que candidaturas indígenas enfrentam durante as disputas eleitorais. Conceição (2018) descreve a incerteza quanto ao investimento dos partidos nas/os candidatas/os indígenas, dificuldade em encontrar financiadores de campanha e o grande risco dos financiadores não serem alinhados, ou até mesmo se oporem aos ideais indígenas (CONCEIÇÃO, 2018). No caso de Joenia, houve uma abertura do partido Rede Sustentabilidade para as causas indígenas e uma articulação interna para que a maior parte da verba do partido fosse destinada à sua campanha. Ainda assim, o investimento total (incluindo recursos do financiamento coletivo) foi bem abaixo de seus conterrâneos eleitos. Se a correlação entre financiamento e sucesso eleitoral já foi amplamente demonstrada na literatura (AVELINO et al., 2019; CERVI, 2010; SACCHET; SPECK, 2012), nossos resultados indicam que a replicação dessa lógica para o caso dos mandatos indígenas ainda precisa ser melhor investigada.

Em contrapartida, a articulação com os movimentos de base, materializado em uma candidatura única e em uma “estratégia de campanha diferente”, parecem ser elementos



fundamentais para romper com práticas eleitorais clientelistas no estado. A Figura 6 abaixo sinaliza as regiões que Joenia recebeu mais votos e aponta indícios nessa direção:

**Figura 7: Mapa de votação**



Fonte: Câmara dos Deputados. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/deputadosEleitos2019/eleitos.html?uf=RR&deputado=230000615942&municipio>> Acesso em 07/03/2022

Os municípios com as votações mais expressivas foram Boa Vista (1913), Uiramutã (1746), Normandia (1176), Pacaraima (1063) e Bonfim (1037). Em seguida, Amajari (480) e Canta (440). Em Roraima, o maior percentual de indígenas está no município de Uiramutã. Na região, ocupada por parte da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, 88,1% da população é indígena. O município de Normandia ocupa a segunda posição no ranking, com 56,9% da população indígena, seguido por Pacaraima (55,4%) e Amajari (53,8%) (IBGE, 2012). Ou seja, quatro dos sete municípios onde Joenia recebeu mais votos são de maioria indígena. Por outro lado, Joenia também teve uma votação expressiva em municípios com maioria não indígena, como Boa Vista. A região concentra cerca de dois terços dos habitantes de Roraima e é sede das principais organizações e instituições de ensino do estado.

Retomando a literatura sobre o tema, Ávila (2004) mostra as dificuldades que povos indígenas enfrentam para se articular e conseguir votos suficientes para eleger representantes nas esferas estadual e federal. Sobre o povo Aweti, no Alto Xingu, Vanzolini (2011) demonstra como a participação indígena nas eleições municipais de 2008 acirram disputas interétnicas. Da mesma

forma, para as/os Kaxinawá a política partidária “divide os parentes” (ZOPPI, 2019, p. 552). E por fim, nas palavras da própria deputada, um dos desafios da campanha foi romper com a premissa de que “índio não vota em índio” (Joenia Wapichana para Marie Claire, 19/04/2019). Ainda que mais estudos sejam necessários para tirar devidas conclusões<sup>23</sup>, é possível afirmar que, por meio de uma ampla articulação, os povos indígenas de Roraima conceberam novos âmbitos de convivência e atualizaram aqueles já existentes, inscritos em uma longa trajetória de resistência no estado. Dessa forma, construíram possibilidades de alterar as relações de poder na região e vislumbraram um horizonte de vida em comum.

Voltemos nossa atenção para o mandato e as conquistas legislativas. A partir do nosso referencial teórico, entendemos políticas públicas como fluxos interpretativos ativados por uma multiatorialidade que governa problemas de pública relevância (BOULLOSA, 2019). A produção de políticas públicas não é baseada em decisões racionais, mas em disputas essencialmente argumentativas entre diferentes atores políticos e sociais (MAJONE, 1997; REIN; SCHÖN, 1993). Ganham relevância processos de construção de sentido, buscando entender como a argumentação, interpretação e persuasão moldam as políticas públicas. Do ponto de vista analítico, interessa-nos sublinhar quais as condições para a emergência e permanência de contra-narrativas no fluxo das políticas públicas. Em outras palavras, quais as circunstâncias e habilidades necessárias para conduzir negociações, votações, articulações, constituir posições, elaborar propostas contra-hegemônicas e projetá-las para o centro do debate.

Conforme descreve Fuks (2000), os recursos materiais, organizacionais e simbólicos disponíveis para um determinado grupo são, ao menos parcialmente, responsáveis pela ascensão de determinados temas e questões à esfera pública. Os contextos socioculturais e político-institucionais também são elementos importantes nessa dinâmica. Tais contextos estabelecem parâmetros de legitimidade e regras que condicionam a ação e o debate público (FUKS, 2000). Olhando para a América Latina, e mais especificamente para legislativo brasileiro, cabe analisar em que medida as heranças de um passado colonial influenciam as possibilidades argumentativas de certos grupos. Assim perguntamos: quais os indícios da colonialidade no Parlamento e como eles afetam a atuação de Joenia? Quais recursos a deputada utiliza para pautar suas propostas? Quais contextos institucionais abriram espaços para suas reivindicações?

---

23 Além de análises mais aprofundadas sobre o mapa de votação, incluindo recortes de gênero, idade, etnia etc, a Antropologia da Política fornece lentes promissoras para analisar as diversas variáveis que influenciam o voto indígena, bem como demonstrado por De Paula (2002) e Ribeiro (2009), e funciona como estímulo para pesquisas futuras.

Em relação às duas primeiras perguntas, dedicaremos as seções seguintes para esmiuçá-las. Adiantamos, porém, que a lógica colonial segue se atualizando nas estruturas do legislativo brasileiro, atravessando a atuação política de Joenia. Por outro lado, a deputada mobiliza uma série de recursos para pautar suas propostas no debate público: apropria-se dos códigos e ferramentas não indígenas, mas imprimindo sua alteridade, identidade, epistemologias e saberes. Como veremos, Joenia reafirma a sua alteridade como estratégia de atuação política.

Sobre o contexto institucional, na apresentação dos resultados explicitamos a situação desfavorável da política brasileira, marcada especialmente pela ascensão do conservadorismo no Congresso e a pandemia de Covid-19. Entretanto, se olharmos mais de perto, observamos certas nuances neste período. Tanto a reversão das medidas provisórias 870 e 886 quanto a aprovação do PL 1.142/2020 ocorreram enquanto Rodrigo Maia (DEM-RJ) era presidente da Câmara, ou seja, responsável pela formulação estratégica da agenda do legislativo brasileiro. Maia não é um aliado consolidado das causas indígenas. No entanto, como presidente da Câmara, mostrou-se aberto para algumas demandas. No início de 2020, em reunião com a FPMDDPI, declarou que o Parlamento não seria hostil aos povos indígenas<sup>24</sup> e esforçou-se em manter um canal aberto com Joenia e demais lideranças (Márcio Santilli, comunicação pessoal, 23 de agosto de 2021). Em fevereiro de 2021, o deputado Arthur Lira (PP-AL) assumiu a presidência da Câmara, derrotando em primeiro turno o candidato de Maia e da oposição, Baleia Rossi (MDB-SP). Apoiado por Bolsonaro, Lira aprovou as alterações do “kit obstrução”, restringindo a atuação das minorias nas votações da Casa. Além disso, posicionou-se contra demandas indígenas, desengavetando projetos como o PL 490.

Reforçamos que a mobilização conservadora em torno de pautas vinculadas à direitos fundiários não é novidade e tampouco um discurso exclusivo de Jair Bolsonaro e Arthur Lira. É conhecida a movimentação ininterrupta de uma engrenagem contra a demarcação de terras indígenas que atravessa governos no Brasil (ALARCON, 2020; CAPIBERIBE; BONILLA, 2015). Por outro lado, a ascensão de ambos à presidência da República e do Congresso permitiu que diversas propostas fossem colocadas em prática através de uma nova gramática abertamente punitiva e conservadora. Retomando Bouldosa (2013), podemos dizer que Bolsonaro e Lira fomentaram a desativação progressiva da multiatorialidade, resultando em processos de baixa densidade democrática (BOULLOSA; PERES; BESSA, 2021). Além disso, fica explícito que para um tema alcançar a agenda de decisão e transformar-se em objeto de política pública, deve-se ter o apoio de autoridades-chave no governo, que servirão como promotores da questão no momento de

---

24 Disponível em <<https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/direitos-humanos/ao-vivo-cacique-raoni-pede-a-maia-para-barrar-mineracao-em-terra-indigena/>> Acesso em 11 de fevereiro de 2022

sua definição e decisão (BRASIL; CAPELLA, 2015). A eleição de Lira, nesse sentido, interrompeu um dos fluxos necessários para a ascensão das pautas propostas por Joenia.

Além dos recursos e contexto interno da Câmara, outros fatores podem explicar as conquistas do mandato de Joenia. Observa-se que o PL 1.142/2020, que institui medidas para prevenir a disseminação da Covid-19 junto aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, é um tema relativamente “consensual” entre a opinião pública. Frente ao avanço da pandemia e a alta vulnerabilidade dos povos indígenas, era inegável a importância de medidas nesse sentido, até mesmo para setores historicamente opositores às causas indígenas (Márcio Santilli, comunicação oral, 24/08/2021). Esse resultado demonstra, como afirma Fuks (2000), que fatores ideológicos, associados a valores e tradições, estabelecem a condição de legitimidade dos assuntos públicos e tendem a se normalizar dentro do curso da ação estatal. O mesmo não ocorre com pautas relacionadas aos direitos territoriais indígenas. É amplamente reconhecido que esses direitos contrariam muitos interesses, principalmente aqueles de cunho econômico e fundiário das elites agrárias brasileiras (CAPIBERIBE; BONILLA, 2015; PEREIRA, 2018).

Ainda assim, lembramos que as narrativas em torno da pandemia e povos indígenas também foram alvo de disputa: quantos indígenas foram afetados? Quais indígenas “merecem” a proteção do Estado? Apenas os que vivem em aldeias? Foi genocídio? Sabe-se que as ações (e omissões) governamentais expressaram intenções e interesses. Produziram significados e valores que, por sua vez, integram matrizes culturais e valorativas mais amplas (SILVA et al., 2020). Isso mostra que, embora a aprovação do PL 1.142 represente uma conquista legislativa importante para os povos indígenas, ainda há um longo caminho para a garantia dos seus direitos.

Essas explicações não pretendem ser universais e tampouco esgotar as possibilidades de análise. Destacamos aspectos contextuais, mobilização de recursos e a aproximação com ideologias dominantes como alguns dos fatores que explicam as conquistas e derrotas de Joenia na Câmara. Entretanto, poderíamos destacar elementos externos, como a pressão internacional sobre a temática indígena, o crescente fortalecimento e protagonismo do movimento indígena brasileiro e possivelmente ainda teríamos uma explicação incompleta. Embora seja importante lançar luz sobre os aspectos que influenciam as conquistas e derrotas de Joenia na Câmara, chama a atenção na nossa análise o significado mais amplo de sua atuação política. Como afirmou Charles Lindblom (1981), o processo político é naturalmente complexo e desordenado. Produz acordos, conciliações e ajustes, cuja avaliação com base na variedade de interesses em jogo é sempre inconclusa (GOMIDE, 2008). Por isso, mais do que avaliar os resultados concretos até o momento, nosso intento nas linhas seguintes é mostrar as possibilidades que a presença de Joenia abre para a difusão de valores, ideias e representações outras no Parlamento brasileiro.

### **“Efeito Joenia”**

Nas eleições de 2020, foi possível perceber um aumento significativo de indígenas nas disputas eleitorais em todo o Brasil (Apib, 2020). Roraima, por sua vez, foi o estado com maior percentual de candidatas/os autodeclaradas/os indígenas do país, segundo levantamento feito com base nas estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): com 148 nomes na disputa municipais, indígenas representaram 7,88% do total de candidaturas registradas pela Justiça Eleitoral. Foi um aumento de quase 13% em relação ao pleito de 2016<sup>25</sup>. Muitas entrevistas apontam a eleição de Joenia Wapichana como uma das principais justificativa no crescimento de candidaturas indígenas neste ano. É o chamado “efeito Joenia e Soninha”, referindo-se também à candidatura de Sonia Guajajara a vice presidência em 2018.

Como vimos, a representação política é uma esfera majoritariamente branca no Brasil (CAMPOS; MACHADO, 2017). Lembramos que o processo de construção do “Estado Herdado” (DAGNINO, 2013) não se deu pela democratização das relações sociais e políticas, mas pela eliminação massiva de indígenas, negras/os e mestiças/os e bloqueio de sua participação nas instituições políticas (SOUZA; LAISNER; LIMA, 2018). Embora ainda exista um descompasso entre o número de indígenas candidatas/os e eleitas/os, a presença de Joenia Wapichana e Sonia Guajajara no processo eleitoral reflete uma ruptura com a percepção ocidental que compreende os povos indígenas de forma isolada ao contexto da Modernidade. Um exemplo disso fica visível na fala de Joenia: “o fato de eu furar essa bolha que não deixava os povos indígenas terem um assento é somente o primeiro passo para virem outros indígenas ocuparem” (Joenia Wapichana para Metrôpoles, 2021).

Ocupar espaços institucionais e buscar cargos na política representativa tem sido uma das estratégias utilizadas pelo movimento indígena nos últimos anos (CODATO; LOBATO; CASTRO, 2017; XAKRIABÁ, 2019). A ampliação da representatividade eleitoral indígena é compreendida como um instrumento de participação política, mas, sobretudo, de defesa dos direitos e melhorias das suas condições de vida (VERDUM, 2021). Sabe-se que há indígenas que não são comprometidos com os interesses representados pelos movimentos de base. Ainda, seria equivocado e essencialista imaginar que somente pelo fato de ser indígena alguém deve necessariamente lutar pelos interesses do seu povo. Ainda assim, não se deve desconsiderar o potencial avanço do protagonismo indígena na defesa dos seus direitos decorrente dessas candidaturas. Entendemos que

---

25 Disponível em <<https://folhaby.com.br/noticia/POLITICA/Eleicoes-2020/Roraima-e-o-estado-com-maior-percentual-de-candidatos-indigenas/69981>> Acesso em 9 de fevereiro de 2022

transformação do legislativo acontece necessariamente a partir de (re)invenções de comportamentos, práticas, imaginários e discursividades que nele circulam (BERTH, 2020; RIBEIRO, 2019). Discorreremos sobre esse aspecto a seguir.

### **Conscientização**

Nossas observações sugerem um segundo significado decorrente da presença da parlamentar no legislativo brasileiro: a conscientização das/os demais deputadas/os e senadoras/es para as pautas indígenas. De acordo com diversas entrevistas, antes de Joenia, as questões indígenas eram pouco debatidas e os direitos constitucionais dos povos indígenas pouco conhecidos. Nas próprias palavras da deputada, em entrevista concedida à TV Câmara em 2021:

Todo o meu discurso é muito focado na questão de sensibilizar os partidos e os parlamentares, e também educar. Porque muitos desses direitos que eu tenho defendido já são garantidos na própria Constituição, na própria legislação infraconstitucional, na própria história do Brasil. Agora, o que não há é conhecimento dessa legislação, as interpretações, o que já se avançou no Brasil. Então muitas vezes a gente tem que chamar atenção para isso<sup>26</sup>.

Em diversas oportunidades, seja em entrevistas para à TV Câmara ou à veículos da grande mídia, Joenia explica definições e direitos relacionados à questão indígena. Reforça a pluralidade dos povos indígenas no Brasil e a importância do território para a manutenção dos modos de vida tradicionais. De forma incansável, esclarece as normas da Convenção 169 da OIT e a legislação sobre demarcação de terras indígenas no Brasil. Pelo menos um desses pontos aparece em todas as entrevistas analisadas. Essa postura busca superar narrativas dominantes e desconstruir estereótipos sobre povos indígenas.

Um exemplo dessa constatação pode ser observado durante a construção e aprovação do PL 1.142/2020. Joenia destaca a imbricação da questão étnico-racial com a vulnerabilidade ao vírus, reforçando os séculos de colonização e o amplo histórico de epidemias enfrentadas pelos povos indígenas: “Os povos indígenas sempre são vistos como algo muito longe, muito do passado, mas na verdade ainda enfrentam ainda um processo de colonização que não acabou e têm sofrido uma série de violações dos seus direitos”, disse a parlamentar (Boletim FPMDDPI, 04/2021). Reforça

---

26 Joenia Wapichana comenta prioridades da Rede em 2021. Entrevista à TV Câmara. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=pQQqdh-H0J0>> Acesso em 12 de dezembro de 2021

também que, além de terem que lidar com todos os riscos da Covid-19, os povos indígenas sofrem diariamente com ataques, grilagens e invasões de terras, ameaças, desmatamento e contaminação dos rios por mercúrio. Para Joenia, os direitos humanos dos indígenas continuam sendo negligenciados, fazendo com que eles ainda vivam um processo de colonização (Sessão PL 1142, 21/05/2020).

Em diversos momentos, fica patente não apenas a negligência, mas também o desconhecimento por parte de parlamentares dos direitos constitucionais e a realidade dos povos indígenas no Brasil. A presença de Joenia, em contrapartida, leva à inserção da temática étnico-racial e problemáticas mais amplas ao processo decisório na Câmara dos Deputados. Assim, quando observamos a política pública como um fluxo e através das lentes teóricas que mobilizamos, é possível perceber a conformação de uma narrativa contra-hegemônica, cujo argumento central pauta-se na longa história de opressão e resistência dos povos indígenas. Dessa forma, oportunizam-se novos espaços de aprendizagem e reflexão, aprimorando a qualidade da argumentação política.

Até aqui discutimos alguns fatores que influenciam as conquistas de Joenia na Câmara e também significados mais amplos da sua atuação política. A seguir, aprofundaremos a análise em três etapas: primeiro, descrevemos uma série de práticas – formais e informais – que remontam desde o período colonial e têm sido mantidas, adaptadas e transformadas no legislativo brasileiro. Em um segundo momento, discutimos as estratégias de atuação política de Joenia e contribuições para o campo das políticas públicas. Por fim, refletimos sobre as possibilidades de ruptura com relações de dominação entre o Estado e os povos indígenas.

## **6.2 A narrativa dominante: colonialidade e o Congresso Federal**

O pensamento decolonial traz subsídios teóricos para compreender como o processo de colonização impôs um sistema-mundo baseado em hierarquias étnico-raciais e que colocam indivíduos brancos em posições de poder (GROSFOGUEL, 2008). Essas hierarquias perpetuam-se apesar do fim jurídico e político do período colonial. Nesse sentido, a colonialidade atravessa as principais estruturas deste sistema-mundo, construído a partir do genocídio e exploração dos povos nativos e colonizados (QUIJANO, 2009; RESTREPO; ROJAS, 2010). O funcionamento da Câmara dos Deputados vem impulsionando a reprodução de tais valores. A análise dos resultados mostrou que a atuação política possui sistemas e regras específicos pautados pela racionalidade tecnicista que dificultam o acesso e a atuação de outros grupos na esfera pública e, conforme aponta Peres (2020): “concentra a tomada de decisão em pequenos grupos de *experts*” (p. 110). Trata-se da imposição política de um conjunto de signos que não apenas restringe a fala do colonizado, mas

também o mantém em seu lugar (FAUSTINO, 2020). Essa dinâmica é problemática pois, ao restringir a atuação política a um pequeno grupo de indivíduos, limitam-se as possibilidades de ativação de outras multiatorialidades (BOULLOSA, 2019), bem como as possibilidades de emergência de outras vozes e experiências capazes de fomentar a construção de novos espaços de diálogo (PERES, 2020).

O caso de Joenia Wapichana lança luz sobre as complexidades da atuação política de uma mulher indígena, pautadas no enfrentamento as colonialidades impostas diariamente no Parlamento. Em primeiro lugar, observamos as desvantagens estruturais que recaem sobre as mulheres dentro da Câmara. A colonialidade de gênero incide não apenas na dificuldade histórica de acesso das mulheres à política, como também no seu desempenho na esfera pública. Fica patente a percepção hegemônica do campo político como um espaço masculino e a circunscrição da atuação das mulheres para áreas relacionadas às políticas do cuidado.

É grande a quantidade de estudos que explicam a desigualdade entre homens e mulheres no acesso e atuação ao sistema político brasileiro (FERREIRA, 2021). O levantamento de Gerson Scheidweiler (2021) aponta três principais argumentos presentes na literatura: desvantagens estruturais, derivadas dos efeitos de uma sociedade patriarcal; desvantagens de desempenho político, derivadas da atualização do campo político como masculino, do condicionamento da atuação das mulheres em temas relativos ao cuidado e da formação das carreiras políticas; e desvantagens de desempenho eleitoral, derivadas do sistema político, das dinâmicas internas dos partidos políticos e do acesso a financiamento eleitoral.

Nosso resultado, dessa forma, não é surpreendente. Por outro lado, a presença de Joenia reforça a importância da dimensão racial no debate sobre a desigualdade de gênero na Câmara. É fundamental considerar aspectos e especificidades que mulheres indígenas – e também negras, transsexuais e travestis - vivenciam durante o exercício de seu direito político. Conforme descreve Sonia Guajajara, as mulheres indígenas enfrentam desafios aos ocupar os espaços de protagonismo pois deparam-se tanto com pressões de gênero quanto raciais (GUAJAJARA, 2020).

Como vimos, a colonização da América foi marcada pela coisificação e aniquilação de corpos negros e indígenas (DUSSEL, 2005). Esse processo resultou na exterioridade do *Outro*, atribuindo a ele a negação do seu status de *sujeito* (COUTO; CARRIERI 2018). Mesmo com o fim das administrações coloniais, a negação da condição de *sujeitos* para determinados grupos perpetuou-se por meio da colonialidade do ser (MALDONADO-TORRES, 2009). Nesse sentido, embora o Estado brasileiro tenha o compromisso constitucional e legal de respeito à diversidade e autodeterminação dos povos indígenas, bem como de realizar Consultas Livres, Prévias e Informadas a esses povos quando os seus interesses estão em jogo, fica claro que lhes é negado a



condição de *sujeitos* da própria história (FANON, 1968). Tornam-se, conforme descreve Viveiros de Castro (1982) “objeto” das intenções de um *sujeito* não indígena qualquer (p. 235).

O que se observa é o avanço de práticas institucionais de criminalização desses povos e tentativas de revogação dos seus direitos por parte da bancada conservadora do Congresso. A repressão da manifestação indígena durante a votação do PL 490/2007 tem como eixo de pensamento uma percepção do mundo exclusivamente eurocêntrica na qual o *Outro* é incorporado como “coisa”, “instrumento”, “oprimido” (DUSSEL, 2005). Indígenas são despojadas/os de sua humanidade e passíveis de serem vítimas de uma relação de dominação e violência. Quando parlamentares descrevem indígenas como “assassinos”, “arruaceiros” e “boçais” também ecoam no presente construções simbólicas de outrora. Se o corpo indígena é tido como marginal, a partir do momento que transgride as normas impostas pela colonialidade e adentra espaços normativos brancos, é visto como perigoso para os que estão dentro da ordem. Da mesma forma, a branquitude oculta sua própria violência colonial, invisibilizando mais de cinco séculos de genocídio sistemático da população indígena.

Este exemplo representa de forma cristalizada como narrativas dominantes reproduzem estereótipos, fruto de percepções deterministas, unilaterais e essencialistas sobre a realidade (BAMBERG, 2005). Fica patente a materialização de paradigmas dicotômicos nas narrativas hegemônicas: civilizado vs. não civilizado, bom vs. ruim, desenvolvido vs. o subdesenvolvido. Dessa perspectiva, os povos indígenas simbolizam o atraso econômico, a negação do progresso e do desenvolvimento prometido pela Modernidade. São vistos como indivíduos que devem passar de indígenas à pobres, integrados, assistidos, convertidos.

Ao ter sua fala silenciada diversas vezes pela deputada Bia Kicis, Joenia também tem negada sua condição de *sujeito* político. Fischer e Forester (1993) mostram que a pessoa que participa da política pública não é apenas aquela que propõe e conforma as possibilidades de decisão, mas que melhor constrói argumentativamente sua proposição. Mas e o subalterno? Ele pode falar? Como vimos, esse é o questionamento central da obra de Spivak (2010). Para a autora, pessoas subalternizadas não possuem o direito de falar sem serem representadas, pois, como não possuem os códigos do centro hegemônico, sua enunciação depende de intermediárias/os.

Joenia, por outro lado, conquistou sua cadeira na Câmara dos Deputados e mostrou um amplo domínio dos códigos técnicos do Congresso. Ainda assim, foi impossibilitada de exercer seu papel. Aqui, o silenciamento surge como uma prática de neutralização, de forma a lhe despojar qualquer possibilidade de ação política. Concordamos com Spivak (2010) no sentido de que, para uma mulher indígena, criar o seu próprio espaço de enunciação em um campo que historicamente lhe é negado não é fácil. Observamos que suas capacidades argumentativas vão além do domínio dos

códigos hegemônicos formais. Aqui, a colonialidade tem papel fundamental e sugere que o processo de produção argumentativa não lhe pertence (CONCEIÇÃO; TAVARES, 2020). A fala de Joenia é sistematicamente desqualificada em detrimento de argumentos de pessoas brancas que, ironicamente, tornam-se “especialistas” da cultura indígena.

Contra-pondo-se à Spivak, Grada Kilomba (2020) considera problemática a afirmação de que a pessoa subalternizada é impossibilitada de transcender seu silêncio. Tal formulação, se vista em termos absolutos, nos leva a pensar que grupos oprimidos só podem se identificar com o discurso dominante e nunca são capazes de pensar a partir de seus próprios códigos (KILOMBA, 2020). Conforme veremos adiante, Joenia apropria-se dos signos e ferramentas hegemônicos, mas confere a eles suas próprias interpretações como estratégia de luta. Nesse sentido, fica patente que a sobreposição às culturas indígenas não está ligada à “superioridade cultural”, mas sim a um “sufocamento” político/econômico/ideológico, calcado na lógica colonial.

Observa-se ainda que estes episódios de violência estão intimamente ligados às pautas que envolvem os direitos territoriais dos povos indígenas. No início do capítulo, argumentamos que os direitos territoriais indígenas contrariam muitos interesses, principalmente aqueles de cunho econômico e fundiário das elites agrárias brasileiras. São, portanto, pouco consensuais e dificilmente normalizados dentro do curso da ação estatal. Agora jogamos luz sobre as lógicas coloniais por trás deste debate. Como vimos, a colonização estabeleceu uma hierarquização étnico-racial da população, legitimando a desumanização e violência contra povos colonizados (DUSSEL, 2005; QUIJANO, 2009). O objetivo era sobretudo econômico, abrindo caminho para a expansão das fronteiras agrícolas do país (AMADO, 2018; LUCIANO BANIWA, 2006; PANKARARU, 2006). Entretanto, para os povos indígenas, o território não é somente um lugar ou um fator de produção, mas o conjunto de seres, espíritos, bens, valores, conhecimentos, tradições que garantem a possibilidade e o sentido da vida individual e coletiva (KRENAK, 2019; POTIGUARA, 2004). Os ataques aos direitos territoriais indígenas, portanto, representam não apenas sua desumanização, mas a negação e destruição de suas filosofias como razão e práticas de existências.

A lógica colonial vai, dessa maneira, entranhando-se no cotidiano do Congresso Federal brasileiro. Através dela, as instituições reproduzem desigualdades, desvantagens e discriminações dirigidas a grupos historicamente excluídos das estruturas de poder. Entretanto, a hegemonia da colonialidade não foi capaz de evitar os processos de resistência que seguem até hoje nos diversos movimentos, como o indígena, negro, feminista, LGBTQIA+, etc. O que o caso de Joenia nos mostra é que, apesar dos desafios, é possível articular respostas e construir estratégias para, pouco a pouco, (re)inventar comportamentos, práticas, imaginários e discursividades na política brasileira.

### 6.3 A contra-narrativa: estratégias de atuação política e contribuições para o campo

As análises apresentadas nos permitem verificar como operam narrativas dominantes no processo de formulação de políticas públicas. A atuação de Joenia, por outro lado, mostra a disputa pela emergência e permanência de outras narrativas neste fluxo. Nessa seção, discorreremos sobre as principais estratégias mobilizadas pela deputada para pautar suas propostas na Câmara e enfatizamos alguns novos significados atribuíveis aos fluxos de políticas públicas a partir da contra-narrativa apresentada. O domínio sobre os códigos eleitorais e do Parlamento, sem sombra de dúvidas, é fundamental para sua atuação política. Mas não se restringe a isso. A contra-narrativa mobilizada por Joenia caracteriza-se pela apropriação das ferramentas moderno-ocidentais e impressão de sua identidade indígena como princípio básico de ação. São muitos elementos que integram a identidade indígena e aqui destacamos dois: o diálogo/fazer coletivo e a conectividade ancestral.

Ainda que não seja o escopo deste trabalho discutir e aprofundar aspectos antropológicos mais amplos, é imperativo sublinhar uma dimensão cultural do povo Wapichana, entendendo sua singularidade como princípio fundamental de ação política. Trata-se da compreensão da fala articulada como fator inerente à humanidade (FARAGE, 1998). Sua existência é o que o singulariza homens e mulheres e não os deixa diluir-se entre os demais seres do mundo. Conforme a antropóloga Nádia Farage (1998), a fala, do ponto de vista Wapichana, é também um princípio eminente da razão. *Madoronan*, cujo significado literal é “sem alma”, é o termo utilizado para referir-se às crianças pequenas que ainda não falam. Analogamente, as/os Wapichana querem dizer que crianças não têm discernimento, motivo pelo qual se lhes devem perdoar os erros que cometem. *Madoronan* também são aqueles que estão fora de si, alcoolizados ou tomados por sentimentos violentos. Estes agem erraticamente e recusam o diálogo (FARAGE, 1998). Ambos, fala e discernimento, desenvolvem-se simultaneamente no processo de socialização do indivíduo, culminando em plena sociabilidade. Tem alma, humanidade, aquele que sabe dialogar. Os Wapichana não negam o estatuto humano a outros povos: humanos falam, independente de sua raça, nacionalidade ou etnia. A ininteligibilidade mútua das línguas, ainda que motivo de possíveis desentendimentos, não remete a outra natureza dos falantes. Esta compreensão contorna historicamente a participação dos Wapichana nos espaços de negociação e sociabilidade (FARAGE, 1998). No caso de Joenia, não é diferente.

Toda a ação de Joenia no Parlamento é balizada pelo diálogo. Sua candidatura e campanha estiveram alicerçadas no movimento indígena de Roraima e do Brasil. Conforme exposto, foram meses de diálogo com diversas organizações do estado – manejando com destreza o trânsito em diversas etnias e coletividades – visando o lançamento de uma candidatura única e representativa. Não se tratou, portanto, de um processo decisório individual, mas de uma construção coletiva. Da mesma forma, ao ser eleita, Joenia não perdeu a mirada da luta que vem das aldeias, dos rios, das florestas, das ruas e asfaltos. Conforme apontado nas entrevistas, manteve um canal aberto com os povos indígenas, movimentos sociais, com a sociedade civil e posicionou-se como uma interlocutora de suas vozes dentro do legislativo.

Em 2021, ela foi uma das parlamentares que mais discursou no Plenário (Congresso em Foco, 31/12/2021). Foram 560 falas onde buscou dar vazão à sua voz-práxis, torná-la audível, fazer-se sonora e enquadrar os direitos indígenas como diretrizes necessárias à democracia. Não se deve descartar a diplomacia implicada em suas falas e os esforços para construir e fazer coletivamente. Por meio da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e do Conselho de Mandato, proporcionou contextos de diálogo, nos quais não se buscou uma resposta única para a superação dos problemas, mas a construção de redes de solidariedade e práticas de respeito a vivências diversas. Joenia foi intermediadora da realidade parlamentar para os demais povos indígenas e também posicionou-se como tradutora das culturas indígenas para as pessoas do Parlamento. Desse modo, a contra-narrativa mobilizada por Joenia corresponde tanto à experiências individuais, quanto à construções coletivas. Caracteriza-se pela pluralidade, trazendo experiências diversificadas e multifacetadas, que geram leituras múltiplas sobre a ação política. Essa postura fica explícita na sua fala:

[...] eu sei que o Brasil não é só dos indígenas, é dos brancos, é dos negros, e é nessa coletividade que eu quero levar o meu trabalho, com seriedade, sensatez e sensibilidade de quem está vindo de uma classe que não é favorecida pelo poder econômico. Nós indígenas temos uma riqueza cultural e valores que talvez seja isso que esteja faltando no Congresso Nacional. Os valores indígenas, que tomam decisões em conjunto, choram junto, festejam junto e todos se preocupam com todos (Joenia Wapichana para Funai/MJSP, 08/10/2018).

Além do diálogo e do fazer coletivo, o mandato de Joenia apresenta outro elemento que decorre da afirmação indígena como estratégia política: a conectividade ancestral. A ancestralidade

reflete a imbricação ontológica entre espiritualidade e conhecimento (LANDER, 2005). Trata-se de um saber encarnado, corporal. O pensamento não está localizado “apenas” no cérebro, mas em todo o corpo. Por isso, os saberes são transmitidos numa relação indissociável entre o corporal e o espiritual (MCCALLUM, 1998). Não pretendemos aqui avançar em um debate específico acerca dessas formulações, mas apontar para a existência de conexões entre a mobilização da ancestralidade e um horizonte mais amplo de prática e reflexão política.

Na aula “Uma história da modernidade contada pelos indígenas: Gersem Baniwa e Edson Kayapó”<sup>27</sup>, Gersem Baniwa enfatiza a afirmação da ancestralidade como estratégia de resistência à colonização e colonialidade. Para ele, a ancestralidade é vivência, uma filosofia que produz mundos para muito além de produzir conceitos. A ancestralidade é tudo menos estática. Ela leva em conta o passado, mas sua força está no presente. Dessa forma, comunica diversas temporalidades, seja no espaço dos sonhos, dos rituais, mas também nas práticas cotidianas. Dessa perspectiva, Célia Xakriabá (2019) mostra como a ancestralidade é uma das principais ferramentas de resistência do movimento indígena. A autora relembra um acontecimento marcante em 2015: durante uma votação no Congresso que ameaçava os direitos indígenas, povos de diversas etnias se reuniram em Brasília para entoar seus cantos e maracás: “chegou um momento que parecia que nada poderia ser feito, que eles iriam conseguir aprovar [...] quando de repente, todas as luzes do Congresso se apagaram e não conseguiram votar” (XAKRIABÁ, 2019). Este é só um dos exemplos que Xakriabá narra de como a espiritualidade sustenta a luta dos povos indígenas. E são muitos outros.

Para a liderança Yanomami Davi Kopenawa, a eleição de Joenia deve-se “a força das lideranças, dos pajés, da floresta e dos povos indígenas” (Boletim JW, 08/2019). De fato, observa-se que a ancestralidade se revela em práticas ritualísticas em diversos momentos da campanha e do mandato de Joenia: no início das reuniões, em assembleias e antes de votações e demais eventos importantes. Tais rituais apresentam-se carregados de memória, de entidades sagradas, concepções mítico-poéticas que reconfiguram os sentidos de ser e de estar no mundo. Foi o que aconteceu, por exemplo, antes do anúncio da vitória eleitoral. Nas palavras da deputada:

Foi muito emocionante ver esse reconhecimento. Pedi muito aos nossos ancestrais para que a gente tivesse nosso espaço lá dentro [da Câmara dos Deputados], pra gente ter um direito de resposta garantido (El País, 10/10/2018).

---

27 Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=3ZrKOOXkpQw>> Acesso em 11 de fevereiro de 2022

A ancestralidade não constitui apenas uma “bandeira de luta”, mas apresenta-se com um caráter político e um poder normativo mais amplo. Afinal, é nesse horizonte de relações envolvendo parlamentares, organizações, parentes e encantados, atualizado cotidianamente por diversos mecanismos de manutenção de vínculos, que Joenia sustenta sua atuação política. Essa perspectiva desafia a racionalidade linear-instrumental no *policy process*: passado e futuro também respondem pela tessitura do presente, bem como forças físicas e metafísicas. São saberes que “nascem e se irradiam no chão batido da aldeia” (AMADO, 2020b, p.16). Em outras palavras, observamos com nitidez que a conexão com a ancestralidade presente na atuação política de Joenia – e do movimento indígena – traz experiências ainda pouco compreendidas pela ciência moderna-ocidental, mas essenciais à ampliação das fronteiras do campo de políticas públicas e de seus quadros valorativos. A ancestralidade emerge como o prenúncio de outras racionalidades, capazes de transformar o que entendemos como fluxos de políticas públicas.

Dessa perspectiva, entende-se que o processo de produção de políticas públicas decorre não apenas de disputas essencialmente argumentativas entre diferentes atores políticos e sociais, mas também, potencialmente, de fluxos multisensoriais. Esta é uma proposta que já foi feita pela pesquisadora Janaína Peres (2020). Ao analisar o movimento hip hop de Ceilândia, Brasília, a autora discorre sobre a dimensão estética e processual das políticas públicas. Dialogando com Boullosa (2013), mostra que essa abordagem permite não apenas mirar ao revés, mas “ver em múltiplas direções” (p. 81).

Ainda assim, há lacunas a serem exploradas. Peres (2020) sublinha o papel dos movimentos sociais no fluxo de políticas públicas como um ator “de fora” do Estado. Mas será que esse é o único lugar permitido aos movimentos contra-hegemônicos no fluxo de políticas públicas? O que acontece quando “margem” e “centro” se confundem? A inclusão desses movimentos poderia provocar a perda do caráter original de resistência? Poderia a máquina pública controlar e manipular as contra-narrativas? Embora esses questionamentos sejam pertinentes, o caso de Joenia nos mostra que é possível não apenas ocupar esses espaços mantendo sua essência, como também imprimir suas próprias gramáticas e formas de atuação política. Ressalta-se a agência e o dinamismo dessas contra-narrativas, nas quais emergem novas possibilidades de poder, ser e saber.

A identidade indígena é usualmente apontada na literatura como um obstáculo ao acesso e a atuação na esfera pública. As explicações são variadas: um sistema político que não oferece condições para que indígenas se candidatem e sejam eleitos (CONCEIÇÃO, 2018); a exclusão histórica e bloqueio de sua participação nas instituições políticas (SOUZA; LAISNER; LIMA, 2018); as diferenciadas formas de lidar com a complexa lógica burocrática da Administração Pública (IUBEL, 2012; LUCIANO BANIWA, 2006; ZOPPI, 2019); e a restrição de suas

possibilidades argumentativas (CONCEIÇÃO; TAVARES, 2020). De fato, vimos anteriormente como relações coloniais perduram no legislativo brasileiro produzindo marcas indeléveis, mesmo que a colonização enquanto evento histórico tenha encerrado. São muitos e inegáveis os desafios que indígenas enfrentam ao ingressar na política partidária. Entretanto, o caso de Joenia mostra como a própria afirmação política da identidade indígena pode ser uma resposta a esses desafios. Foi a afirmação de sua identidade indígena que levou à articulação de uma candidatura única no estado de Roraima, mobilizou diversas etnias em torno de pautas e demandas em comum, estabeleceu as diretrizes de uma campanha peculiar, engendrou alianças e balizou todas as ações do mandato. Na contramão do preconceito, do racismo e de todas as barreiras apresentadas, Joenia Wapichana mostrou que é possível dominar as ferramentas do mundo “branco” imprimindo suas reivindicações, alteridade, identidade, epistemologias e saberes. Dessa perspectiva, re(imaginar) o fluxo de políticas públicas transforma-se em uma prática de insurgência por quem historicamente foi excluído do panorama político.

#### **6.4 “Indigenização do Parlamento”**

As análises engendradas até aqui demonstram o significado da atuação indígena no legislativo e os reflexos sobre as políticas públicas. No entanto, nossos objetivos de pesquisa não foram completamente discutidos. Ainda nos interessa saber em que medida essa atuação contribui para romper com históricas relações de dominação entre o Estado e os povos indígenas.

Antes de seguir com a análise, cabe narrar brevemente algumas mudanças forjadas no decorrer da pesquisa. No início do trabalho, elegemos os estudos pós-coloniais e decoloniais como principais referenciais teóricos. Interessava compreender, naquele momento, em que medida a presença indígena no legislativo apontava para uma “de(s)colonização” do Estado. Buscamos por “evidências” de uma ruptura com a colonialidade até que, enfim, questionamos os limites dessa abordagem. Como vimos, uma crítica endereçada a essas correntes analíticas é o apagamento da intelectualidade negra e indígena, distanciamento com a prática e a preponderância de uma perspectiva linear e progressiva da história (BERNADINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROSGOUEL, 2018; RESTREPO; ROJAS, 2010; RIVERA CUSICANQUI, 2010, 2015). Essas questões nos instigaram a buscar por outras vertentes teóricas que se debruçam sobre a colonização, colonialidade e seus efeitos. Ampliamos nossa interlocução para os chamados estudos anticoloniais e contra-coloniais. Incluímos ainda as abordagens da mirada *ch'ixi* e da indigenização da Modernidade. Este referencial teórico, mais robusto e interdisciplinar, permitiu novas considerações

acerca do mandato de Joenia no Congresso, tendo em vista as possibilidades de uma ruptura com históricas relações de dominação entre o Estado e os povos indígenas.

A partir da cosmovisão afro-pindorâmica, para ficarmos com a expressão de Nego Bispo<sup>28</sup>, existem diversas maneiras de compreender o tempo (SANTOS, 2015). Dessa perspectiva, Krenak (2019) e Rivera Cusicanqui (2010) reforçam como as temporalidades indígenas contrastam com a lógica de tempo moderno-ocidental e constituem uma semântica própria. Não existe, necessariamente, uma dimensão linear ou evolutiva, o tempo é circular ou espiral (RIVERA CUSICANQUI, 2010). Assim, redirecionamos o olhar da nossa pesquisa: mais do que procurar evidências de uma ruptura com estruturas hegemônicas, entendemos que era preciso sublinhar as práticas cotidianas de resistência, considerando um horizonte temporal mais amplo da relação entre o Estado e os povos indígenas no Brasil. Afinal, conforme a própria Joenia destacou ao final da aprovação do PL 490: “a gente já resiste há mais de 521 anos” (Poder 360, 10/07/2021). Essa mudança de perspectiva parte do reconhecimento, também, que as conquistas e significados da presença de Joenia no Parlamento brasileiro não são um fenômeno isolado. Fazem parte de um movimento mais amplo de ascensão do protagonismo indígena, especialmente nos últimos anos (FERNANDES, 2018b; LIMA, 2010).

De fato, ao longo deste trabalho, mostramos como as ações de Joenia no Congresso refletiram práticas diárias de resistência e afirmação das identidades indígenas. É possível dizer que, durante seu mandato, ela ajudou a “segurar o céu” (KOPENAWA; ALBERT, 2015), atuando intensamente para frear o obscurantismo e o desmonte das políticas ambientais e indígenas que predominaram no Congresso. Joenia apropriou-se de ferramentas moderno-ocidentais do legislativo brasileiro, mas se diferenciou na medida em que acionou a identidade étnica para alargar e ampliar os significados atribuídos a atuação política. É impossível não estabelecermos uma relação com Rivera Cusicanqui (2010) ao afirmar que sua experiência é constituída pelo compromisso com o presente e contém dentro de si “*semillas de futuro que brotan desde el fondo del pasado*”<sup>29</sup> (p.55).

E, afinal, poderíamos enquadrar a atuação de Joenia no Congresso Federal como anticolonial, pós-colonial, decolonial ou contra-colonial? Seria redutível a uma dessas abordagens, todas ou uma nova? Entendemos, por fim, que a busca por enquadrar o mandato dentro de determinadas categorias analíticas também refletia nosso próprio viés colonial na busca pela racionalidade. Não é nosso objetivo subtrair os valores analíticos dessas correntes teóricas, uma vez que foram de suma importância para nossas reflexões. O que queremos enfatizar, por outro lado, é que a atuação de

---

28 De acordo com Nego Bispo, o termo pindorâmico “é uma expressão tupi-guarani para designar todas as regiões e territórios da hoje chamada América do Sul” (SANTOS, 2015, p. 20). O uso da expressão, conforme o autor, não tem a pretensão de generalizar esses povos, mas fazer um exercício de descolonização da linguagem.

29 “Sementes de futuro que brotam desde o passado” (RIVERA CUSICANQUI, 2010, p. 55 – tradução nossa)



Joenia é expansiva e não se restringe a uma categoria. Ao trazer espiritualidades, cosmologias e realidades alternativas, propõe uma intersecção entre ancestralidade, política, coletividade e imaginação. Junções que desestabilizam o desenho tradicional de políticas públicas e promovem a afirmação dos povos indígenas na Modernidade a partir de suas próprias perspectivas. Afinal, essa nova forma de fazer política nasce da identidade indígena e dela se alimenta.

Essa análise aproxima-se da concepção de indigenização da Modernidade de Sahlins. Como vimos, o autor argumenta que a globalização não oblitera as culturas locais. Ao contrário, as culturas locais tendem a se apropriar de elementos da cultura global, conferindo a elas valores relacionados a seu próprio conjunto de valores e as utilizam como instrumento de reafirmação de suas identidades (SAHLINS, 1997a). O caso de Joenia oferece subsídios empíricos para essa hipótese. Ao entrar no Parlamento brasileiro, atravessado por vícios históricos, a deputada apropria-se das ferramentas já colocadas. No entanto, não se orienta pelas lógicas opressoras forjadas pela colonialidade. Anuncia que o fluxo das políticas públicas pode ser (re)construído, (re)significado e (re)conquistado todos os dias a partir de novos processos de imaginação política. E talvez sejam essas as políticas para adiar o fim do mundo: políticas calcadas em narrativas historicamente marginalizadas; não o ponto de chegada, mas um caminho para a construção de uma sociedade mais justa e com reparação dos danos históricos causados pelos processos de colonização e escravização.

Podemos concluir que as experiências vivenciadas no mandato de Joenia exprimem a dinamicidade da resistência indígena aos processos de assimilação, tutela, racismo e preconceito ao assumir uma postura que “indigeniza” a política. Assim, inspiradas em Sahlins, caracterizamos o mandato como parte de um processo gradual do que chamamos de “indigenização do Parlamento”. Reforçamos que este processo pode não seguir uma lógica temporal ocidental, e provavelmente não segue. Argumentamos que essas experiências, mesmo quando aparentemente fracassadas, deslegitimadas ou fragmentadas, fazem parte de um movimento ainda mais amplo e de longa duração, a indigenização da Modernidade (SAHLINS, 1997). Afinal, retomando Nego Bispo, é necessário não perder de vista as histórias de luta que formam a identidade cultural e étnica dos povos indígenas e negros, marcada por uma permanente reconstrução frente aos desafios de cada tempo e contextos políticos (SANTOS, 2015).

Por fim, fazemos duas ressalvas: a primeira é que nosso objetivo não é restringir a atuação política de Joenia a sua identidade étnica. É imperativo reconhecer a multiplicidade dos *sujeitos* até porque, de outro lado, não reduzimos a branquitude à sua identidade racial (RIBEIRO, 2019). A presença de Joenia Wapichana no legislativo brasileiro não importa somente entre indígenas, na medida em que ensina valores que ampliam compreensões de dignidade e qualidade de vida que pode ser apreendidos por toda a sociedade. Aliás, através de uma agenda abertamente

comprometida com a justiça social, defende a indissociabilidade das lutas antirracistas, anticapitalistas e antissexistas. Mais do que interesses particulares, sua atuação apresenta um projeto de país e de futuro. Também não pretendemos colocar a atuação de Joenia em termos de uma identidade rígida, estática e arraigada no passado. É o que Rivera Cusicanqui chama de *ch'ixi*: o reconhecimento de que tais identidades não são excluídas de um novo projeto de Modernidade. É a abertura para que elementos e temporalidades distintas possam coexistir sem fazer com que uma desapareça na outra (RIVERA CUSICANQUI, 2010; 2015).

Segundo, reforçamos que nossas análises não pretendem fechar os olhos para as assimetrias de poder entre o Estado e os povos indígenas e tampouco romantizar a opressão. Ao contrário, a descrição do mandato de Joenia representa de forma cristalizada as vicissitudes da atuação indígena no legislativo. Mostramos diversas formas pelas quais opera a colonialidade no Parlamento brasileiro e como elas afetam o acesso e a atuação indígena no Congresso Federal. Defendemos que é fundamental visibilizar, compreender e gerar proposições de enfrentamento às colonialidades para que possamos de fato ativar multiatorialidades nos fluxos de políticas públicas e aprimorar nossa prática democrática. Por outro lado, entendemos a margem como uma posição complexa, que é tanto um local de repressão quanto um local de resistência (KILOMBA, 2020). Ademais, procuramos enfatizar como essas assimetrias operam também nas discursividades que supervalorizam a cultura ocidental de se sobrepor às outras.

Concordando com Nego Bispo, fica evidente que a expansão do colonizador e de projetos políticos autoritários que intentam se fazer hegemônicos é acompanhada pelo incremento de estratégias de luta (SANTOS, 2015). Semeia-se o ódio, a grilagem e a injustiça, mas também a resistência, imaginação, coletividade e esperança. Cresce a intolerância, mas há “quem ainda [seja] capaz de experimentar o prazer de estar vivo [...]. E está cheio de pequenas constelações de gente espalhada pelo mundo que dança, canta, faz chover” (KRENAK, 2019, p. 26-27). E que faz política pública.

**Figura 8: Acampamento Luta Pela Vida em Brasília**



Foto: Ian Coelho. Disponível em <<https://marcozero.org/a-espera-do-stf-povos-indigenas-lutam-por-regularizacao-de-terras/>> Acesso em 11 de fevereiro de 2022

## 7. Considerações possíveis

Finalmente, convém relatar algumas considerações. Não há pretensão de finalizar com respostas conclusivas às questões suscitadas ao longo do texto, mas de apresentar novas perguntas, reflexões e caminhos. São, portanto, considerações possíveis. Até aqui, falei na primeira pessoa do plural, por acreditar que todas as argumentações presentes não se fizeram sozinhas, mas a partir múltiplos diálogos. Porém, neste capítulo, bem como na autocartografia, recorro à primeira pessoa no singular, entendendo a necessidade de explicitar meu lugar de fala para que a/o leitora/o perceba de onde vem meu olhar e interpretações.

O objetivo dessa pesquisa foi compreender como a participação indígena no legislativo brasileiro pode influenciar a formulação de políticas públicas. Para tanto, construí um referencial teórico combinando diferentes matrizes, cuja ênfase recaiu em alternativas epistêmicas. Não significou, contudo, desconsiderar o conhecimento produzido por cânones mais convencionais, mas lançar um olhar crítico e colocá-los em diálogo com outras perspectivas. A primeira matriz teórica foi o que chamamos de pensamentos e práticas de resistência à colonialidade. Nessa seção, apresentei a trajetória dos estudos pós-coloniais, decoloniais e anti-coloniais. Aqui, o objetivo foi lançar luz sobre o processo de hierarquização étnico-racial da população e as construções simbólicas que iniciaram na colonização da América e seguem ecoando no presente. Por conta da complexidade do tema e dos desafios enfrentados em campo, recorri à novas abordagens teóricas: a perspectiva contra-colonial, de Nego Bispo, a mirada ch'ixi, de Silvia Cusicanqui e a indigenização da Modernidade, de Marshall Sahlins. Em seguida, trouxe as contribuições da mirada ao revés e da virada argumentativa das políticas públicas. Desde os primeiros esboços dessa pesquisa, a virada argumentativa apresentou-se como um referencial teórico-analítico adequado por trazer a perspectiva crítica ao campo de política públicas. A escolha pela mirada ao revés, no entanto, ocorreu nos últimos momentos da análise. Faltavam pouco tempo para a entrega final do trabalho e as definições de políticas públicas até então utilizadas não davam conta de explicar as particularidades da atuação indígena no Parlamento. Como incluir a ancestralidade, espiritualidade, coletividade e demais elementos da identidade indígena nos quadros valorativos das políticas públicas? O trabalho de Boulosa (2013) e especial de Peres (2020) apontaram os caminhos que eu buscava e guiaram importantes reflexões.

Como operacionalização empírica, foi realizado um estudo de caso único e em profundidade do mandato em exercício da deputada federal Joenia Wapichana, eleita em 2018 pelo estado de

Roraima. Os resultados mostram que ainda há muitas barreiras a serem superadas para que Joenia, consiga influenciar ativamente as políticas públicas com o intuito de fazer valer os direitos dos povos tradicionais: por ser mulher, indígena, única deputada de um partido pequeno e, especialmente, em um contexto de escalada do conservadorismo e ataques a todas as formas de controle público e/ou social. Existem variáveis estruturais derivadas de um processo de dominação branca e masculina que dificultam o acesso e a atuação de outros grupos na esfera pública, materializados em sistemas e regras específicos, bem como hierarquias de poder e de influência. Nessa tônica, para pensar no alcance da participação indígena no legislativo, foi imprescindível considerar as marcas deixadas pelo colonialismo na (re)produção de desigualdades sociais e históricas do Parlamento brasileiro. Por outro lado, Joenia obteve conquistas legislativas importantes e busquei trazer alguns elementos que as explicassem.

Mais do que as conquistas legislativas em si, outros aspectos da atuação de Joenia no Parlamento chamaram a minha atenção. Era impossível não falar sobre o “efeito Joenia” e as formas como a deputada promoveu diversos níveis de conscientização entre as/os demais parlamentares sobre questões indígenas. Foram elementos que se sobressaíram em praticamente todos os materiais empíricos. O mergulho mais profundo nos dados me permitiu perceber como Joenia alterava as formas tradicionais de fazer e pensar políticas, trazendo novas possibilidades de atuação, as quais, por sua vez, não desconsideravam as configurações anteriores. As perspectivas de Cusicanqui, Nego Bispo e Sahlins foram extremamente proveitosas e me incitaram a caracterizar o mandato como parte de um processo gradual de “indigenização do Parlamento”.

Feita essa breve recapitulação, posso dizer que este trabalho trouxe contribuições teóricas, metodológicas e práticas. Ressaltar o diálogo/coletividade e a conectividade ancestral como estratégias fundamentais da atuação política promovem a ampliação das fronteiras do campo de políticas públicas e de seus quadros valorativos. Dessa perspectiva, entende-se que o processo de produção de políticas decorre não apenas de disputas essencialmente argumentativas entre diferentes atores políticos e sociais, mas também, potencialmente, de fluxos multisensoriais e coletivos. Não advogo o pioneirismo dessa ideia, proposta originalmente por Peres (2020). No entanto, o caso de Joenia avança no debate trazendo as condições de emergência e permanência dessas experiências nos fluxos de políticas públicas, além de romper com fronteiras rígidas entre atores “de fora” e “de dentro” do Estado. Dessa forma, a presente pesquisa contribui para esses estudos, dando um passo importante na análise sobre políticas públicas que agregam outras racionalidades. Afinal, ao adquirir novos vocabulários, podemos ampliar nossas ferramentas criadoras de enunciados e criar novos caminhos epistemológicos, ontológicos, metodológicos.

Este trabalho também contribui para a tímida literatura sobre participação indígena na política partidária a partir de um estudo de caso original. Propus um novo olhar sobre o fenômeno: mais do que a repercussão sobre dinâmicas inter e intra-étnicas, enfatizei como a participação indígena influencia o próprio processo de formulação das políticas públicas. Se há hipóteses anunciadas sobre as problemáticas em torno das diferenciadas, ou mesmo antagônicas, formas de lidar com a complexa lógica burocrática da Administração Pública, o caso de Joenia mostra que é possível, de outro lado, apropriar-se das ferramentas moderno-ocidentais imprimindo suas próprias concepções de mundo. Em um momento político conturbado e junto à posse de uma das legislaturas mais conservadoras da história do país, Joenia mostrou que o fluxo de políticas públicas pode ser ressignificado a partir de novos processos de imaginação política.

A construção de um referencial teórico multidisciplinar permitiu ainda ampliar o diálogo entre as áreas da Administração Pública e Ciências Sociais, em especial a Antropologia. Concordo com Antonio Carlos de Souza Lima João Paulo Macedo e Castro (2016) que tais intersecções são promissoras para contemplar hipóteses e indagações sobre coletividades humanas contemporâneas. A contra-narrativa como ferramenta de análise dos dados também é uma contribuição teórico-metodológica do nosso trabalho. Foi essa abordagem que costurou os diversos conceitos, autoras e autores mobilizados no referencial, sendo um caminho a ser explorado no futuro.

Como contribuição metodológica, avancei na discussão sobre metodologias críticas às formas coloniais de produção de saberes, buscando descrever minhas opções metodológicas e desafios. Vale ressaltar que o percurso traçado não constitui um passo a passo universal. O intuito, ao contrário, foi apontar caminhos possíveis que possam ser reinventados e (re)apropriados por outras/os pesquisadoras/es. Uma segunda contribuição metodológica refere-se aos critérios de validade de pesquisa. Sabe-se que desde a década de 1980 há um avanço no debate sobre critérios de avaliação de pesquisas qualitativas não-positivistas (HARARI et al., 2021). Neste contexto, Pozzebon e Petrini (2013) trouxeram quatro formas de avaliar a confiabilidade de uma pesquisa: a autenticidade, plausibilidade, criticidade e reflexividade. Retrabalhei estes critérios a partir de um longo processo de estudo e reflexão sobre metodologias não hegemônicas. Mais do que reflexividade, propus uma reflexividade/autodecolonialidade. De forma análoga, a autenticidade veio combinada à validade social. Por fim, adicionei um novo critério: a polivocidade. Embora não sejam categorias novas, esses critérios enriquecem o debate e mostram que é possível garantir a confiabilidade dos dados de uma pesquisa sem deixar de se engajar com o campo e explicitar valores e visões de mundo, inclusive e sobretudo políticos (HARARI et al., 2021). Nesse sentido,

apresento minhas práticas, dúvidas e contradições com o objetivo de oferecer suporte a pesquisadoras/es interessadas/os nesse tipo de abordagem.

Como contribuição prática, não posso esquecer que finalizo este trabalho em um ano eleitoral. Dessa forma, espero trazer elementos que apoiem candidaturas indígenas e que colaborem para a renovação da esperança associada a resistência e resiliência destes povos nos processos de transformação da sociedade.

Finalmente, cabe enfatizar que o desenvolvimento deste trabalho demandou uma reflexão contínua sobre seus objetivos e limitações, muitas delas já amplamente descritas ao longo do texto. Entendi que analisar a atuação indígena, dentro dos métodos comumente utilizados na universidade, é percebê-la utilizando as ferramentas do colonizador. A crítica não é em relação à validade dessas ferramentas, mas em que medida elas são suficientes para serem aplicadas a contextos, sociedades e fenômenos diversos? Não estaria reproduzindo estruturas de opressão e silenciamento? Ou ainda, uma lógica multicultural, em que é exótico falar de outras formas de construção de saberes mantendo como principal referência as construções hegemônicas? Mesmo buscando alternativas epistêmicas como bases teóricas e metodológicas, predomina o meu olhar. Entendo que, enquanto mulher branca, jovem, de classe média, heterossexual e cisgênero, ocupo uma posição extremamente privilegiada na sociedade. Ainda que esteja sujeita a dominação patriarcal e colonial, reconheço a existência da branquitude e os benefícios que o racismo estrutural me proporciona. Ademais, realizo a pesquisa a partir de uma instituição particular, em um dos maiores centros urbanos latino-americanos. Não estaria, portanto, me distanciando dos grupos que são objeto das minhas reflexões? Como reconhecer – e superar – a verticalidade institucional que me atravessa?

Com base em autoras/es de campos diversos, estabeleci os critérios de validade de pesquisa buscando experimentar a autodecolonialidade e a validade social. Mas essa não foi uma tarefa fácil. Minha inserção no campo foi certamente um dos maiores desafios enfrentados. Os diversos percalços não se circunscreveram ao contato inicial com o campo e mantiveram-se presentes durante todo o tempo em que os dados foram construídos.

A principal dificuldade foi encontrar tempo disponível entre as/os participantes. Ainda que isso não transparecesse nas conversas que tive, muitas vezes me senti atravessando suas agendas. Em meio a um período extremamente adverso do país – especialmente para os povos indígenas - conversar com uma pesquisadora da FGV não me parecia prioridade. Buscando “atrapalhar o menos possível”, posicionei-me de forma solícita nos horários e meios de comunicação que indicavam. Ao mesmo tempo, procurei combinar uma certa objetividade nas conversas com uma interação

subjetiva. Isto é, respeitando os tempos, processos e linhas de pensamento de cada pessoa, que não necessariamente estariam encadeados tal qual uma lógica linear e objetiva.

Outro desafio foi reconhecer os diversos “nãos” para as entrevistas, especialmente de eleitoras/es indígenas e voluntárias/os da campanha. Defrontei-me ainda com manifestações assertivas de que determinadas informações não seriam partilhadas por serem estritamente restritas aos movimentos indígena e aliadas/os. Essas experiências me levaram a ressignificar – não sem conflitos – o lugar de onde surge meu pensamento. Automaticamente era obrigada a refletir sobre a postura colonizadora da investigação. Fui convidada a me deslocar da aparentemente confortável posição de “cientista” e desafiar a própria totalidade em si: por um lado, explicitar e rever os preconceitos e colonialidades que ainda orientavam/orientam o meu olhar e, por outro, provocar à reelaboração dessa perspectiva.

Ademais, a instituição da qual faço parte delimita um tempo claro e rígido de execução da pesquisa. A delimitação de um prazo estabelece ritmo para o trabalho e evita que o projeto se estenda muito além do necessário. Entretanto, pode fazer com que os objetivos do projeto se traduzam nestes prazos e na rapidez que buscam aplicar cada uma de suas etapas. Fica evidente, por exemplo, que não são levados em consideração processos mais demorados como o foco nas próprias construções de dinâmicas horizontais com as/os participantes. De fato, uma relação de abertura e maior confiança com as/os interlocutores da pesquisa só começaram a acontecer no final do campo.

Outra dificuldade do percurso da pesquisa foi acompanhar, entre a indignação e a reflexão, os acontecimentos durante a pandemia de Covid-19 e o governo de Jair Bolsonaro. A pandemia pareceu esvaziar tanto as ruas quanto a troca de afetos resistentes. Os momentos de escrita intercalaram-se com esperas angustiantes pela vacina e pelo fim das intermináveis ondas de contágio. Como ignorar as mortes que acometeram muito mais a população negra e pobre? Como falar sobre esperança frente ao genocídio sistemático dos povos indígenas? Optei por escrever e usar meu espaço de privilégio dentro da Fundação Getulio Vargas para contar essa história. Afinal, como diz Conceição Evaristo: “é preciso comprometer a vida com a escrita ou é o inverso? Comprometer a escrita com a vida?” (EVARISTO, 2007, p. 17).

Diante desses desafios, compreendi a importância das flutuações, descentralizações e incertezas no processo de pesquisa. Conclui que a abertura à imprevisibilidade desafia a racionalidade e abre possibilidades para uma “criatividade metodológica”. Evidentemente, as limitações são inerentes ao processo. Não pude conversar diretamente com Joenia Wapichana, o que restringiu o alcance dos resultados. Muitos eventos narrados aqui foram reconstituídos a partir das



memórias das/os entrevistadas/os e notícias de jornal. Representam, inevitavelmente, o ponto de vista de determinada pessoa ou corpo editorial. Embora tenha procurado estar atenta a todas as linhas deste grande emaranhado de dados, houve muito fios que esta dissertação pôde acompanhar: como eram as dinâmicas de negociação com outros atores no fluxo de políticas públicas, como o Senado, Judiciário e organizações da sociedade civil? Houve conflitos internos no mandato? Como foram manejados?

Ainda assim, as limitações apresentadas não deslegitimam as análises e conclusões deste trabalho. Conforme amplamente discutido ao longo dessas linhas, abro mão da tentativa de conceber uma verdade absoluta. Ao contrário, busquei compartilhar honestamente meu percurso metodológico, deixando claro que todas as estratégias podem ser reproduzidas, criticadas e aprimoradas em novos estudos. Procurei manter o olhar crítico sobre a pesquisa, cuidando para que haja de fato um diálogo entre diversas perspectivas válidas, não hierarquizado, e com base no protagonismo de *sujeitos* subalternos e de seus sistemas de pensamentos. Entretanto, são inúmeros questionamentos para os quais não há respostas e entendo como parte do meu próprio desenvolvimento como pesquisadora.

Este trabalho é embrião para uma variedade de estudos. A mirada ao revés despertou o desejo de aprofundar sobre autoras/es pragmatistas contemporâneos e teorias da ação pública, abordagens que se mostram promissoras para a análise de formas de governança das políticas públicas. A Antropologia da Política também fornece lentes importantes para investigar processos políticos e é um caminho a ser explorado no futuro, além de estudos comparativos com mandatos indígenas em outros países da América Latina, como Bolívia e Equador. Por fim, novas experiências também podem contribuir para ampliar as fronteiras do campo de políticas públicas. Para citar alguns exemplos: a Gabinetona, organização que reúne quatro mandatos parlamentares em torno de estratégias compartilhadas em Belo Horizonte e o Mandata Quilombo, gabinete da deputada estadual Érica Malunguinho, primeira mulher transexual negra da Assembleia Legislativa de São Paulo. Dessa perspectiva, vale analisar como emergem e se posicionam contra-narrativas em outras esferas políticas, como a municipal e estadual.

Assim, reconheço que essas linhas não são finais, mas um novo começo. Por ora, encerro enfatizando que a presente dissertação é resultado de um longo processo de reflexão sobre a minha possibilidade de contribuir com os povos indígenas e da tentativa de trazer, à Administração Pública, conhecimentos que possibilitem novas formas de estudo sobre processos políticos. Mais do que uma fonte de dados, a intenção é que essa pesquisa seja fonte de esperança.

## 8. Referências

- ABRAMOVAY, R. **Amazônia: por uma economia do conhecimento da natureza**. Sao Paulo: Editora Elefante, 2020.
- ADICHIE, C. N. **O perigo de uma história única**. [s.l.] Companhia das Letras, 2019.
- ALARCON, D. O Retorno dos Parentes. **Paper Knowledge . Toward a Media History of Documents**, 2020.
- ALEIXO WAPICHANA, E. Sociogênese da mobilização étnica ocorrida na comunidade Serra do Truarú (Terra Indígena Serra da Moça, etnorregião Murupú, Boa Vista-RR). **Horizontes Antropológicos**, v. 26, n. 58, p. 381–417, 2020.
- ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. [s.l.] Coleção Feminismos Plurais. Editora Jandaíra, 2019.
- ALVESSON, M.; SKOLDBERG, K. **Reflexive methodology: new vistas for qualitative research**. London: [s.n.].
- AMADO, L. H. E. O despertar do Povo Terena para os seus direitos: movimento indígena e confronto político em Mato Grosso do Sul. **MovimentAção**, v. 4, n. 06, p. 83–104, 2017.
- AMADO, L. H. E. Os povos indígenas e o Estado brasileiro: a luta por direitos em contexto de violações. **Vukápanavo : Revista Terena**, v. 1, n. 1, p. 174–188, 2018.
- AMADO, L. H. E.; ALFINITO VIEIRA, A. C. **Obstáculos legais à mobilização e representação indígena no Brasil**. [s.l.: s.n.].
- AMORIM, S.; BOULLOSA, R. F. O Estudo dos Instrumentos de Políticas Públicas: Uma Agenda em Aberto para Experiências de Migração de Escala. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 2, n. 1, p. 59–69, 2013.
- ANDION, C. et al. Sociedade civil e inovação social na esfera pública: Uma perspectiva pragmatista. **Revista de Administracao Publica**, v. 51, n. 3, p. 369–387, 2017.
- ANDREWS, M. Counter-narratives and the power to oppose. **Narrative Inquiry**, v. 12, n. 1, p. 1–6, 2002.
- APIB. **Eleições 2020: número de indígenas eleitos é o maior da história do Brasil**. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2020/11/17/eleicoes-2020-em-contagem-parcial-apib-mapeia-159-candidatos-indigenas-eleitos/>>. Acesso em: 26 nov. 2020.
- ARAÚJO, C.; BORGES, D. Trajetórias políticas e chances eleitorais: Analisando o “gênero” das candidaturas em 2010. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, p. 69–91, 2013.
- ARÉVALO ROBLES, G. Reportando desde un frente decolonial: La emergencia del paradigma indígena de investigación. **Experiencias, luchas y resistencias en la diversidad y multiplicidad**, p. 51–78, 2013.

AVELINO, G. et al. **Os Custos da Campanha Eleitoral no Brasil : Uma análise baseada em evidência.** [s.l: s.n.].

ÁVILA, T. Por uma “política indígena”: a participação indígena nos espaços eletivos brasileiros. In: **Índios e Parlamentos. Luciana Costa e Ricardo Verдум (org).** Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2004.

BALLESTRIN, L. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 11, p. 89–117, 2013.

BALLESTRIN, L. Colonialidade e Democracia. **Revista Estudos Políticos**, v. 5, p. 1–10, 2014.

BALLESTRIN, L. Modernidade/Colonialidade sem “Imperialidade”? O Elo Perdido do Giro Decolonial. **Dados**, v. 60, n. 2, p. 505–540, 2017.

BAMBERG, M. Narrative Discourse and Identities. n. May, p. 213–238, 2005.

BAMBIRRA, F. M.; MARQUES, M. D. S. Mulheres, política e (sub) representação feminina: a ADI 5617 e as ações afirmativas para assegurar a participação feminina mínima nas casas legislativas. **Revista do Direito**, v. 2, n. 55, p. 120–135, 2018.

BANIWA, G. O Sonho de um Parlamento Indígena no Brasil. In: SOCIOECONÔMICOS, I. DE E. (Ed.). **Índios e Parlamentos. Luciana Costa e Ricardo Verдум (org).** Brasília: [s.n.].

BANIWA, G. A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil contemporâneo. In: **RAMOS, Alcida Rita (org.). Constituições nacionais e povos indígenas.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p. 206–227.

BANIWA, G. **Educação escolar indígena no século XXI: Encantos e Desencantos.** 1. ed. Rio de Janeiro: Morula editorial; LACED, 2019a.

BANIWA, G. Indígenas e processos eleitorais no século XXI. In: **TSE. Sistematização das normas eleitorais. Eixo temático VII: Participação política dos grupos minorizados.** [s.l: s.n.]. p. 17–35.

BANIWA, G. L. Movimentos e políticas indígenas no Brasil contemporâneo. **Tellus**, v. 7, n. 12, p. 127–146, 2007.

BANIWA, G. L. Desafios No Caminho Da Descolonização Indígena. **Revista do PPGCS – UFRB – Novos Olhares Sociais**, v. 2, n. 1, p. 41–50, 2019b.

BELTRÃO, J. F. Povos indígenas, eleições e racismo. In: **TSE. Sistematização das normas eleitorais. Eixo temático VII: Participação política dos grupos minorizados.** [s.l: s.n.].

BENN-JOHN, J. CampUS Safety Project: A Model for Engaging Young People to Prevent Violence Against Women on Post-Secondary Campuses in Canada. **Interfaces Brasil/Canadá**, v. 16, n. 2, p. 122–136, 2016.

BERNADINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES; GROSFUGUEL, R. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico.** 1. ed. Belo Horizonte: autentica, 2018.

- BERNARDINO-COSTA, J. Decolonialidade, Atlântico Negro e intelectuais negros brasileiros: em busca de um diálogo horizontal. **Sociedade e Estado**, v. 33, n. 1, p. 117–135, 2018.
- BERNARDINO-COSTA, J.; GROSGOUEL, R. Decolonialidade e perspectiva negra. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 15–24, 2016.
- BERTH, J. **Empoderamento**. [s.l.] (Feminismos Plurais). Sueli Carneiro; Jandaíra, 2020.
- BOULLOSA, R. D. F. Mirando ao revés nas políticas públicas: notas sobre um percurso de pesquisa. **Pensamento & Realidade. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração - FEA. ISSN 2237-4418**, v. 28, n. 3, p. 67–84, 2013.
- BOULLOSA, R.; PERES, J. L. P.; BESSA, L. F. M. Por dentro do campo: uma narração reflexiva dos estudos críticos em políticas públicas. **Revista Organizações & Sociedade**, v. 28, n. 97, p. 1–27, 2021.
- BRAGATO, F. F.; COLARES, V. Índícios de descolonialidade na Análise Crítica do Discurso na ADPF 186/DF. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 3, p. 949–980, 2017.
- BRASIL, F. G.; CAPELLA, A. C. N. O Processo de Agenda-Setting para os Estudos das Políticas Públicas. **RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, v. 1, n. 1, p. 41–63, 2015.
- BRIGHENTI, C. A. Colonialidade do poder e a violência contra os povos indígenas. **Revista Percursos**, p. 103–120, 2016.
- CAMPOS, L. A. Socialismo Moreno, Conservadorismo Pálido? Cor e Recrutamento Partidário em São Paulo e Rio de Janeiro nas Eleições de 2012. **Dados**, v. 58, n. 3, p. 689–719, 2015.
- CAMPOS, L. A. C.; MACHADO, C. A cor dos eleitos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 16, p. 121–151, 2015.
- CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 61, p. 125–142, 2017.
- CAPIBERIBE, A.; BONILLA, O. A ocupação do Congresso: contra o quê lutam os índios? **Estudos Avancados**, v. 29, n. 83, 2015.
- CARLOS, A.; LIMA, D. S. Notas para uma Abordagem Antropológica da(s) Política(s) Pública(s). **Revista Antropológicas - ISSN: 2525-5223**, v. 26, n. 2, p. 17–54, 2016.
- CARNEIRO DA CUNHA, M. Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível. In: **Antropologia do Brasil: Mito, História, Etnicidade**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CARNEIRO, S. **A Construção do Outro como Não-Ser Como Fundamento do Ser**. [s.l.] Universidade de São Paulo, 2005.
- CARVALHO, T. M. DE; SILVA, C. R. DA; BIANCHI, E. M. P. G. Análise Crítica da Pesquisa Narrativa. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 8, p. e54510817743, 2021.

- CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: **El giro decolonial Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central; Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana; Instituto Pensar, 2007. p. 9–24.
- CATETE, V. L. L.; DA COSTA, S. M. G. Exploração dos recursos naturais e conflitos sociais na Gleba Nova Olinda. **Novos Cadernos NAEA**, v. 21, n. 2, p. 213–232, 2018.
- CERVI, E. U. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral no Brasil: análise das contribuições de pessoas físicas, jurídicas e partidos políticos às eleições de 2008 nas capitais de Estado. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 4, p. 135–167, 2010.
- CERVI, E. U. et al. Dinheiro, profissão e partido: A vitória na eleição para deputado federal no Brasil em 2010. **Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, p. 189–205, 2015.
- CHILISA, B. **Indigenous research methodologies**. [s.l.] SAGE, 2012.
- CNV. Relatório da Comissão Nacional da Verdade - Capítulo 5: Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas. p. 197–256, 2014.
- CODATO, A.; LOBATO, T.; CASTRO, A. O. “Vamos lutar, parentes!” as candidaturas indígenas nas eleições de 2014 no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 93, 2017.
- CONCEIÇÃO, C. H. O.; TAVARES, B. L. Políticas Públicas: subalternidade como crítica a racionalidade linear. **NAU Social**, v. 11, n. 20, p. 37, 2020.
- CONCEIÇÃO, K. F. DE J. DA. **A invisibilidade do indígena no processo eleitoral brasileiro: as Organizações Indígenas e a luta pela representação política**. [s.l.] Universidade de Brasília, 2018.
- COUTINHO, C. N. **A Democracia como Valor Universal Encontros com a Civilização Brasileira**, 1979.
- COUTO, F. F.; CARRIERI, A. DE P. Enrique Dussel e a Filosofia da Libertação nos Estudos Organizacionais. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 16, n. 4, p. 631–641, 2018.
- CURIEL, O. Construindo metodologias feministas desde o feminismo decolonial. In: **Descolonizar o feminismo - VII Semana de reflexões sobre negritude, gênero e raça do Instituto Federal de Brasília**. Brasília: SERNEGRA, 2019. p. 32–52.
- DAGNINO, R. a Capacitação De Gestores Públicos: Uma Aproximação Ao Problema Sob a Ótica Da Administração Política. **Revista Brasileira de Administração Política**, v. 6, n. 1, p. 97, 2013.
- DANNER, L. F.; DORRICO, J.; DANNER, F. Decolonialidade, lugar de fala e voz-praxis estético-literária: reflexões desde a literatura indígena brasileira. **ALEA**, v. 22, n. 1, p. 59–74, 2020.
- DE PAULA, L. R. **A Dinâmica Faccional Xerente : Esfera Local e Processos Sociopolíticos Nacionais e Internacionais**. [s.l.] São Paulo: Faculdade de Filosofia; Letras e Ciências Humanas; Universidade de São Paulo, 2000.

- DE PAULA, L. R. A participação indígena em eleições municipais (1976 a 2016): uma sistematização quantitativa preliminar e alguns problemas de investigação. **Resenha&Debate**, v. 2, 2017.
- DELGADO, R. Storytelling for Oppositionists and Others: A Plea for Narrative. **Michigan Law Review**, v. 87, n. 8, p. 2411–2441, 1989.
- DORNELLES, E. N. P.; VERONESE, O. A falta de representatividade indígena nos parlamentos brasileiros: a democracia representativa vigente deve ser (re)inventada? **Revista Eletrônica Direito e Política**, v. 13, n. 1, p. 32–59, 2018.
- DORRICO, J. Alteridade Indígena: Voz- Práxis Via Literatura em A Queda do Céu : Palavras de Um Xamã Yanomami. **Revista Opinião Filosófica**, v. 8, n. 1, 2017.
- DRYZEK, J. Policy Sciences of Democracy. **Polity**, v. 22, n. 1, p. 97–118, 2006.
- DRYZEK, J. S. Complexity and Rationality in Public Life. **Political Studies**, v. 35, n. 3, p. 424–442, 24 set. 1987.
- DULCI, T. M. S.; MALHEIROS, M. R. Um giro decolonial à metodologia científica: apontamentos epistemológicos para metodologias desde e para a América latina. **Espirales**, p. 174–193, 2021.
- DUSSEL, E. Europa , modernidade e eurocentrismo. **CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, p. 1–34, 2005.
- DUSSEL, E. Meditações Anti-Cartesianas Sobre a Origem do Anti-Discurso Filosófico da Modernidade. In: **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009.
- DYE, T. **Understanding Public Policy**. [s.l.] Englewood Cliffs; Prentice-Hall, 1984.
- EIZADIRAD, A.; MARTINEZ, X.; RUMINOT, C. Comparative Analysis of Educational Systems of Accountability and Quality of Education in Ontario, Canada and Chile: Standardized Testing and its Role in Perpetuation of Educational Inequity. **Interfaces Brasil/Canadá**, v. 16, n. 2, p. 64–98, 2016.
- FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: [s.n.].
- FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDFBA, 2008.
- FARAH, M. F. S. Abordagens teóricas no campo de política pública no Brasil e no exterior: do fato à complexidade. **Revista do Serviço Público**, v. 69, p. 53–84, 2018.
- FAUSTINO, D. M. “Por que Fanon, por que agora?” **Frantz Fanon e os fanonismos no Brasil**. [s.l.] Universidade Federal de São Carlos, 2015.
- FERNANDES, F. R. Cidadanização E Etnogêneses No Brasil: Apontamentos a Uma Reflexão Sobre As Emergências Políticas E Sociais Dos Povos Indígenas Na Segunda Metade Do Século Xx. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 31, n. 63, p. 71–88, 2018a.
- FERNANDES, F. R. Protagonismo indígena no tempo presente: aspectos da educação escolar indígena específica e diferenciada. **Revista Amazônida**, v. 3, n. 1, 2018b.

- FERNANDES, R. C. O “15” e o “23”: políticos e políticas kaingang. **CAMPOS - Revista de Antropologia Social**, v. 7, n. 2, p. 27–47, 2006.
- FERNANDES, S. L. Itinerários terapêuticos de mulheres quilombolas do agreste alagoano, Brasil. **Interfaces Brasil/Canadá**, v. 16, n. 2, p. 127–143, 2016.
- FERREIRA, G. L. S. O direito à comunicação e as mulheres na política: ações de redistribuição e reconhecimento para o incentivo à eleição de mulheres no Brasil. p. 388, 2021.
- FERREIRA, L. O. Interculturalidade e saúde indígena no contexto das políticas públicas brasileiras. In: **Saúde Indígena: políticas comparadas na América Latina**. [s.l.] editora UFSC, 2015. p. 217–247.
- FILHO, F. A. V. Povos Indígenas e etnogêneses na Amazônia. In: **Olhares Indígenas Contemporâneos**. Baniwa, G. (org). [s.l: s.n.]. p. 104–160.
- FISCHER, F.; FORESTER, J. **The argumentative turn in policy analysis and planning**. [s.l.] UCL Press, 1993.
- FONSECA, L. G. D. DA. **Despatriarcalizar e decolonizar o estado brasileiro : um olhar pelas políticas públicas para mulheres indígenas**. [s.l.] Universidade de Brasília, 2016.
- FREIRE, P. **Ação Cultural para a Liberdade – e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
- FUKS, M. Definição de Agenda, Debate Público e Problemas Sociais: Uma Perspectiva Argumentativa da Dinâmica do Conflito Social. **Bib**, v. 49, n. 1, p. 79–94, 2000.
- GAMSON, W. A.; MODIGLIANI, A. Media Discourse and Public Opinion on Nuclear Power: A Constructionist Approach. **American Journal of Sociology**, v. 95, n. 1, p. 1–37, 1989.
- GOHN, G. Empoderamento E Participação Social. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 2, p. 20–31, 2004.
- GOMIDE, A. DE Á. **Agenda governamental e o processo de políticas públicas: O projeto de lei de diretrizes da política nacional de mobilidade urbana, Texto para Discussão**. Brasília: [s.n.].
- GOTTWEIS, H. Rhetoric in Policy Making: Between Logos, Ethos, and Pathos. In: **FISCHER; MILLER; SIDNEY (ed). Handbook of Public Policy Analysis**. [s.l.] CRC Press, 2007. p. 237–251.
- GROSGOUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Decolonizing Political-economy and Postcolonial Studies: Transmodernity, Border Thinking, and Global Coloniality**. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 115–147, 2008.
- GUAJAJARA, S. **“Como mulher, sem dúvida, vou marcar posição e falar dessa representatividade”**. Disponível em: <<http://www.generonumero.media/sonia-guajajara-como-mulher-sem-duvida-vou-marcar-posicao-e-falar-dessa-representatividade/>>. Acesso em: 1 mar. 2021.

- GUAJAJARA, S. **Série Mulheres na Política**. Disponível em: <<https://www.brasildefatores.com.br/2020/06/09/eu-ja-nasci-militando-diz-sonia-guajajara-uma-mulher-indigena-na-linha-de-frente>>. Acesso em: 2 mar. 2021.
- HAJER, M. A. Discourse Coalitions and the Institutionalization of Practice: The Case of Acid Rain in Britain. In: **The argumentative turn in policy analysis and planning**. [s.l.: s.n.].
- HARARI, T. et al. **Pesquisa engajada e validação social: reflexões críticas a partir do trabalho do programa Polos de Cidadania da UFMG**. [s.l.: s.n.].
- HAWKESWORTH, M. E. Feminist Rhetoric. **Political Theory**, v. 16, n. 3, p. 444–467, 18 ago. 1988.
- IBRAHIMA, A. B.; MATTAINI, M. A. Social work in Africa: Decolonizing methodologies and approaches. **International Social Work**, v. 62, n. 2, p. 799–813, 2019.
- IPRI, I. P. R. I. **Uma anatomia das práticas de silenciamento indígena**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <[www.iprights.org](http://www.iprights.org)>.
- ISA. **Wapichana**. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Wapichana>>. Acesso em: 4 dez. 2021.
- IUBEL, A. Prefeitura indígena em São Gabriel da Cachoeira (AM): o que e quem é contra e a favor do quê? **28ª Reunião Brasileira de Antropologia**, 2012.
- IUBEL, A. Transformações políticas e indígenas: movimento e prefeitura no alto rio Negro. 2015.
- JÁCOME, P.; KABALIN CAMPOS, J. K.; LEAL, B. S. Olhares intrusos: reflexões e miradas sobre um mundo ch'ixi. **MATRIZES**, v. 15, n. 1, p. 299–314, 2021.
- JECUPÉ, K. W. **A Terra dos Mil Povos: história indígena do Brasil contada por um índio**. 2. ed. São Paulo: Peirópolis, 1998.
- KILOMBA, G. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano** Cobogó, , 2020.
- KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A Queda do Céu: Palavras de um Xamã Yanomami**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- KRENAK, A. O Eterno Retorno do Encontro. In: **Novaes, Adauto (org.), A Outra Margem do Ocidente**. [s.l.] Minc-Funarte/Companhia Das Letras, 1999.
- KRENAK, A. **Ideias para Adiar o Fim do Mundo**. [s.l.] Companhia das Letras, 2019.
- LACERDA, R. Por uma Perspectiva Descolonial dos Direitos Indígenas à Saúde. **Tempus Actas de Saúde Coletiva**, v. 7, n. 4, 2013.
- LANDER, E. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 21–53.



- LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P. Introduction: Understanding public policy through its instruments—From the nature of instruments to the sociology of public policy instrumentation. **Governance**, v. 20, n. 1, p. 1–21, 2007.
- LAVALLE, A. G.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. Democracia, Pluralização da representação e sociedade civil. **Lua Nova**, v. 67, p. 49–103, 2006.
- LECHAPTOIS, F. G. Políticas públicas críticas para y desde América Latina. **Política y cultura**, n. 40, p. 79–98, 2013.
- LIMA, A. C. DE S. Povos indígenas no Brasil contemporâneo: De tutelados a “organizados”? **Development**, p. 60–80, 2010.
- LIMA, A. C. DE S. O exercício da tutela sobre os povos indígenas: Considerações para o entendimento das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo. **Revista de Antropologia**, v. 55, n. 2, p. 781–832, 2012.
- LIMA, A. C. DE S. Sobre tutela e participação: Povos indígenas e Formas de Governo No Brasil, Séculos XX/XXI. **Mana: Estudos de Antropologia Social**, v. 21, n. 2, p. 425–457, 2015.
- LINDBLOM, C. E. **O processo de decisão política**. Brasília: Editora da UnB, 1981.
- LONGHINI, G. D. N. Da cor da terra: etnocídio e resistência indígena. **Tecnologia&Cultura**, 2021.
- LOUREIRO, M. R. Interpretações contemporâneas da representação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 0, n. 1, p. 63–93, 2009.
- LUCIANO BANIWA, G. DOS S. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Nacional, LACED/Museu, 2006.
- LUEG, K.; STARBACK BAGER, A.; LUNDHOLT, M. W. Introduction: What counter- narratives are: Dimensions and levels of a theory of middle range Klarissa. In: **Lueg, K. Lundholt, W (ed). Routledge Handbook of Counter-Narratives**. New York: Routledge, 2021. p. 1–15.
- LUGONES, M. Heterosexualism and the Colonial / Modern Gender System. **Hypatia**, v. 22, n. 1, p. 186–209, 2007.
- MAJONE, G. Evidencia , argumentación y persuasión en la formulación de políticas. 1997.
- MALDONADO-TORRES, N. A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, Império e Colonialidade. In: ALMEDINA (Ed.). . **Epistemologias do Sul**. Coimbra: [s.n.].
- MARCONDES, M. M. **Transversalidade de gênero em políticas de cuidado: uma análise comparada das políticas de cuidado infantil no Brasil, Argentina e Uruguai durante o giro à esquerna**. [s.l.] Fundação Getúlio Var, 2019.
- MARTINS, E.; HUMANIDADES, D. Racismo e Educação: A Temática Étnico-Racial em Foco em uma Universidade Pública. **Interfaces Brasil/Canadá**, v. 16, n. 2, p. 99–121, 2016.

- MCCALLUM, C. O corpo que sabe da epistemologia Kaxinawá para uma antropologia médica das terras baixas sul-americanas. In: **Antropologia da Saúde: ....** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1998.
- MENDOZA, B. **Ensayos de crítica feminista en nuestra América.** Mexico, DF: [s.n.].
- MIGNOLO, W. Historias locais / diseños globales. **Akal**, n. Colonialidad, pensamiento fronterizo, p. 456, 2003.
- MIGNOLO, W. Colonialidade: O Lado Mais Escuro Da Modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, p. 01, 2017.
- MONTEIRO, J. M. **Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo.** [s.l.] Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP): Campinas: Unicamp, 2001.
- MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** Niterói: EDUFF, 2004.
- MUNDURUCU, D. Entre Parentes - Somos Indígenas em Movimento. **Jornal Maracá. Instituto Indígena Brasileiro para Propriedade Intelectual (INBRAPI)**, n. Ed. Especial, p. 2, 2009.
- MUNDURUKU, D. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**, 2012.
- MUNDURUKU, D. **Índio ou indígena.** Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4Qcw8HKFQ5E>>. Acesso em: 28 jan. 2021.
- MUNDURUKU, D. **Reflexões sobre o Bem Viver: Presente.** Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jDMUg7LPixM>>. Acesso em: 1 mar. 2021.
- MUNHOZ, C. C.; OLIVEIRA, V. DE A. P. Mulheres Na Política Nacional: Representatividade No Senado Federal. **Direitos Democráticos & Estado Moderno**, n. 1, p. 111–132, 2020.
- NASCIMENTO, P. S.; MARTINS, A. R. M. O papel do debate pós-colonial para a emergência de uma ciência proposta por intelectuais indígenas. **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 3, n. 3, p. 1–13, 2018.
- NDLOVU, M. Por que saberes indígenas no século XXI? Uma guinada decolonial. **Epistemologias do Sul**, v. 1, n. 1, p. 127–144, 2017.
- NEEPES. **PA – Na Gleba Nova Olinda e entorno, Povo Borari, camponeses e ribeirinhos lutam contra grileiros, madeireiros e sojicultores do Sul, que buscam cada vez mais expulsá-los de suas terras, enquanto aguardam demarcação.** Disponível em: <<http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pa-na-gleba-nova-olinda-e-entorno-povo-borari-camponeses-e-ribeirinhos-lutam-contra-grileiros-madeireiros-e-sojicultores-do-sul-que-buscam-cada-vez-mais-expulsa-los-de-suas-terras-enquanto-agua/>>. Acesso em: 3 jun. 2021.
- OLIVEIRA, A. **Política e políticos indígenas: a experiência Xakriabá.** [s.l.] Universidade de Brasília, DF, 2008a.
- OLIVEIRA, C. L. P. Estratégias eleitorais de políticos negros no Brasil na era do marketing político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 1996, n. 21, p. 321–360, 2016.

- OLIVEIRA, A. N. C. DE. Desigualdades da Política no Brasil: representação descritiva na eleição de 2014 para a Câmara dos Deputados. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 20, n. 2, p. 235, 2015.
- OLIVEIRA, A. R. DE. Política e políticos indígenas: a experiência Xakriabá. In: [s.l: s.n.]. p. 143.
- OLIVEIRA, J. P. DE. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, v. 4, n. 1, p. 47–77, 1998.
- OLIVEIRA, L. F. DE; CANDAU, V. M. F. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em Revista**, v. 26, n. 1, p. 15–40, 2010.
- OLIVEIRA, S. R. DE; PICCININI, V. C. Validade e reflexividade na pesquisa qualitativa. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 7, n. 1, p. 90–98, 2009.
- ORTIZ OCAÑA, A.; ARIAS LÓPEZ, M. I. Hacer decolonial: desobedecer a la metodología de investigación. **Hallazgos**, v. 16, n. 31, p. 147–166, 2019.
- ORTIZ OCAÑA, A.; ARIAS LÓPEZ, M. I. A.; PEDROZO CONEDO, Z. P. Metodología ‘ otra ’ en la investigación social , humana y educativa. **Revista FAIA**, v. 7, n. 30, p. 172–200, 2018.
- OYÈWÚMI, O. Conceitualizando gênero: a fundação eurocêntrica de conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. **CODESRIA Gender Series**, v. 1, p. 1–8, 2004.
- PANKARARU, C. “**Bem Viver**” na **Perspectiva dos Povos Indígenas e Quilombolas**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Qko-Xux4QoQ>>. Acesso em: 18 jan. 2020a.
- PANKARARU, P. C. DE O. O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e os direitos indígenas. In: **Povos indígenas e a Lei dos “Branços”: o direito à diferença**. Araujo, Ana Valéria (org). [s.l.] Ministerio da Educação, 2006.
- PANKARARU, P. C. DE O. Povos indígenas e o reconhecimento da autonomia. In: **Fortalecimento dos povos e das organizações indígenas**. São Paulo: FGV Direito, 2019b. p. 21–29.
- PEREIRA, C. DE F. As agroestratégias ruralistas de desterritorialização de povos indígenas e quilombolas: (re)definindo marcos legais e usos territoriais. 2018.
- PERES, J. L. P. REINTERPRETANDO O FLUXO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA: do pragmatismo crítico ao Hip Hop da Ceilândia/DF. **SELL Journal**, v. 5, n. 1, p. 55, 2020.
- PINTO, C. R. J. Espaços Deliberativos e a Questão da Representação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 54, p. 97–114, 2004.
- POMPEIA, C. “Agro é tudo”: simulações no aparato de legitimação do agronegócio. **Horizontes Antropológicos**, v. 26, n. 56, p. 195–224, 2020.
- POTIGUARA, E. **Metade cara, metade máscara**. Sao Paulo: Global, 2004.

- POZZEBON, M.; PETRINI, M. Critérios para Condução e Avaliação de Pesquisas Qualitativas de Natureza Crítico-Interpretativa. In: **TAKAHASHI, Adiana Roseli Wünsch. Pesquisa Qualitativa em Administração: fundamentos, métodos e usos no Brasil.**, p. 51–72, 2013.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: ALMEDINA (Ed.). . **Epistemologias do Sul.** [s.l: s.n.].
- RÉGIS, A. et al. Renovação Política Ou Camuflagem Eleitoral ? Um Raio-X Da “ Nova” Política Brasileira. **Revista de Estudos Eleitorais**, v. 2, p. 6–13, 2018.
- REIN, M.; SCHÖN, D. Reframing Policy Discourse. In: **The argumentative turn in policy analysis and planning.** [s.l: s.n.].
- RESENDE, V. DE M. **Análise de discurso crítica: reflexões teóricas e epistemológicas quase excessivas de uma analista obstinada.** [s.l: s.n.].
- RESTREPO, E.; ROJAS, A. **Inflexión decolonial: fuentes, conceptos y cuestionamientos.** 1. ed. Popayán, Colombia: [s.n.].
- RIBEIRO, D. **Lugar de Fala.** [s.l.] (Feminismos Plurais). Polen livros, 2019.
- RIBEIRO, F. A. Políticas Tenetehara e Tenetehara na política : Um estudo sobre as estratégias de uma campanha eleitoral direcionada a uma população indígena . 2009.
- RIBEIRO, H. M. As mulheres indígenas na regulação do clima da América Latina: caminhos para um direitoecológico. p. 185, 2020.
- RIVERA CUSICANQUI, S. La noción de “derecho” o las paradojas de la modernidad postcolonial: indígenas y mujeres en Bolivia. **Temas Sociales**, n. 19, p. 27–52, 1997.
- RIVERA CUSICANQUI, S. **Ch’ixinakax utxiwa : una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores.** 1. ed. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.
- RIVERA CUSICANQUI, S. **Sociología de la imagen: miradas ch’ixi desde la historia andina.** Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limon, 2015.
- ROE, E. M. Narrative Analysis for the Policy Analyst: A Case Study of the 1980-1982 Medfly Controversy in California. **Journal of Policy Analysis and Management**, v. 8, n. 2, p. 251, 1989.
- ROTH, A. El campo del análisis de las políticas públicas: situación y retos para América Latina. **Revista de Administração Pública del GLAP**, v. 2, n. 2, p. 66–82, 2018.
- SACCHET, T.; SPECK, B. W. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: Uma análise das eleições de 2006. **Opinio Publica**, v. 18, n. 1, p. 177–197, 2012.
- SAHLINS, M. O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (parte II). **Mana**, v. 3, n. 2, p. 103–150, 1997.
- SAID, E. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente.** Sao Paulo: Companhia das Letras, 1990.

- SAILLANT, F. Recognition and Reparations. **Recognition and Reparations**, v. 16, n. 2, p. 27–53, 2016.
- SANTOS, A. B. **Colonização, Quilombos: modos e significações**. Brasília: INCTI/UnB, 2015.
- SANTOS, B. DE S. Para além do pensamento abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: **Epistemologias do Sul**. [s.l.: s.n.]. p. 23–71.
- SANTOS, B. DE S.; MENESES, M. P. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: [s.n.].
- SEGATO, R. L. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial\*. **e-cadernos CES**, n. 18, 2012.
- SILVA, E. C. DE A. Atuação Da Bancada Ruralista Contra Os Direitos dos Povos Indígenas. **Vukápanavo : Revista Terena**, v. 1, n. 1, p. 20–30, 2018.
- SILVA, L. N. et al. Perspectivas e possibilidades para o estudo das políticas públicas no cenário pós-pandêmico: as contribuições críticas da Teoria do Decrescimento e da Mirada ao Revés. **Revista Interfaces**, v. 8, n. 3, p. 667–674, 2020.
- SMITH, L. T. **Decolonizing Methodologies: research and indigenous peoples**. [s.l.: s.n.].
- SOLÓRZANO, D. G.; YOSSO, T. J. Critical Race Methodology: Counter-Storytelling as an Analytical Framework for Education Research. **Qualitative Inquiry**, v. 8, n. 1, p. 23–44, 2002.
- SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, n. 16, p. 20–45, 2006.
- SOUZA, C. A. DA S.; DOS SANTOS, N. S.; FIALHO, L. M. **A participação de candidatos indígenas na política local: uma análise socioespacial das candidaturas no território brasileiro** Trabajo preparado para su presentación en el X Congreso Latinoamericano de Ciencia Política (ALACIP), organizado conjuntamente por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, la Asociación Mexicana de Ciencia Política y el Tecnológico de Monterrey. [s.l.: s.n.].
- SOUZA, G. C. DE; LAISNER, R. C.; LIMA, L. L. Estratégias de Análise da Ação Pública. **NAU Social**, v. 9, n. 17, p. 59–75, 2018.
- SPIVAK, G. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: editora UFMG, 2010.
- STANLEY, C. A. When Counter Narratives Meet Master Narratives in the Journal Editorial-Review Process. **Educational Researcher**, v. 36, n. 1, p. 14–24, 2007.
- TAKUÁ, C. Reflexões de luta e resistências. p. 101–107, 2019.
- TERENA, L. E.; DUPRAT, D. O genocídio indígena atual. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)**, p. 1–7, 18 mar. 2021.
- TUXÁ, A. F.; TUXÁ, F. C. Eu vi dois peixinhos: o reencontro do povo Tuxá com suas águas encantadas. In: **In: SOUZA, André Luís Oliveira Pereira de et al. (org.). Povo Tuxá das águas do Opará**. 1. ed. Paulo Afonso/BA: SABEH, 2020. p. 21–46.

- VALENTE, R. **Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura**. [s.l.] Companhia das Letras, 2017.
- VANZOLINI, M. Eleições na aldeia ou o Alto Xingu contra o Estado? **Anuário Antropológico**, n. v.36 n.1, p. 31–54, 2011.
- VERDUM, R. El indígena por sí mismo: Del social liberalismo al neoliberalismo conservador (2010-2020). In: **Participación política indígena y políticas públicas para pueblos indígenas en América Latina**. [s.l.: s.n.].
- VIVEIROS DE CASTRO, E. A autodeterminação indígena como valor. **Anuário Antropológico**, v. 6, n. 1, p. 233–242, 1982.
- WALKER, W. S. et al. The role of forest conversion, degradation, and disturbance in the carbon dynamics of Amazon indigenous territories and protected areas. **Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America**, v. 117, n. 6, p. 3015–3025, 2020.
- WALSH, C. Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado. **Tabula Rasa**, n. 9, p. 131–152, 2008.
- WAPICHANA, J. B. DE C. Terras indígenas: a casa é um asilo inviolável. In: **Povos indígenas e a Lei dos “Branco”s: o direito à diferença**. Araújo, Ana Valéria (org). [s.l.] Ministerio da Educação, 2006.
- WERÁ, K. **A arte do Bem-Viver. Conversa com Daniel Munduruku**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=wJS1YbT-Lhg>>. Acesso em: 18 jan. 2020.
- XAKRIABÁ, C. Concepção de uma xakriabá sobre a autonomia indígena em meio a processos de tutela. **Vukápanavo : Revista Terena**, v. 2, n. 2, 2019.
- YANOMAMI, D. K. Bem-Viver: um aprendizado para a humanidade. Depoimento cedido à: FACHIN, Patrícia. **Revista do Instituto de Humanitas Unisinos-IHU on-line**, n. 340, 2011.
- ZAGHETTO, S. **História de Oiapoque: com o arquivo e as memórias de Rocque Pennafort**. Brasília: Senado Federal, 2019.
- ZOPPI, M. **A parte, o partido e a divisão dos Kaxinawá**. [s.l.] Universidade Federal do Rio de Janeiro - MN/UFRJ, 2012.
- ZOPPI, M. Os Huni Kuin na política dos Brancos: eleições, missão e chefia. **Mana**, v. 25, n. 2, p. 551–586, 2019.

## ANEXOS

### Anexo I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Convido você a participar, voluntariamente, de uma pesquisa sobre a participação indígena nas esferas legislativas brasileiras, conduzida por Teresa Harari Alves de Araujo, aluna de mestrado acadêmico em Administração Pública e Governo (FGV/EAESP). O objetivo da pesquisa é analisar a atuação indígena nas esferas legislativas e compreender se e como heranças de um passado colonial do Brasil operam nestes espaços decisórios.

Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo.

A participação na pesquisa acarreta somente custo de tempo: cerca de 60 minutos. São solicitadas somente informações. Não ocorre nenhum gasto financeiro nem outro risco pessoal.

Participar na pesquisa consiste em conceder uma entrevista (por videoconferência ou telefone) à pesquisadora. Suas respostas serão textualmente anotadas pelos pesquisadores e, se você conceder autorização (solicitada neste formulário), gravadas em registro auditivo ou audiovisual durante a entrevista. Nenhum outro registro é feito.

As informações obtidas por esta pesquisa serão tratadas como confidenciais e não serão divulgadas em nível individual, a menos que haja autorização dos participantes (solicitada neste formulário). Da mesma forma, os resultados consolidados da pesquisa serão publicados em meios acadêmicos e científicos SEM identificar indivíduos ou instituições participantes (exceto mediante autorização, solicitada neste formulário). Mesmo com a autorização, o participante pode solicitar a confidencialidade de qualquer informação que julgar pertinente.

Seguem os dados de contato do pesquisador responsável e do CCE/FGV, onde você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação nele, agora ou a qualquer momento.

#### **Pesquisa: Políticas para adiar o fim do mundo: participação indígena no legislativo**

**Pesquisador responsável: Teresa Harari Alves de Araujo** telefone (11) 97456 3129. E-mail: [harariteresa@gmail.com](mailto:harariteresa@gmail.com)

**Comitê de Conformidade Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Fundação Getúlio Vargas – CCE/FGV:** Praia de Botafogo, 190, sala 536, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-900, telefone (21) 3799-6216. E-mail: [etica.pesquisa@fgv.br](mailto:etica.pesquisa@fgv.br).

<b>CONSENTIMENTO ESPECÍFICO (selecionar sua opção):</b>	<b>AUTORIZO</b>	<b>NÃO AUTORIZO</b>
1 Gravação AUDITIVA da entrevista		
2 Gravação VISUAL da entrevista (se aplicável)		
3 Identificação INSTITUCIONAL nos resultados da pesquisa		
4 Identificação INDIVIDUAL nos resultados da pesquisa		

**Eu, \_\_\_\_\_, declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação nesta pesquisa, e que concordo em participar.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) pesquisador(a): \_\_\_\_\_



## Anexo II – Etapas da codificação dos dados

<b>Categorias iniciais</b>	<b>Categorias intermediárias</b>	<b>Categorias finais</b>
Histórico Roraima		
Organizações indígenas de Roraima	Pré-campanha	
Trajatória/escolha de Joenia		
Escolha do partido		Eleição
financiamento		
Coligação	Campanha	
Voluntariado		
Apoio não indígena		
Liderança/partido		
Comissões/relatorias	Regimento da Câmara	
Blocos/Frentes		Contexto
Escolha de cargos		
Bolsonaro	Geral	
Covid-19		
educação		
economia		
sustentabilidade	Demandas	
legislação ambiental		
saúde		Atuação de base
cultura		
visitas à comunidades		
coleta e acompanhamento das emendas	Comunicação	
diálogo com lideranças		
FPMDDPI		
Deputadas/os		Mandato
STF	Alianças	
Senado		
Organizações da sociedade civil		
Convenção 169		
Cláusulas pétreas	Argumentação	
Atenção diferenciada		
Pluridentidade indígena		Atuação parlamentar
Destaques		
Emendas parlamentares	Uso regimental	
Kit obstrução		
MP 870/MP886		
PL 1142	Casos emblemáticos	
PL 490/marco temporal		
Machismo		
Racismo/discriminação	Desafios	
Silenciamento		
Equipe reduzida		
Eleição 2022		
Efeito Joenia/Soninha	Representatividade	Significados
Conscientização/sensibilização	Conscientização das questões indígenas	
Coletividade	Novas formas de fazer política	